Município do Fundão

Registo N.º: 8875 /Ano: 2022
Saída de 16/12/2022

Registado por: Catarina
Registado a: 16/12/2022 15:56:04
MyDoc Win Gestão Documental - 16/12/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA

ASSUNTO: **"Documentos Previsionais para o ano 2023"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022 e, para os efeitos previstos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, junto remeto a V/ Ex.ª, os documentos referentes ao assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

PC/SADA

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 / 12 / 2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Em conformidade com o estabelecido nos artigos 33º, nº 1, alínea c) e 25º, nº 1, alínea a) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL e, em cumprimento do disposto no artigo 45º, nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal, na sequência do exercício do direito de oposição de todos os membros do Executivo Municipal, as propostas e anexos, relativos aos documentos previsionais e mapa de pessoal para 2023, que se anexam à presente proposta.

Paços do Município do Fundão, 13 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Este documento é composto por 201 folhas, presente ao órgão executivo em **16 de dezembro de 2022.** (Documentos Previsionais para o ano 2023)

O Presidente: _____
(Paulo Fernandes)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Documentos Previsionais para o ano 2023)

Absteve-se, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente_____
(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____
(Isabel Carvalho)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

PROPOSTA

De acordo com o estabelecido no art.º 33.° n.º 1 alínea c) e art.º 25.° n.º 1 alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais-RJAL), de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no art.º 45 n.º 1 da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), de 03 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal a proposta de :

Orçamento Municipal para o ano 2023 e respetivas normas de execução do Orçamento Municipal, e documentos anexos.

Mapa de Pessoal para o ano 2023

Contratação de Empréstimo de Curto Prazo ou Conta Caucionada até ao montante de 1.500.000,00 para o ano 2023.

O Presidente,

Fundão, 25 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30 / 11 / 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 / 12 / 2022

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Documentos Previsionais para o ano 2023)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____

(Isabel Carvalho)

fls 1

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2023

INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu art.º 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

No entanto, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual, anos seguintes (quatro anos), sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, bem como o regime consagrado no art.º 44.º do RFALEI. O Orçamento do ano 2023 é elaborado nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RJAL) e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos seus artigos não revogados e preparado com base na Norma de Contabilidade de Pública (NCP) 26.

O Orçamento Municipal para o ano 2023 é de 39.354.866€ do lado da Receita e de 39.010.321€ para a despesa, apresentando um saldo de 344.545€. O aumento de despesa na ordem de 3.140 M€ verifica-se por força da transferência de competências da Administração Central para o Município, da inflação e dos aumentos remuneratórios. Verificando-se um aumento da receita e despesa na ordem dos 9,7%. Na receita corrente também está refletido o aumento das transferências por força de financiamentos comunitários, e das transferências de competências.

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023

	Receitas	Despesas
Correntes	30 970 669,00 €	24 303 042,00 €
Capital	8 384 197,00 €	14 707 279,00 €
Total	39 354 866,00 €	39 010 321,00 €

De referir que ao nível do orçamento da receita a componente corrente contribui com 79% para o total, a de capital com 21%.

Relativamente ao orçamento da despesa, a despesa corrente corresponde a 62% do total e a despesa de capital a 38%.

fls 2

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

ORÇAMENTO DA RECEITA

O orçamento da receita é considerado prudente e rigoroso, pois tem em conta as regras previsionais, nomeadamente a média de:

a) 24 meses, no que se refere aos impostos, taxas e tarifas, constantes no POCAL;

b) 36 meses, relativamente à venda de bens imóveis, constantes da Lei do Orçamento de Estado 2022 ainda em vigor.

A receita apresenta a seguinte disposição pelas rubricas orçamentais, previstas no SNC-AP:

	Receitas Correntes	
R01	Receita Fiscal	5 532 500,00 €
R03	Taxas Multas e Outras Penalidade	536 265,00 €
R04	Rendimentos de Propriedade	2 138 000,00 €
R05	Transferências Correntes	18 491 744,00 €
R06	Venda de Bens e Serviços	4 052 650,00 €
R07	Outras Receitas Correntes	219 510,00 €
	Total de Receita Corrente	**30 970 669,00 €**
	Receitas de Capital	
R08	Venda de Bens de Investimento	24 000,00 €
R09	Transferências de Capital	8 321 197,00 €
R10	Outras Receitas de Capital	24 700,00 €
R11	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	14 200,00 €
	Total de Receita de Capital	**8 384 097,00 €**
	Total de Receita Efetiva	**39 354 766,00 €**
	Receita não Efetiva	
R12	Receitas com Ativos Financeiros	100,00 €
R13	Receitas com Passivos Financeiros	
R14	Saldo da Gerência anterior - Operações Orçamentais	
	Total de Receita Não Efetiva	**100,00 €**
	Receita Total	**39 354 866,00 €**

fls 3

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa municipal para 2023, está repartida por despesa corrente pelo valor de 24.303.042€ e de capital de 14.707.279€.

Despesa Corrente		
D01	Despesas com Pessoal	10 317 270,00 €
D02	Aquisição de Bens e Serviços	10 716 817,00 €
D03	Juros e Outros Encargos	784 500,00 €
D04	Transferências Correntes	2 210 455,00 €
D05	Outras Despesas Correntes	274 000,00 €
Total Despesa Corrente		**24 303 042,00 €**
Despesa de Capital		
D06	Aquisição de Bens de Capital	10 476 979,00 €
D07	Transferências de Capital	1 779 000,00 €
D08	Outras Despesas de Capital	1 300,00 €
Total Despesa de Capital		**12 257 279,00 €**
Total de Despesa Efetiva		**36 560 321,00 €**
Despesa não Efetiva		
D10	Despesa com Passivos Financeiros	2 450 000,00 €
	Total de Despesa não Efetiva	**2 450 000,00 €**
Despesa Total		**39 010 321,00 €**

fls 4

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano refletem um valor total 20.577.836€ distribuído pelos seguintes objetivos e com as seguintes ponderações:

Encontra-se integrado o montante de 10.476.979€ de investimento previsto para 2023. Da diferença entre as Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos resulta o Plano das Atividades Mais Relevantes que inclui as despesas correntes das respetivas atividades e transferências correntes e de capital.

fls 5

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Objectivos	GOP	PPI
Equipamento Social e Desenvolvimento	***4 553 119,00 €***	***2 693 979,00 €***
Educação	1 447 140,00 €	31 000,00 €
Desporto	319 000,00 €	303 000,00 €
Ação Social e Saúde	803 000,00 €	377 000,00 €
Proteção Civil	253 000,00 €	252 000,00 €
Habitação	1 730 979,00 €	1 730 979,00 €
Desenvolvimento Local e Equipamento Coletivo	***2 653 000,00 €***	***478 000,00 €***
Parcerias e Cooperação	2 125 000,00 €	
Requalificação Urbana	478 000,00 €	478 000,00 €
Orçamento Participativo	50 000,00 €	- €
Ambiente e Qualidade de Vida	***4 198 000,00 €***	***593 000,00 €***
Infraestruturas Básicas - Saneamento	176 000,00 €	176 000,00 €
Infraestruturas Básicas - Higiene Pública	2 195 000,00 €	
Cemitérios	30 000,00 €	30 000,00 €
Infraestruturas Básicas - Água	1 450 000,00 €	50 000,00 €
Rede Viária e Sinalização	292 000,00 €	292 000,00 €
Aquisição de Terrenos	35 000,00 €	35 000,00 €
Economia Circular	20 000,00 €	10 000,00 €
Inovação Investimento e Emprego	***9 173 717,00 €***	***6 712 000,00 €***
Plano de Desenvolvimento Rural	20 000,00 €	20 000,00 €
Aldeias Históricas	31 000,00 €	
Promoção do Investimento e Qualidade	1 441 717,00 €	1 000,00 €
Planeamento Urbanístico e Promoção do Investimento	122 000,00 €	70 000,00 €
Modernização Administrativa e Inovação	288 000,00 €	288 000,00 €
Melhoria de Edifícios Municipais	192 000,00 €	192 000,00 €
Promoção Cultural e Turística	632 000,00 €	252 000,00 €
Transportes e Equipamentos	465 000,00 €	275 000,00 €
Eficiência Energética	772 000,00 €	772 000,00 €
Parcerias	41 000,00 €	- €
Programas Transnacionais	12 000,00 €	- €
Empreendedorismo Inovação e Internacionalização	2 425 500,00 €	2 171 000,00 €
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	2 198 000,00 €	2 198 000,00 €
Desenvolvimento Rural e Agricultura	533 500,00 €	473 000,00 €
	20 577 836,00 €	**10 476 979,00 €**

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022

As presentes normas de execução orçamental, elaboradas de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), estabelecem as regras necessárias à execução Orçamento Municipal do Município do Fundão para o ano de 2023.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), e da nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (LEO), configuraram alterações profundas na organização de toda a informação contabilístico-financeira das autarquias locais.

Este normativo visa garantir o efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental, necessário à implementação da política definida pela Câmara Municipal do Fundão.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º Objeto

O presente documento estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos e complementares indispensáveis à execução do Orçamento do Município do Fundão para o ano 2023, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível das demonstrações previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos constantes dos seguintes diplomas reguladores:

a) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação;

b) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9.3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;

c) Lei de Enquadramento Orçamental em vigor;

d) Lei do Orçamento de Estado;

e) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;

f) Normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;

g) Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, republicada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI);

h) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL);

i) Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

j) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua atual redação;

k) Norma de Controlo Interno, aprovada na reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2014 e em Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2015.

l) Plano de Ajustamento Municipal e às suas medidas, conforme aprovado em reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2018 , Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2018 e visado pelo Tribunal de Contas em 27/12/2018.

m) Mais legislação aplicável.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente normativo é aplicável a toda a estrutura orgânica da Autarquia.

Artigo 3.º Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.

2. A execução orçamental deve ainda obedecer às normas legais estabelecidas na LCPA, não podendo conduzir, em qualquer momento, ao aumento dos pagamentos em atraso.

3. A gestão orçamental definida pela Câmara Municipal, baseada em medidas de contenção de despesa, na utilização racional das dotações aprovadas e nos princípios do equilíbrio determinam que todos os serviços da Autarquia efetuem uma rigorosa gestão dos meios financeiros afetos às respetivas atividades.

4. A anualidade do orçamento, implica o seu início de vigência a 1 de janeiro de cada ano civil e a adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro. O cumprimento da LCPA obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não se encontrem pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento/reprogramação dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso;

d) Registo dos compromissos com carácter permanente, que não tenham sido registados no âmbito das alíneas anteriores;

e) Registo das propostas de cabimento que não foram comprometidas em 2021 (proposta de cabimento por requisitar), nomeadamente dos procedimentos de concursos que não foram ainda adjudicados.

5. Considerando o estipulado na LCPA que impede a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis, só poderá proceder-se à cabimentação de novas despesas quando estejam sequencialmente cumpridas as etapas mencionadas no número anterior,

Artigo 4.º Modificações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano

1. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos previsionais, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas e receitas não previstas ou insuficientemente dotadas. O orçamento pode ser objeto de alterações orçamentais permutativas ou modificativas.

2. A Câmara Municipal ou o Dirigente Máximo no âmbito das suas competências próprias ou delegadas, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL e na Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP.

3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a uma alteração orçamental modificativa, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial aprovado pelos órgãos.

4. Na alteração orçamental modificativa podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

a) Saldo da gerência anterior;

b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.

5. A inscrição de novas rubricas da despesa resultante da diminuição ou anulação de outras dotações, ou no caso de aumento da despesa, com exceção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em

contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de alteração orçamental modificativa (revisão).

6. As alterações orçamentais permutativas podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

7. As modificações do Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se, também, em alterações orçamentais modificativas e permutativas, tendo em primeiro lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

8. Por outro lado, a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do Plano Plurianual de Investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

9. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada responsável de serviço e da respetiva tutela assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

10. As alterações orçamentais permutativas ou modificativas devem ser realizadas no estrito cumprimento dos princípios e regras orçamentais, adotando-se o seguinte procedimento:

a) Os serviços que de algum modo tenham interferência na execução orçamental devem enviar ao Departamento de Administração e Finanças (DAF), um mapa que identifique as rubricas a alterar com as devidas justificações;

b) O DAF elabora uma proposta de modificação orçamental que submete à consideração do Executivo, ou do Presidente com delegação para o efeito, para sua apreciação.

11. Compete ao Presidente do Órgão Executivo com o pelouro da área financeira, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais permutativas ou modificativas, dando posterior conhecimento das mesmas ao restante Executivo.

12. Compete à Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as propostas de Revisão. As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações inerentes ao funcionamento da Assembleia Municipal têm, obrigatoriamente, de ser aprovadas por este Órgão Deliberativo.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30 / 11 / 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 / 12 / 2022

Artigo 5.º Gestão Patrimonial

1. A Gestão do Património Municipal efetua-se nos termos da legislação aplicável e regulamentação interna em vigor.

2. Compete à Área de Contratação Pública com o Apoio da Área Jurídica, manter o cadastro dos bens atualizado na respetiva aplicação informática em uso.

3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP) e com as dotações disponíveis no orçamento aprovado, obedecendo ao regime jurídico e aos princípios gerais relativos à despesa e contratação pública, às competências dos órgãos municipais, bem como aos métodos e procedimentos estabelecidos na Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. Todos os bens adquiridos devem dar entrada fisicamente em armazém, com exceção dos bens para obras de administração direta, quando autorizada superiormente.

3. A regra será a aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4. O armazém deve assegurar as quantidades estritamente necessárias ao seu regular funcionamento de forma a evitar desperdícios efetuando uma correta análise dos stocks sem rotação.

5. Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema informático devendo identificar- se o fim a que se destinam e estar associados aos respetivos centros de custos.

6. Obrigatoriedade da realização do inventário anual durante o mês de dezembro efetuado pela Divisão de Obras por Administração Direta e Logística – DOADL.

7. Após o inventário anual de existências, deve ser elaborado relatório incorporando uma proposta de alienação, dos bens que apresentam rotatividade de stock superior a doze meses, bem como a manutenção daqueles que, pese embora apresentem média superior a esse prazo, se justifique a sua manutenção em armazém.

Artigo 7.º Contabilidade de Gestão

Deverá ser implementada a contabilidade de Gestão, logo que seja apresentada a solução pela software house, por forma a que:

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

1. A execução orçamental esteja refletida por centros de custos para:

a) Permitir apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;

b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

2. Todos os custos deverão ser registados na respetiva ficha de atividade, através da aplicação informática a ser adquirida e implementada.

Capítulo II

Receita Orçamental

Artigo 8.º Princípios Gerais de Execução da Receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas, preços e outras receitas municipais respeitam o disposto na Norma de Controlo Interno, no Regulamento de Taxas do Município, na Tabela de Preços e nos Regulamentos Municipais que estabeleçam regras para o efeito e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.

4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta liquidação e arrecadação das receitas, devendo obrigatoriamente ser conferidos e validados os números de identificação fiscal, providenciando a entrega atempada na Tesouraria do Município, sem prejuízo de conferência pelo DAF que, para o efeito, pode solicitar aos serviços emissores os documentos de suporte à arrecadação das receitas.

5. A restituição de importâncias recebidas compete ao DAF que, mediante proposta emitida pelos serviços responsáveis e superiormente autorizada, procede ao correspondente envio à Contabilidade e à Área Tesouraria para emissão do correspondente documento de devolução.

Artigo 9.º Entrega das receitas cobradas

1. O Município dispõe de diferentes postos de cobrança de receita que, por estarem distantes da Tesouraria e/ou por encerrarem em horário posterior, procedem à entrega

e/ou envio dos montantes recebidos e/ou documentos justificativos de depósito até ao 5º dia útil imediatamente seguinte ao da cobrança.

2. A cobrança efetuada nos locais que dispõem de aplicação informática, é entregue na Tesouraria juntamente com a guia de receita gerada automaticamente na aplicação informática. A receita cobrada nos restantes serviços é entregue na Tesouraria com a respetiva guia de receita.

3. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo o crédito imediato na conta bancária. Os comprovativos dos fechos diários dos TPA's, são entregues na Tesouraria com as respetivas guias de receita, possibilitando a conferência e registo contabilístico dos créditos nas contas bancárias.

Artigo 10.º Valores recebidos por referências multibanco

1. Os serviços municipais podem pedir ao DAF a emissão de referências multibanco para emissão e cobrança de receita.

2. As referências multibanco só serão geradas após a emissão da respetiva guia pelo serviço competente, ficando a pagamento pelo prazo de cinco dias úteis.

Artigo 11.º Valores recebidos por transferência bancária

1. A disponibilização do IBAN do Município a terceiros carece da autorização prévia da Área de tesouraria.

2. Caso se verifique a autorização prevista no ponto anterior, os serviços municipais que disponibilizam os dados para pagamento por transferência bancária, devem obrigatoriamente solicitar o envio do correspondente comprovativo de transferência para o serviço responsável pela cobrança, permitindo a regularização da dívida em causa.

3. Os montantes creditados nas contas do Município por Organismos do Estado, são regularizados através da guia de receita emitida pela Contabilidade.

4. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização da Câmara Municipal.

5. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os interessados apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

Artigo 12.º Cauções

1. Sempre que seja exigida a prestação de caução podem ser adotadas as várias modalidades previstas na legislação em vigor.

2. Os serviços que rececionem cauções ou garantias bancárias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, entre outros, devem remeter a cópia à Área Financeira que procederá ao seu registo, anexando-se cópia ao processo administrativo.

3. Compete à Contabilidade emitir as guias de receita, referentes a retenções efetuadas nos pagamentos realizados aos empreiteiros, para reforço das cauções prestadas com vista a garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

4. A libertação de cauções ou garantias bancárias é efetuada pelo serviço que lhe deu origem, nos termos da legislação em vigor, mediante informação do serviço responsável, com a identificação da referência, do processo que a originou, bem como das condições de libertação e após a devida autorização, devendo remeter a informação à Área Financeira para proceder ao registo da libertação.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Artigo 13.º Princípios Gerais de Execução da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações, nomeadamente:

a) As despesas só podem ser cativadas/cabimentadas, assumidas/comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas, forem legais e tiverem cobertura orçamental, ou seja, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;

b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período, salvo se houverem disposições que o permitam excepcionalmente.

d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

i. Ter sido verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

ii. Ter sido registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

iii. Ter sido emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, requisição externa ou documento equivalente.

e) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

2. As ordens de pagamento de despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 14.º Fases de Realização da Despesa

O processo de realização de despesa envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira, com a seguinte sequência:

a) O serviço requisitante submete a proposta de aquisição (RI ou Formulário de aquisição), devidamente fundamentada, descrevendo as caraterísticas técnicas e propondo os fornecedore/s do bem ou serviço a consultar, ao responsável pela autorização da despesa que, caso autorize, a remete para o DAF que classifica e encaminha para a Área de Contratação Pública, tratando se de contratação de bens e serviços ou para a Divisão de Empreitadas, após cabimento quando se trata de procedimentos de empreitadas de obras públicas.

b) Nesta fase é confirmada a inscrição da despesa no orçamento com dotação disponível e emitida a proposta de cabimento. Caso não exista dotação orçamental disponível, é informado o DAF para reforço da rúbrica, através de uma modificação orçamental ou cancelada a intenção de realização da despesa;

c) Na fase da adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa é obrigatoriamente de imediato retificado o valor do cabimento, sendo posteriormente emitido o compromisso após verificação da existência de Fundos Disponíveis

d) Após cabimentação da despesa a Área de Contratação Pública ou a Divisão de Empreitadas, diligência no sentido de encetar o procedimento de aquisição adequado, de acordo com a legislação em vigor, submetendo-o a autorização superior;

e) A receção da fatura é feita pelo Balcão Único Municipal, que procede ao correspondente registo na aplicação informática e ao envio para a Contabilidade;

f) A Contabilidade regista a fatura em conferência e remete para a Área de Contratação Pública para anexação do respetivo processo de despesa e envio ao serviço requisitante para competente confirmação, ou para o Gestor do Contrato. Nas situações de não

confirmação da fatura, o serviço requisitante devolve a fatura ao respetivo serviço com a informação e fundamentos da não confirmação. É notificado o fornecedor da não aceitação da fatura para emissão da competente nota de crédito no prazo de 10 dias úteis, com conhecimento à contabilidade. Passado o prazo se não for emitida a competente nota de crédito o registo da fatura será anulado e o documento devolvido.

g) Relativamente aos processos de empreitadas, a Contabilidade emite o correspondente cabimento, efetuando o compromisso na fase de adjudicação. Posteriormente, os autos de medição são enviados pela Divisão de Empreitadas para a Contabilidade, que efetua a validação das faturas com os respetivos autos. Caso se verifique alguma irregularidade é efetuada a devolução da fatura.

Artigo 15.º Conferência de saldos de cabimentos e compromissos

Considerando a necessidade da contabilidade orçamental da despesa exprimir de forma verdadeira e apropriada o valor dos cabimentos e dos compromissos, devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:

a) As propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas ou o sejam parcialmente, após informação pelo serviço proponente, devem ser anuladas ou reduzidas pela Área de Contratação Pública, no prazo de cinco dias úteis após a decisão de não autorização ou autorização parcial da realização das mesmas;

b) Os compromissos por faturar ou parcialmente faturados, após informação pelo serviço proponente Area de Contratação Pública devem ser anulados, no prazo de cinco dias úteis após a verificação da não realização da despesa;

c) Compete à Area Financeira, verificar as requisições externas não fornecidas até um prazo máximo de 360 dias, procedendo a eventuais anulações provenientes da não concretização do fornecimento ou prestação do serviço, mediante autorização superior;

d) Compete à Divisão de Empreitadas, no âmbito da Contratação Pública, assegurar um controlo eficiente dos níveis de execução de cada empreitada bem como os seus custos finais, informando a Contabilidade das alterações necessárias ao valor dos cabimentos e/ ou compromissos inicialmente contratados.

Artigo 16.º Conferência de faturas

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser remetidas para os serviços requisitantes, para proceder à sua confirmação, no sentido de aceitar que o valor da fatura, as quantidades e a qualidade dos bens e serviços rececionados são aqueles que foram requeridos e foram colocados à sua disposição ou controlo, sendo que o prazo para proceder à confirmação é de 5 dias úteis.

2. As faturas provenientes de processos de despesa a realizar por empreitada devem ser acompanhadas do respetivo auto de medição.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

3. Sempre que se verifique o términus da faturação associada às despesas mencionadas no número anterior, deve-se proceder à emissão do auto de receção provisória ou documento equivalente, que permita a respetiva inventariação. O referido documento deve ser acompanhado da situação final da empreitada e da discriminação dos trabalhos por rubricas para que se proceda à análise da natureza dos ativos sujeitos a inventariação e enviada pela Contabilidade para a Área de Contratação Pública.

4. As faturas que se encontrem em condições de serem confirmadas devem sê-lo num prazo máximo de cinco dias úteis.

6. Sempre que os bens adquiridos tenham que ser utilizados para substituição ou conservação e/ou reparação dos já existentes e a sua natureza seja suscetível de inventariação, deve ser mencionado aquando da conferência da fatura e acompanhada do auto de abate, para que a proceda ao abate do equipamento substituído ou à atualização do seu valor patrimonial.

Artigo 17.º Gestão de Contratos

1. Compete à Área de Contratação Pública coordenar os processos de aquisição de bens e serviços e à Divisão de Empreitadas as empreitadas em obediência ao Código dos Contratos Públicos, às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas quando aplicáveis e à demais legislação em vigor.

2. Compete a cada um dos gestores de contrato nomeados a gestão e acompanhamento dos contratos em vigor, devendo comunicar à Área de Contratação Pública ou à Divisão de Empreitadas, os incumprimentos contratuais, a aplicação de penalidades, ou outras questões relacionadas com a execução dos contratos, para que possam ser acionados os necessários mecanismos legais.

Artigo 18.º Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro de 2023 até ao final do mesmo ano.

2. Se, a partir da data supramencionada, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao bom funcionamento do Município, estas terão que ser justificadas pelo dirigente do serviço, validadas conjuntamente pelo Sr. Presidente.

Artigo 19.º Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e subsequentes alterações, e n.º 3, do art.º 6, da referida Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é delegada, no Presidente da Câmara, a competência para a assunção de todos os compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e subsequentes alterações, e demais normas de execução de despesa, e ainda, os que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista, ficando, desde logo, concedida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Quando resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano;

b) Quando os seus encargos não excedam o limite de 100.000€ (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

c) Quando todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, só podem, legalmente, ser iniciados com a adoção da decisão administrativa de contratar, desde que se encontre conquistado tal formalismo.

d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos apresentados, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

2. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes no n.º 1, já assumidas ou a assumir no exercício económico de 2023.

Artigo 20.º Empréstimos de Curto Prazo

1. Nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 49.º e art.º 50.º da Lei n.º 73/2013 e da sua republicação na Lei n.º 51/2018, é pedido autorização à Assembleia Municipal para a contração de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 1.500.000,00€, que será obrigatoriamente contratado após consulta a, pelo menos, 3 entidades bancárias, estabelecendo as condições a praticar.

2. O empréstimo a curto prazo é contraído apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado;

3. Sem prejuízo do supra disposto, inclui-se a aprovação do empréstimo de curto prazo para ser deliberado pela Assembleia Municipal, conjuntamente com aprovação do presente orçamento.

Artigo 21.º Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, as seguintes despesas:

a) Encargos com o pessoal;

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

b) Encargos de empréstimos;

c) Rendas e alugueres;

d) Contribuições e impostos, reembolsos ao Estado ou organismos dependentes;

e) Energia elétrica, gás, combustíveis e outros encargos com instalações;

f) Comunicações telefónicas e postais;

g) Prémios de seguros;

h) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;

i) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça e outros legalmente previstos;

j) Quotas de participações.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos a entidades por Operações de Tesouraria.

3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

Artigo 22.º Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Administração e Recursos Humanos, mais precisamente pela Secção de Recursos Humanos; As ordens de pagamento relativas a remunerações, serão processadas pela Contabilidade, mediante informação enviada pela Secção de Recursos Humanos. O pagamento será obrigatoriamente efetuado no dia 22 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior.

2. A Secção de Recursos Humanos assegura o envio para a Contabilidade da relação de penhoras sobre vencimentos, da relação de descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e demais entidades beneficiárias de descontos/retenções sobre os trabalhadores.

3. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias em dias úteis e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na Secção de Recursos Humanos, impreterivelmente, e cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

Artigo 23.º Pagamentos

1. Após o processamento das faturas, é efetuada a listagem das obrigações a liquidar face à disponibilidade de tesouraria.

2. A seleção das faturas e outras despesas a liquidar é feita de acordo com o estipulado na LCPA, ou por instrução superior.

3. Compete à Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento e submetê-las a autorização do membro do Executivo Municipal

4. Compete à Tesouraria efetuar os pagamentos, preferencialmente por transferência bancária, procedendo diariamente à conferência da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria.

5. A realização de pagamentos ou a concessão de apoios financeiros e sem prejuízo do exposto em legislação específica em vigor, encontra-se condicionada à apresentação das declarações da situação contributiva e tributária regularizada, quando os mesmos sejam superiores a 3.000,00 nos termos da legislação em vigor. A apresentação das declarações mencionadas é dispensada, sempre que o interessado preste consentimento ao Município do Fundão para a respetiva consulta.

6. Nos casos em que a declaração ou a consulta identifique a existência de dívida, é retido o montante em débito com o limite máximo de 25% do valor total do pagamento a realizar. Perante uma situação de dívidas fiscais e dívidas contributivas, o montante retido deve ser repartido pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite referido.

Artigo 24.º Abertura e Movimentação das contas do Município

1. A abertura das contas bancárias necessárias para os efeitos exigidos por Lei e/ou regulamentos que vinculam o Município no âmbito dos Fundos Comunitários, podem ser autorizadas pelo Exm. Sr. Presidente devendo dar-se conhecimento ao executivo e constar do respetivo Resumo Diário de Tesouraria.

2. A movimentação das contas é efetuada com a assinatura da Chefe de Area de Tesouraria ou um tesoureiro com autorização para o efeito e por um dos membros do executivo com funções a tempo inteiro.

Artigo 25.º Apoios Concedidos

1. Os apoios financeiros a conceder no ano de 2023 a entidades legalmente constituídas que prosseguem fins não lucrativos, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, recreativa, desportiva, social ou outra de interesse para o Município, serão objeto de deliberação tomada pela Câmara.

2. A concessão de apoios e benefícios públicos a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no Município fins de interesse público, nas áreas da cultura, recreio, desporto, ocupação de tempos livres, educação, saúde solidariedade social, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Os subsídios e outras formas de apoio são atribuídos mediante deliberação da Câmara Municipal devendo ter sempre em consideração as atribuições e competências constantes das disposições legais vigentes, as quais devem ser exercidas no respeito pelo quadro legal vigente para a administração local.

4. Deve o membro do Executivo que receciona o pedido de apoio, subsídio e/ou comparticipação, solicitar junto do serviço responsável dessa área, a elaboração da informação sobre a apreciação e verificação da legalidade da entidade beneficiária, bem como de todo o enquadramento legal, conforme norma de controlo interno em vigor.

5. A documentação e requisitos que devem ser observados pelo serviço responsável dessa área, na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e/ou comparticipações devem ser enviados à Divisão de Administração e Recursos Humanos, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:

a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo, como da entrega dos seus representantes legais;

b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;

c) Apresentação do orçamento, plano de atividades e dos documentos prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e/ou comparticipações;

d) Entrega do IBAN, devidamente autenticado por Entidade Bancária;

e) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.

6. A atribuição de apoios, subsídios e/ou comparticipação ficam sujeitas a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais), bem como compromisso de fundos disponíveis e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

7. Após verificação do disposto nos números anteriores, compete ao serviço responsável pelo procedimento do pedido de apoio, subsídio e/ou comparticipação submeter o assunto a decisão pelo órgão competente.

8. Sempre que sejam elaborados protocolos, acordos ou outros documentos com entidades e quando impliquem despesa, devem ser enviados para a Área Financeira de

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

modo a poder ser efetuado o registo do cabimento e do compromisso e nomeadamente o adequado controlo da sua execução financeira.

9. Em caso de aprovação, os documentos são remetidos quer para a Contabilidade, como para os serviços mencionados no ponto 4, os quais devem promover o acompanhamento da execução do aprovado de forma a assegurar que os dinheiros públicos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos.

10. Deve o referido serviço informar a Contabilidade de que foram cumpridas todas as premissas para o processamento da despesa.

Artigo 26.º Juntas de Freguesias

1. Encontram-se em vigor protocolos, entre o Município e as Juntas de Freguesia:

a) A renovação dos protocolos está dependente da aprovação, no Orçamento do Município, do Mapa de Apoio Financeiro anexo, onde constam os montantes atribuídos a cada Freguesia;

2. Adicionalmente, considera-se autorizado pela Assembleia Municipal, no âmbito da gestão corrente, o apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), nos termos do regulamento de apoio municipal de apoio às freguesias aprovado e publicado na 2ª série do DR de 9/10/2014 através de edital nº 910/2014

Artigo 27.º Fundos Fixos

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos fixos, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso. As despesas realizadas através dos fundos fixos deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

3. Os pagamentos efetuados pelo fundo fixo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.

4. O fundo fixo será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Para o ano 2023 propõe-se a constituição de 9 fundos fixos:

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a técnica Superior Tânia Bernardo Martins, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020121	Outros Bens	100,00€
02-020225	Outros Serviços	100,00€

Gabinete do Presidente, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Secretária, Dr.ª Anabela Melo Martins, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020121	Outros Bens	300,00€
02-020211	Representação dos Serviços	500,00€
02-020225	Outros Serviços	300,00€
02-02010201	Gasolina	200.00€
02.02010202	Gasóleo	200.00€

Gabinete do Vereador, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Srª Carina Enes Reis, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020121	Outros Bens	300,00€
02-020211	Representação dos Serviços	400,00€
02-020225	Outros Serviços	300,00€
02-02010201	Gasolina	200.00€
02.02010202	Gasóleo	200.00€

Gabinete do Vice-Presidente, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Sr.ª Teresa Maria Aguilar dos Santos Ramos, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-02010202	Gasóleo	500,00€
02-02010299	Outros Combustíveis	200,00€
02-020106	Alimentação-Géneros p/confec.	500.00€
02-020112	Material de Transporte – Peças	500,00€
02-020114	Outro Material – Peças	500,00€
02-020121	Outros Bens	300,00€
02-020203	Conservação de Bens	400,00€
02-020211	Representação dos Serviços	300.00€
02-020220	Outros Trabalhos Especializados	500,00€
02-020225	Outros Serviços	200,00€
02-020105 GOP 2014/5002	Alimentação – Refeições Conf.	300.00€
Protecção Civil		
02-020121	Outros Bens	300.00€
02-020109 GOP 2021/5 1	Produtos químicos e farmacêuticos	500.00€
02-020225	Outros Serviços	500.00€

Gabinete da Vereadora, para as rubricas de despesa cuja responsável pelo manuseamento e reposição será a secretária, Dr.ª Elisabete Mateus Ivo, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-02010202	Gasóleo	400,00€
02-020105	Alimentação – Refeições Conf.	300,00€
02-020121	Outros Bens	800,00€
02-020203	Conservação de Bens	100,00€
02-020225	Outros Serviços	500,00€
02-020106	Alimentação - Géneros	300,00€
02-020106 Gop 2020/1 5	Alimentação - Géneros	1.400,00€
02-020121 Gop 2020/1 4	Outros Bens	400,00€
02-02010299	Outros	100.00€

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

Para os serviços administrativos e operativos, cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Diretora de Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos, para as seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020108	Material de Escritório	100,00€
02-020118	Livros e documentação técnica	50,00€
02-020121	Outros Bens	200,00€
02-06020305	Outras despesas correntes	300,00€

Divisão Urbanística, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será o Sr. Arquiteto Conceição, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020225	Outros Serviços	100,00€
02-020121	Outros Bens	100,00€

Inovação e Investimento, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Dr.ª Bárbara Rafaela de Freitas Viveiros, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020225	Outros Serviços	200,00€
02-020121	Outros Bens	400,00€
02-020203	Conservação de Bens	200,00€
02-020225 GOP 2016/5017	Outros Programas de Cooperação Transnacional	300.00€

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

Administração Direta, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será o Chefe da Divisão de Obras de Administração Direta e Logística, Eng. Ricardo Miguel Dias Alves, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020117	Ferramentas e utensílios	500,00€
02-020121	Outros Bens	2.500,00€
02-020203	Conservação de Bens	500,00€
02-020225	Outros Serviços	500,00€

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 28.º Controlo Orçamental

1. O controlo orçamental é efetuado mensalmente pela Área Financeira através da análise dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, do resumo diário de tesouraria e demais mapas de execução orçamental.

2. Diariamente é confrontado, pela Contabilidade, o resumo diário de tesouraria com o diário de receita e despesa, bem como com as folhas de caixa.

Artigo 29.º Validade

A validade do presente documento é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2023.

Artigo 30.º Entrada em Vigor e Alterações

O presente documento entra em vigor em 1 de janeiro de 2023.

O Presidente

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

DOCUMENTOS ANEXOS

Conforme artigo 46º da Lei 73/2013, de 3/09:

I – Responsabilidades contingentes

II - Mapa de Empréstimos

III – Mapa de Delegação de Competências e Apoios às Juntas de Freguesia

IV – Mapa das Entidades Participadas

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	30 970 669		Correntes	24 303 042	
Capital	8 384 097		Capital	12 257 279	
Total:		39 354 766	Total:		36 560 321
Efetivas	39 354 766		Efetivas	36 560 321	
Não efetivas.....	100		Não efetivas.....	2 450 000	
Total:		39 354 866	Total:		39 010 321
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	39 354 866		Total Geral:	39 010 321

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 27

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 12 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30 11 2022

fls 28

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 753 700
010203	Imposto único de circulação	658 700
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 086 500
010205	Derrama	33 600
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	83 300
04012302	Loteamentos e obras	245 100
04012303	Ocupação da via pública	30 400
04012305	Caça, uso e porte de arma	15
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	10 200
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 400
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	800
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	70 600
0401239906	Publicidade	150
0401239999	Outras	68 800
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	15 000
040202	Juros compensatórios	6 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	4 500
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.não financ.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	9 900
0510	Rendas	
051003	Habitações	16 500
051004	Edifícios	122 000
051005	Bens de domínio público	1 989 500

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 12022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

30 11 2022

fls 29

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	1 600
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	11 312 279
06030102	Fundo Social Municipal	503 205
06030103	Participação fixa no IRS	1 014 258
06030106	Transf.Cor/Adm Central/Estado/TransComp Lei50/2018	3 219 902
06030107	Participação no IVA - Artº 26-A da Lei 73/2013	141 500
06030199	Outras	292 800
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 649 300
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	297 500
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	38 700
060604	Outras transferências	19 500
0608	Famílias	
060801	Famílias	200
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1 000
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	3 000
070103	Publicações e impressos	15
070105	Bens inutilizados	135
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50
070107	Produtos alimentares e bebidas	2 000
070108	Mercadorias	
07010801	Água	1 400 000
07010803	Outros	100
070109	Matérias de consumo	10 800
070199	Outros	3 300
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100 500
070207	Alimentação e alojamento	99 400

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 12 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30 11 2022

fls 30

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	11 700
07020803	Serviços culturais	900
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	691 200
07020902	Resíduos sólidos	996 300
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020905	Cemitérios	53 400
07020906	Mercados e feiras	3 500
07020907	Parques de estacionamento	11 250
07020908	Microprodução	27 500
07020999	Outros	10 100
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	591 600
070302	Edifícios	35 700
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	280
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	530
08019999	Diversas	218 700
	Total das Receitas Correntes:	30 970 669
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	23 800
0902	Habitações	
090210	Famílias	50
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	50

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 12 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30 11 2022

fls 37

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	150 000
100102	Privadas	50
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 256 920
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	50
10030105	Art. 35º, nº 3 da Lei nº. 73/2013	514 777
10030106	TranCapit/AdmCentr/Estado/TranCompLei50/2018	5 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	6 394 400
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	24 700
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	14 200
	Total das Receitas de Capital:	8 384 097
11	**Activos financeiros**	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100
	Total das Receitas não Efetivas:	100

Total das Receitas Correntes:	30 970 669
Total das Receitas de Capital:	8 384 097
Total das Receitas Efetivas:	39 354 766
Total das Receitas Não Efetivas:	100
Total do Orçamento da Receita:	**39 354 866**

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16 12 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30 11 2022

fls32

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	9 270
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de Presença	30 099
		Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	39 369
		Total do Capitulo Orgânico 01:	39 369
02		**Câmara Municipal**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	140 000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	4 200 000
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	138 500
02	01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	1 000
02	01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	9 150
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	9 120
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	660 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	15 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 350 000
02	010111	Representação	55 800
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	370 000
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	150 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	711 000
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	220 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	130 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	50 200
02	010204	Ajudas de custo	19 580
02	010205	Abono para falhas	12 000

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	100
02	01021302	Outros	65 000
02	01021303	Senhas de Presença	3 251
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	140 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	70 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 000
02	010304	Outras prestações familiares	3 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	635 000
02	0103050202	Regime Geral	1 000 000
02	010308	Outras pensões	10 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	95 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	15 000
02	02010202	Gasóleo	238 000
02	02010299	Outros	125 000
02	020104	Limpeza e higiene	23 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	615 154
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	60 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000
02	020108	Material de escritório	20 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000
02	020112	Material de transporte-Peças e pneus	42 000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	5 000
02	020114	Outro material-Peças	13 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	26 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 12 2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30 11 2022
fls 34

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	1 400 000
02	02011603	Outras	1 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	6 300
02	020118	Livros e documentação técnica	1 200
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	30 000
02	020121	Outros bens	276 846
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	800 000
02	020202	Limpeza e higiene	2 218 000
02	020203	Conservação de bens	112 000
02	020204	Locação de edifícios	1 528 217
02	020205	Locação de material de informática	55 500
02	020206	Locação de material de transporte	102 000
02	020208	Locação de outros bens	100 000
02	020209	Comunicações	205 000
02	020210	Transportes	500 000
02	020211	Representação dos serviços	10 100
02	020212	Seguros	60 000
02	020213	Deslocações e estadas	30 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	220 000
02	020215	Formação	50 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	30 000
02	020217	Publicidade	104 000
02	020218	Vigilância e segurança	100 000
02	020219	Assistência técnica	150 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	224 500
02	020222	Serviços de saúde	55 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	147 000
02	020225	Outros serviços	900 000
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	1 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 2022

fls 35

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

30 11 2022

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	25 000
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	755 000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030303	Edifícios	1 500
02	030305	Material de transporte	100
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	1 400
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	500
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	408 429
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	1 000
02	040305	Serviços e fundos autónomos	270 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	145 500
02	04050104	Associações de munícipios	222 434
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	655 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	350 000
02	04080202	Outros	158 092
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Residuos - TGR	1 000
02	060202	Activos incorpóreos	10 000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 000
02	06020302	IVA pago	2 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

fls 36

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	06020304	Serviços bancários	10 000
02	06020305	Outras	250 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	24 263 673
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	80 000
02	070102	Habitações	
02	07010201	Construção	10 000
02	07010202	Aquisição	1 138 979
02	07010203	Reparação e beneficiação	342 000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	1 753 000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	248 000
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10 000
02	07010304	Creches	2 000
02	07010305	Escolas	22 000
02	07010307	Outros	3 168 000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	590 000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	175 000
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1 000
02	07010404	Iluminação pública	762 000
02	07010405	Parques e jardins	10 000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	55 000
02	07010407	Captação e distribuição de água	50 000
02	07010408	Viação rural	10 000
02	07010409	Sinalização e trânsito	23 000
02	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	10 000
02	07010412	Cemitérios	30 000
02	07010413	Outros	122 000
02	070105	Melhoramentos fundiários	140 000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	94 000
02	070107	Equipamento de informática	96 000
02	070108	Software informático	65 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 2022

fls 37

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

30 11 2022

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	070109	Equipamento administrativo	125 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	440 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	10 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	10 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	724 000
02	070115	Outros investimentos	84 000
02	0702	Locação financeira	
02	070203	Edificios	71 000
02	070205	Material de transporte	1 000
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	5 000
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Munícipios	1 000
02	08050102	Freguesias	1 220 000
02	08050104	Associações de munícipios	10 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	496 000
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	52 000
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	1 300
		Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	12 257 279
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 150 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

30 11 2022

fls 38

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1 300 000
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	2 450 000
		Total do Capitulo Orgânico 02:	38 970 952
		Total das Despesas Correntes:	24 303 042
		Total das Despesas de Capital:	12 257 279
		Total das Despesas Efetivas:	36 560 321
		Total das Despesas Não Efetivas:	2 450 000
		Total do Orçamento da Despesa:	**39 010 321**

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

Município do Fundão

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	5 532 500
02	Impostos indirectos	
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	536 265
05	Rendimentos da propriedade	2 138 000
06	Transferências correntes	18 491 744
07	Venda de bens e serviços correntes	4 052 650
08	Outras receitas correntes	219 510
	Total das Receitas Correntes:	**30 970 669**
09	Venda de bens de investimento	24 000
10	Transferências de capital	8 321 197
13	Outras receitas de capital	24 700
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	14 200
	Total das Receitas de Capital:	**8 384 097**
	Total das Receitas Efetivas:	39 354 766
11	Activos financeiros	100
12	Passivos financeiros	
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**100**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	10 317 270
02	Aquisição de bens e serviços	10 716 817
03	Juros e outros encargos	784 500
04	Transferências correntes	2 210 455
05	Subsídios	0
06	Outras despesas correntes	274 000
	Total das Despesas Correntes:	**24 303 042**
07	Aquisição de bens de capital	10 476 979
08	Transferências de capital	1 779 000
11	Outras despesas de capital	1 300
	Total das Despesas de Capital:	**12 257 279**
	Total das Despesas Efetivas:	**36 560 321**
09	Activos financeiros	0
10	Passivos financeiros	2 450 000
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	**2 450 000**

Total das Receitas: 39 354 866

Total das Despesas: 39 010 321

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

PRESENTE À ASSEMBLEIA REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À ASSEMBLEIA REALIZADA EM 30/11/2022

Fls 39

Município do Fundão

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022 fls 40

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	10 317 270,00
0101	Remunerações certas e permanentes	8 159 150,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	140 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4 348 650,00
01010401	Pessoal em funções	4 200 000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	138 500,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	1 000,00
01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	9 150,00
010106	Pessoal contratado a termo	9 120,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	9 120,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	660 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	15 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 350 000,00
010111	Representação	55 800,00
010113	Subsidio de refeição	520 000,00
01011301	Pessoal dos quadros	370 000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	150 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	931 000,00
01011401	Pessoal dos quadros	711 000,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	220 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	130 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	189 600,00
010202	Horas extraordinárias	50 200,00
010204	Ajudas de custo	28 850,00
010205	Abono para falhas	12 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	98 450,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	65 000,00
01021303	Senhas de Presença	33 350,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	Segurança social	1 968 100,00
010301	Encargos com a saúde	140 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	70 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 000,00
010304	Outras prestações familiares	3 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 635 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 635 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	635 000,00
0103050202	Regime Geral	1 000 000,00
010308	Outras pensões	10 000,00
010309	Seguros	95 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	95 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	10 716 817,00
0201	Aquisição de bens	3 015 500,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	100 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	378 000,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022 fls 41

Município do Fundão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
02010201	Gasolina	15 000,00
02010202	Gasóleo	268 000,00
02010299	Outros	125 000,00
020104	Limpeza e higiene	23 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	615 154,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	60 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000,00
020108	Material de escritório	20 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000,00
020112	Material de transporte-Peças e pneus	42 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	5 000,00
020114	Outro material-Peças	13 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	26 000,00
020116	Mercadorias para venda	1 401 000,00
02011601	Água	1 400 000,00
02011603	Outras	1 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	6 300,00
020118	Livros e documentação técnica	1 200,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	30 000,00
020121	Outros bens	276 846,00
0202	Aquisição de serviços	7 701 317,00
020201	Encargos das instalações	800 000,00
020202	Limpeza e higiene	2 218 000,00
020203	Conservação de bens	112 000,00
020204	Locação de edifícios	1 528 217,00
020205	Locação de material de informática	55 500,00
020206	Locação de material de transporte	102 000,00
020208	Locação de outros bens	100 000,00
020209	Comunicações	205 000,00
020210	Transportes	500 000,00
020211	Representação dos serviços	10 100,00
020212	Seguros	60 000,00
020213	Deslocações e estadas	30 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	220 000,00
020215	Formação	50 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	30 000,00
020217	Publicidade	104 000,00
020218	Vigilância e segurança	100 000,00
020219	Assistência técnica	150 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	224 500,00
020222	Serviços de saúde	55 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	147 000,00
020225	Outros serviços	900 000,00
03	Juros e outros encargos	784 500,00
0301	Juros da dívida pública	781 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	26 000,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 42

Município do Fundão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
03010301	Empréstimos de curto prazo	1 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	25 000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	755 000,00
0303	Juros de locação financeira	1 600,00
030303	Edifícios	1 500,00
030305	Material de transporte	100,00
0305	Outros juros	1 400,00
030502	Outros	1 400,00
0306	Outros encargos financeiros	500,00
030601	Outros encargos financeiros	500,00
04	Transferências correntes	2 210 455,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	408 429,00
040101	Públicas	408 429,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	408 429,00
0403	Administração central	271 000,00
040301	Estado	1 000,00
040305	Serviços e fundos autónomos	270 000,00
0405	Administração local	367 934,00
040501	Continente	367 934,00
04050102	Freguesias	145 500,00
04050104	Associações de munícipios	222 434,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	655 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	655 000,00
0408	Famílias	508 092,00
040802	Outras	508 092,00
04080201	Programas Ocupacionais	350 000,00
04080202	Outros	158 092,00
06	Outras despesas correntes	274 000,00
0602	Diversas	274 000,00
060201	Impostos e taxas	1 000,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1 000,00
0602010101	Taxa de Gestão de Residuos - TGR	1 000,00
060202	Activos incorpóreos	10 000,00
060203	Outras	263 000,00
06020301	Outras restituições	1 000,00
06020302	IVA pago	2 000,00
06020304	Serviços bancários	10 000,00
06020305	Outras	250 000,00
	Total das Despesas Correntes:	24 303 042,00
07	Aquisição de bens de capital	10 476 979,00
0701	Investimentos	10 399 979,00
070101	Terrenos	80 000,00
070102	Habitações	1 490 979,00
07010201	Construção	10 000,00
07010202	Aquisição	1 138 979,00
07010203	Reparação e beneficiação	342 000,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM fls 43
30 / 11 / 2022

Município do Fundão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 / 12 / 2022

Económica	Designação	Dotação
070103	Edifícios	5 203 000,00
07010301	Instalações de serviços	1 753 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	248 000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10 000,00
07010304	Creches	2 000,00
07010305	Escolas	22 000,00
07010307	Outros	3 168 000,00
070104	Construções diversas	1 838 000,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	590 000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	175 000,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1 000,00
07010404	Iluminação pública	762 000,00
07010405	Parques e jardins	10 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	55 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	50 000,00
07010408	Viação rural	10 000,00
07010409	Sinalização e trânsito	23 000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	10 000,00
07010412	Cemitérios	30 000,00
07010413	Outros	122 000,00
070105	Melhoramentos fundiários	140 000,00
070106	Material de transporte	94 000,00
07010602	Outro	94 000,00
070107	Equipamento de informática	96 000,00
070108	Software informático	65 000,00
070109	Equipamento administrativo	125 000,00
070110	Equipamento básico	440 000,00
07011002	Outro	440 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	10 000,00
070112	Artigos e objectos de valor	10 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	724 000,00
070115	Outros investimentos	84 000,00
0702	Locação financeira	72 000,00
070203	Edificios	71 000,00
070205	Material de transporte	1 000,00
0703	Bens de domínio público	5 000,00
070301	Terrenos e recursos naturais	5 000,00
08	Transferências de capital	1 779 000,00
0805	Administração local	1 231 000,00
080501	Continente	1 231 000,00
08050101	Munícipios	1 000,00
08050102	Freguesias	1 220 000,00
08050104	Associações de munícipios	10 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	496 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	496 000,00
0808	Famílias	52 000,00
080802	Outras	52 000,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM fls 44

Município do Fundão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023) 30/11/2022

Económica	Designação	Dotação
11	Outras despesas de capital	1 300,00
1102	Diversas	1 300,00
110201	Restituições	1 300,00
	Total das Despesas de Capital:	12 257 279,00
	Total das Despesas Efetivas:	36 560 321,00
10	Passivos financeiros	2 450 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2 450 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 150 000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1 300 000,00
	Total das Despesas não efetivas:	2 450 000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**39 010 321,00**

PRESENTE À REUNIÃO REAL

16/12/2022

Município do Fundão

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM fls 45

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

30/11/2022

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		5 532 500	5 532 500	5 532 500	5 532 500	5 532 500	5 532 500
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		536 265	536 265	536 265	536 265	536 265	536 265
R04	Rendimentos de propriedade		2 138 000	2 138 000	2 138 000	2 138 000	2 138 000	2 138 000
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		18 133 244	18 133 244	18 133 244	18 133 244	18 133 244	18 133 244
R05112	Administração Central - Outras entidades		297 500	297 500	297 500	297 500	297 500	297 500
R05113	Segurança Social		58 200	58 200	58 200	58 200	58 200	58 200
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R0513	Outras		1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		4 052 650	4 052 650	4 070 400	4 082 587	4 095 018	4 107 697
R07	Outras receitas correntes		219 510	219 510	219 510	219 510	219 510	219 510
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		8 171 147	8 171 147	23 171 147	23 171 147	8 171 147	8 171 147
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		150 050	150 050	150 050	150 050	150 050	150 050
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		24 700	24 700	24 700	24 700	24 700	24 700
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		14 200	14 200	14 200	14 200	14 200	14 200
	Receita efetiva [1]		**39 354 766**	**39 354 766**	**54 372 516**	**54 384 703**	**39 397 134**	**39 409 813**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**39 354 866**	**39 354 866**	**54 372 616**	**54 384 803**	**39 397 234**	**39 409 913**

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Município do Fundão

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022 fls 46

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023 Periodos anteriores	2023 Periodo	2023 Soma	Plano Orçamental Plurianual 2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		8 159 570	8 159 570	8 200 630	8 040 450	7 892 800	7 111 300
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		189 600	189 600	191 270	191 270	179 270	94 270
D013	Segurança Social		1 968 100	1 968 100	2 168 100	2 168 100	2 168 100	
D02	Aquisição de bens e serviços	5 557 201	5 159 616	10 716 817	12 171 171	10 970 871	10 768 471	10 769 471
D03	Juros e outros encargos	756 400	28 100	784 500	784 500	784 500	784 500	784 500
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D04112	Administração Central - Outras entidades		270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	131 991	235 943	367 934	415 500	415 500	415 500	415 500
D0412	Entidades do setor não lucrativo	268 037	386 963	655 000	1 720 000	1 720 000	1 720 000	1 720 000
D0413	Famílias	74 552	433 540	508 092	592 232	592 232	592 232	242 232
D0414	Outras	177 429	231 000	408 429	401 000	401 000	401 000	401 000
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	92 931	181 069	274 000	274 000	274 000	274 000	274 000
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	8 317 967	2 159 012	10 476 979	31 159 303	28 679 581	19 535 000	19 005 000
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	332 881	898 119	1 231 000	1 531 000	1 531 000	1 231 000	1 231 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo	360 479	135 521	496 000	595 000	595 000	495 000	495 000
D0713	Famílias	51 707	293	52 000	50 000	50 000	50 000	50 000
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		1 300	1 300				
	Despesa efetiva [4]	**16 121 575**	**20 438 746**	**36 560 321**	**60 524 706**	**56 684 504**	**46 777 873**	**42 864 273**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		2 450 000	2 450 000	2 430 000	2 410 000	2 150 000	1 850 000
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**16 121 575**	**22 888 746**	**39 010 321**	**62 954 706**	**59 094 504**	**48 927 873**	**44 714 273**
	Saldo Total [3]-[6]	**-16 121 575**	**16 466 120**	**344 545**	**-8 582 090**	**-4 709 701**	**-9 530 639**	**-5 304 360**
	Saldo Global [1]-[4]	**-16 121 575**	**18 916 020**	**2 794 445**	**-6 152 190**	**-2 299 801**	**-7 380 739**	**-3 454 460**
	Despesa primária	15 365 175	20 410 646	35 775 821	59 740 206	55 900 004	45 993 373	42 079 773
	Saldo corrente	-7 058 541	13 726 168	6 667 627	3 799 016	5 171 683	5 546 164	8 942 443
	Saldo de capital	-9 063 034	5 175 652	-3 887 382	-9 965 406	-7 485 684	-12 941 103	-12 411 103
	Saldo primário	-15 365 175	18 944 120	3 578 945	-5 367 690	-1 515 301	-6 596 239	-2 669 960

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Prog	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento: RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano): Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes: 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**																				
01	**001**			**EDUCAÇÃO**																				
01	001	2013/5001		Transportes Escolares	02	020210	O	2 147 500					01/2013	12/2027	5			429 500	429 500	429 500	429 500	429 500		2 147 500
01	001	2014/2		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02	07011002	O	35 000					01/2014	12/2027	0			7 000	7 000	7 000	7 000	7 000		35 000
01	001	2014/5001		Transferências para as Juntas para actividades educativas	02	04050102	O	702 500					01/2014	12/2027	5			140 500	140 500	140 500	140 500	140 500		702 500
01	001	2014/5002		Fornecimento de Refeições	02	020105	O	3 060 000					01/2014	12/2027	5			612 000	612 000	612 000	612 000	612 000		3 060 000
01	001	2015/5002		Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	02	020225	O	585 000					01/2015	12/2027	5			117 000	117 000	117 000	117 000	117 000		585 000
01	001	2016/5		Requalificação e Apetrechamento de Escolas	02	07010305	O	422 000					01/2016	12/2027	2			22 000	100 000	100 000	100 000	100 000		422 000
01	001	2016/6		Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	02	07010304	O	42 000					01/2016	12/2027	0			2 000	10 000	10 000	10 000	10 000		42 000
01	001	2016/5007		Promoção do sucesso escolar	02	04080202	O	235 700					01/2018	12/2027	5			47 140	47 140	47 140	47 140	47 140		235 700
01	001	2016/5011		Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	02	020225	O	52 500	297 500				01/2016	12/2027	5			70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
01	001	2023/10		Requalificação das Escolas: Serra da Gardunha e Escola de Silvares	02	07010305	E	180 000	1 020 000			400 000	01/2023	12/2025	0				600 000	600 000				1 600 000
				Totais do Programa 001:				7 462 200	1 317 500			400 000						1 447 140	2 133 140	2 133 140	1 533 140	1 533 140		8 179 700
01	**002**			**DESPORTO**																				
01	002	2014/3		Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	02	07010302	O	50 000					01/2014	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
01	002	2014/52		Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	02	07010406	E	275 000					01/2014	12/2027	5			55 000	55 000	55 000	55 000	55 000		275 000
01	002	2014/5003		Apoio à Construção de Sedes	02	080701	O	5 000					01/2014	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	002	2017/5009		Actividades Desportivas	02	020225	O	75 000					01/2017	12/2027	5			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
01	002	2019/8		Balneários do Campo de Futebol - Estádio Municipal	02	07010302	E	403 500					01/2019	12/2024	0			238 000	165 500					403 500
				Totais do Programa 002:				808 500										319 000	246 500	81 000	81 000	81 000		808 500
01	**004**			**ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS SOCIAIS**																				
01	004	2014/5004		Cartão Social Municipal	02	020210	O	225 000					01/2014	12/2027	5			45 000	45 000	45 000	45 000	45 000		225 000
01	004	2014/5005		Subsídios para livros escolares	02	04080202	O	185 000					01/2014	12/2027	5			37 000	37 000	37 000	37 000	37 000		185 000
01	004	2014/5013		Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	02	080701	O	320 000					01/2014	12/2027	5			64 000	64 000	64 000	64 000	64 000		320 000
01	004	2019/9		Medicina Nuclear																				
01	004	2019/9	1/19	Obras	02	07010307	E	269 000					01/2019	12/2023	0			269 000						269 000
01	004	2019/5001		Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento	02	020225	O	62 500	187 500				01/2019	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
01	004	2020/1		FUNDÃO TERRA DE ACOLHIMENTO - Centro para as Migrações																				

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 47

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Prog	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**																				
01	**004**			**ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS SOCIAIS**																				
01	004	2020/1	1/20	Equipamento	02	07011002	O		91 250	273 750			01/2020	12/2027	0			73 000	73 000	73 000	73 000	73 000		365 000
01	004	2020/1	2/20	Construções e requalificações	02	07010307	E		121 250	363 750		450 000	01/2020	12/2024	0			35 000	450 000					935 000
01	004	2020/1	3/20	Prestações de Serviços	02	020225	O		115 000	345 000		200 000	01/2020	12/2027	5			65 000	200 000	65 000	65 000	65 000		660 000
01	004	2020/1	4/20	Outros Bens	02	020121	O		42 500	127 500		150 000	01/2020	12/2024	5			20 000	150 000					320 000
01	004	2020/1	5/20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O		58 750	176 250		200 000	01/2020	12/2024	5			35 000	200 000					435 000
01	004	2021/10		Programa de Apoio aos Equipamentos Sociais e de Saúde - Edifícios																				
01	004	2021/10	5/21	Unidade de Saúde Familiar	02	07010307	E		50 000	50 000		1 000 000	01/2021	12/2025	0				50 000	50 000				100 000
01	004	2021/11		Apoio às Unidades de Saúde e de Apoio Social da Santa Casa da Misericórdia do Fundão																				
01	004	2021/11	1/21	Cuidados Continuados	02	080701	O		150 000				01/2021	12/2025	5			50 000	50 000	50 000				150 000
01	004	2021/11	2/21	Hotel Sénior	02	080701	O		150 000				01/2021	12/2025	5			50 000	50 000	50 000				150 000
01	004	2023/5002		Rendas Sociais	02	020204	O						01/2023	12/2027				10 000	20 000	20 000	20 000	20 000		90 000
				Totais do Programa 004:					1 840 250	1 523 750		2 000 000						803 000	1 439 000	504 000	354 000	354 000		5 454 000
01	**005**			**PROTECÇÃO CIVIL**																				
01	005	2017/5001		Ações de Limpeza	02	020225	O		41 000				01/2017	12/2027	5			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000
01	005	2018/3		Melhoramentos Fundiários	02	070105	O		50 000				01/2018	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
01	005	2018/9		Redução de Riscos, perimetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	02	07010413	E		112 000	448 000			01/2018	12/2027	4			112 000	112 000	112 000	112 000	112 000		560 000
01	005	2019/1		Restabalecimento da Floresta - Redução de Riscos	02	070105	E		97 500	552 500			01/2019	12/2027	3			130 000	130 000	130 000	130 000	130 000		650 000
01	005	2023/6		Incêndios Peroviseu	02	07010401	E					200 000	01/2023	12/2023	0									200 000
				Totais do Programa 005:					300 500	1 000 500		200 000						253 000	262 000	262 000	262 000	262 000		1 501 000
01	**007**			**HABITAÇÃO**																				
01	007	2021/19		Estratégia Local de Habitação																				
01	007	2021/19	1/21	Aquisição de Habitação	02	07010202	O			610 000			01/2021	12/2025	0			10 000	300 000	300 000				610 000
01	007	2021/19	2/21	Construção de Habitações	02	07010201	E			910 000			01/2021	12/2026	0			10 000	300 000	300 000	300 000			910 000
01	007	2021/19	3/21	Reparação e Beneficiação de Habitações	02	07010203	E			60 332 000			01/2021	12/2027	0			332 000	15 000 000	15 000 000	15 000 000	15 000 000		60 332 000
01	007	2023/1		BNAUT - Banco Nacional Alojamento Urgente e Temporário																				
01	007	2023/1	1/23	Aquisição	02	07010202	O			1 098 979			01/2023	12/2023				1 098 979						1 098 979
01	007	2023/1	2/23	Projeto	02	070113	O			280 000			01/2023	12/2023				280 000						280 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**																			
01 007				**HABITAÇÃO**																			
01	007	2023/1	3/23	Empreitada de Requalificação	02 07010203	E			7 389 162			01/2023	12/2025					3 694 581	3 694 581				7 389 162
				Totais do Programa 007:					70 620 141								1 730 979	19 294 581	19 294 581	15 300 000	15 000 000		70 620 141
				Totais do Objetivo 01:			0	10 411 450	74 461 891	0	2 600 000				0	0	4 553 119	23 375 221	22 274 721	17 530 140	17 230 140	0	87 563 341
02				**DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI**																			
02 002				**PARCERIAS E COOPERAÇÃO**																			
02	002	2014/5006		Associações e Coletividades	02 040701	O		3 150 000				01/2014	12/2027	5			630 000	630 000	630 000	630 000	630 000		3 150 000
02	002	2014/5007		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	02 08050102	O		1 400 000				01/2014	12/2027	5			280 000	280 000	280 000	280 000	280 000		1 400 000
02	002	2014/5009		Transferências de Capital para Instituições	02 080701	O		1 350 000				01/2014	12/2027	5			270 000	270 000	270 000	270 000	270 000		1 350 000
02	002	2015/5005		Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	02 08050102	O		4 150 000				01/2015	12/2027	5			830 000	830 000	830 000	830 000	830 000		4 150 000
02	002	2016/5008		Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	02 04050102	O		25 000				01/2016	12/2027	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02	002	2022/5001		Apoio à Implementação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	02 08050102	O		550 000				01/2022	12/2027	5			110 000	110 000	110 000	110 000	110 000		550 000
				Totais do Programa 002:				10 625 000									2 125 000	2 125 000	2 125 000	2 125 000	2 125 000		10 625 000
02 003				**REQUALIFICAÇÃO URBANA**																			
02	003	2014/7		Parques e Jardins - Outros	02 07010405	E		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	003	2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	02 07010401	E		250 000				01/2014	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
02	003	2014/10		Iluminação Pública	02 07010404	O		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	003	2014/11		Outros Edifícios																			
02	003	2014/11	1/14	Outros Edifícios	02 07010307	E		57 750	327 250			01/2014	12/2027	5			77 000	77 000	77 000	77 000	77 000		385 000
02	003	2014/12		Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	02 07010303	O		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	003	2014/36		Obras de Construção, Beneficação Conservação e retificação de infraestruturas	02 07010401	E		1 405 000				01/2014	12/2027	5			281 000	281 000	281 000	281 000	281 000		1 405 000
02	003	2014/46		Outras Construções Diversas	02 07010413	E		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	003	2014/53		Aquisição de Habitações	02 07010202	E		150 000				01/2014	12/2027	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
				Totais do Programa 003:				2 062 750	327 250								478 000	478 000	478 000	478 000	478 000		2 390 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Prog	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				**DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI**																				
02	004			**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**																				
02	004	2014/5017		Transferências de Capital	02	080701	O						01/2014	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
				Totais do Programa 004:														50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
				Totais do Objetivo 02:				0	12 687 750	327 250	0	0				0	0	2 653 000	2 653 000	2 653 000	2 653 000	2 653 000	0	13 265 000
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																				
03	001			**Infraestruturas Básicas - Saneamento**																				
03	001	2014/13		Construção e Reposição da Rede de Esgotos	02	07010402	E		875 000				01/2014	12/2027	5			175 000	175 000	175 000	175 000	175 000		875 000
03	001	2023/2		Construção e Requalificação de ETARS	02	07010403	E		41 000				01/2023	12/2027	0			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000
03	001	2023/12		Sistema de Drenagem de Águas Residuais - Centro2030	02	07010402	E		150 000	850 000		500 000	01/2023	12/2025	0				500 000	500 000				1 500 000
				Totais do Programa 001:					1 066 000	850 000		500 000						176 000	685 000	685 000	185 000	185 000		2 416 000
03	002			**Infraestruturas Básicas - Higiene Pública**																				
03	002	2013/5011		Tratamento de efluentes	02	020202	O		3 850 000				01/2013	12/2027	5			770 000	770 000	770 000	770 000	770 000		3 850 000
03	002	2013/5012		Deposição de resíduos	02	020202	O		2 750 000				01/2013	12/2027	5			550 000	550 000	550 000	550 000	550 000		2 750 000
03	002	2013/5013		Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	02	020202	O		4 375 000				01/2013	12/2027	5			875 000	875 000	875 000	875 000	875 000		4 375 000
				Totais do Programa 002:					10 975 000									2 195 000	2 195 000	2 195 000	2 195 000	2 195 000		10 975 000
03	003			**Cemitérios**																				
03	003	2014/14		Requalificação e Construção de Cemitérios	02	07010412	E		150 000				01/2014	12/2027	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
				Totais do Programa 003:					150 000									30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
03	004			**Infraestruturas Básicas - Águas**																				
03	004	2013/5005		Fornecimento de Água	02	02011601	O		7 000 000				01/2013	12/2027	5			1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000		7 000 000
03	004	2014/15		Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	02	07010407	E		250 000				01/2014	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
03	004	2023/13		Captação e Distribuição de Água - Centro2030	02	07010407	E		150 000	850 000		500 000	01/2023	12/2025	0				500 000	500 000				1 500 000
				Totais do Programa 004:					7 400 000	850 000		500 000						1 450 000	1 950 000	1 950 000	1 450 000	1 450 000		8 750 000
03	005			**Rede Viária e Sinalização**																				
03	005	2014/17		Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	02	07010401	E		1 439 000				01/2014	12/2027	5			239 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 439 000
03	005	2014/18		Sinalização Ordenamento e Transito	02	07010409	O		115 000				01/2014	12/2027	5			23 000	23 000	23 000	23 000	23 000		115 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16 10 /2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30 11 2022

fls 50

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]			Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																					
03	005			**Rede Viária e Sinalização**																					
03	005	2014	19	Viação Rural	02	07010408		E		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
03	005	2017	9	Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	02	07010401		E		100 000				01/2017	12/2027	5			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
				Totais do Programa 005:						1 704 000									292 000	353 000	353 000	353 000	353 000		1 704 000
03	006			**Aquisição de Terrenos**																					
03	006	2014	39	Aquisição de Terreno de Dominio Privado	02	070101		O		430 000				01/2014	12/2027	5			30 000	100 000	100 000	100 000	100 000		430 000
03	006	2014	40	Aquisição de Terrenos de Dominio Público	02	070301		O		25 000				01/2014	12/2027	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
				Totais do Programa 006:						455 000									35 000	105 000	105 000	105 000	105 000		455 000
03	010			**Economia Circular**																					
03	010	2021	22	Programa de Bioresíduos	02	070113		E		50 000				01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
03	010	2021	5005	Educação Ambiental	02	020225		O		50 000				01/2021	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 010:						100 000									20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
				Totais do Objetivo 03:					0	21 850 000	1 700 000	0	1 000 000				0	0	4 198 000	5 338 000	5 338 000	4 338 000	4 338 000	0	24 550 000
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																					
04	001			**Programa de Desenvolvimento Rural**																					
04	001	2021	20	Plano de Valorização da paisagem da Gardunha	02	070115		E		50 000				01/2021	12/2027	1			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	001	2021	21	Espaços Cowork Aldeias de Montanha	02	07010307		E		50 000				01/2021	12/2027	1			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 001:						100 000									20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
04	002			**ALDEIAS HISTÓRICAS**																					
04	002	2017	5004	Projeto de animação turistica	02	020225		O		55 000				01/2017	12/2027	5			11 000	11 000	11 000	11 000	11 000		55 000
04	002	2017	5005	Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	02	040701		O		50 000				01/2017	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	002	2017	5006	Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	02	080701		O		50 000				01/2017	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 002:						155 000									31 000	31 000	31 000	31 000	31 000		155 000
04	004			**Projecto Rio**																					
04	004	2021	2	Terras do Volfrânio e Estanho - História e Memória Comun.Mineiras-F2- Turismo de Portugal	02	07010413		E		60 000	140 000		429 258	01/2021	12/2024	0				200 000					629 258
				Totais do Programa 004:						60 000	140 000		429 258							200 000					629 258

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 51

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]			Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																					
04	**005**			**Promoção do Investimento e Qualidade**																					
04	005	2014/5010		Contrato Programa ViverFundão	02	04010101		O	1 150 000					01/2014	12/2031	5			230 000	230 000	230 000	230 000	230 000		1 150 000
04	005	2014/5011		Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	02	04010101		O	5 000					01/2014	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04	005	2014/5021		Emprego/Habitação	02	020204		O	6 009 717					01/2014	12/2027	5			1 209 717	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000		6 009 717
04	005	2017/2		Acolhimento Empresiarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão																					
04	005	2017/2	4/17	Instalação Eletrica	02	07010404		E	1 000					01/2017	12/2023	5			1 000						1 000
04	005	2023/3		Operação de Acolhimento Empresarial - 2030	02	07010401		E	285 000		1 615 000		400 000	01/2023	12/2025	0				400 000	1 500 000				2 300 000
				Totais do Programa 005:					7 450 717		1 615 000		400 000						1 441 717	1 831 000	2 931 000	1 431 000	1 431 000		9 465 717
04	**007**			**Planeamento Urbanístico e Promoção do Investimento**																					
04	007	2013/8		Fundos de ARU's	02	080802		O	252 000					01/2013	12/2027	5			52 000	50 000	50 000	50 000	50 000		252 000
04	007	2014/20		Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	02	070113		O	175 000					01/2014	12/2027	5			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
04	007	2015/1		Aquisição Reparação de Outros Edifícios	02	07010307		O	50 000					01/2015	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	007	2015/4		Revisão do PDM	02	070113		O	75 000					01/2015	12/2027	5			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
04	007	2021/17		Connect - Habitação Sustentável	02	07010203		E	50 000					01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 007:					602 000										122 000	120 000	120 000	120 000	120 000		602 000
04	**009**			**Modernização Administrativa e Inovação**																					
04	009	2014/21		Software Informático	02	070108		O	325 000					01/2014	12/2027	5			65 000	65 000	65 000	65 000	65 000		325 000
04	009	2014/22		Equipamento Administrativo	02	070109		O	625 000					01/2014	12/2027	5			125 000	125 000	125 000	125 000	125 000		625 000
04	009	2014/23		Aquisição de Equipamento Informático	02	070107		O	480 000					01/2014	12/2027	5			96 000	96 000	96 000	96 000	96 000		480 000
04	009	2016/27		Centro 2020 ITI- Moden.Administrativa e Inovação	02	070113		O	10 000					01/2016	12/2027	5			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
				Totais do Programa 009:					1 440 000										288 000	288 000	288 000	288 000	288 000		1 440 000
04	**010**			**Melhoria de Edifícios Municipais**																					
04	010	2013/4		Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	02	07010307		E	555 000					01/2013	12/2027	5			111 000	111 000	111 000	111 000	111 000		555 000
04	010	2013/5		Leasing Imobiliário	02	070203		O	432 000					01/2013	12/2027	5			71 000	71 000	71 000	71 000	71 000	77 000	432 000
04	010	2021/1		Equipamento, artigos e objetos diversos	02	070112		O	50 000					01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	010	2021/4		Quartel da GNR Fundão	02	07010307		E			600 000		400 000	01/2021	12/2024	0				600 000					1 000 000
				Totais do Programa 010:					1 037 000		600 000		400 000						192 000	792 000	192 000	192 000	192 000	77 000	2 037 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 52

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Prog	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																			
04 011				**Promoção Cultural e Turística**																			
04 011		2014/26		Outro Equipamento Desportivo e Cultural	02 070115	O	5 000					01/2014	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04 011		2014/5012		Programação Cultural																			
04 011		2014/5012	1/14	Programação Cultural - Outros	02 020225	O	1 900 000					01/2014	12/2027	5			380 000	380 000	380 000	380 000	380 000		1 900 000
04 011		2016/2		Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	02 07011002	O	200 000					01/2016	12/2027	5			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
04 011		2016/5012		Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	02 070115	O	280 000					01/2016	12/2027	5			56 000	56 000	56 000	56 000	56 000		280 000
04 011		2019/7		reVALORIZAR: Serra da Gardunha (Programa Valorizar Turismo de Portugal)																			
04 011		2019/7	1/19	Obras	02 07010307	E	5 400	30 600				01/2019	12/2023	0			36 000						36 000
04 011		2019/7	2/19	Equipamento	02 07011002	O	4 500	25 500				01/2019	12/2023	5			30 000						30 000
04 011		2020/4		Fundão 365 Dias da Cereja	02 020225	O	200 000				200 000	01/2020	12/2025	5				100 000	100 000				400 000
04 011		2021/16		Casa do Barqueiro e Percurso Envolvente	02 07010307	E	13 350	75 650				01/2021	12/2023	2			89 000						89 000
04 011		2021/23		Casa Amália Rodrigues	02 07010307	E					50 000	01/2021	12/2023	0									50 000
					Totais do Programa 011:		2 608 250	131 750			250 000						632 000	577 000	577 000	477 000	477 000		2 990 000
04 015				**Transportes e Equipamentos**																			
04 015		2014/27		Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02 07011002	O	900 000					01/2014	12/2027	5			180 000	180 000	180 000	180 000	180 000		900 000
04 015		2014/28		Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte/ Equipamentos Electricos	02 07010602	O	470 000					01/2014	12/2027	5			94 000	94 000	94 000	94 000	94 000		470 000
04 015		2015/2		Leasing Automóvel	02 070205	O	21 000					01/2015	12/2027	5			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
04 015		2016/3		Ferramentas e Utensilios	02 070111	O	5 000					01/2016	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04 015		2021/14		Connect - Transportes a Pedido	02 08050104	O	200 000				100 000	01/2021	12/2025	5				100 000	100 000				300 000
04 015		2023/5		Aquisição de Viaturas Electricas	02 07010602	O	60 000	340 000			100 000	01/2023	12/2027	0				100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
04 015		2023/11		Mobilidade a Pedido	02 07010602	O	60 000	340 000			100 000	01/2023	12/2027	5				100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
04 015		2023/5001		Apoio de Transportes Coletivos	02 04050104	O						01/2023	12/2027				190 000	240 000	240 000	240 000	240 000		1 150 000
					Totais do Programa 015:		1 716 000	680 000			300 000						466 000	820 000	820 000	720 000	720 000		3 846 000
04 016				**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**																			
04 016		2014/32		Iluminação Pública	02 07010404	E	13 126 000					01/2014	12/2035	5			751 000	760 000	769 000	779 000	789 000	9 278 000	13 126 000
04 016		2017/10		Eficiência Energética - Aquisição de Paineis Fotovoltaicos	02 070115	O	5 000					01/2017	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04 016		2021/3		Infraestrut. para Distribuição de Energia Elétrica	02 07010410	E	50 000					01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/02/2022

fls 53

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																				
04	016			**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**																				
04	016	2021/12		Comunidade Energia Renovável - Projeto Piloto	02	070113	O	50 000					01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 016:				13 231 000										772 000	781 000	790 000	800 000	810 000	9 278 000	13 231 000
04	017			**Parcerias**																				
04	017	2016/5003		Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municipios	02	04050104	O	150 000					01/2016	12/2027	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
04	017	2016/5004		Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municipios	02	08050104	O	50 000					01/2016	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	017	2016/5006		Projetos Co-financiados Capital Instituições	02	080701	O	401 000					01/2016	12/2027	5			1 000	100 000	100 000	100 000	100 000		401 000
				Totais do Programa 017:				601 000										41 000	140 000	140 000	140 000	140 000		601 000
04	018			**Programas Transnacionais**																				
04	018	2016/5017		Outros Programas de Cooperação Transnacional	02	020225	O	7 500	42 500				01/2016	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	018	2017/5002		POCTEP - Empreende Jovem	02	020225	O	10 250	30 750				01/2017	12/2027	5			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000
04	018	2021/5001		URBACT III	02	020225	O	3 150	17 850				01/2021	12/2027	5			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
				Totais do Programa 018:				20 900	91 100									12 000	25 000	25 000	25 000	25 000		112 000
04	019			**Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização**																				
04	019	2013/5015		Programa de Apoio ao Arrendamento Comercial e Incobação	02	020204	O	1 115 000					01/2013	12/2027	5			223 000	223 000	223 000	223 000	223 000		1 115 000
04	019	2018/12		Centro de Negócios -Incubadora																				
04	019	2018/12	1/18	Aquisição e Reparação de edifícios	02	07010307	E	40 000					01/2018	12/2023	2			40 000						40 000
04	019	2018/12	2/18	Aquisição de Equipamento	02	070115	O	25 000					01/2018	12/2027	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
04	019	2018/12	3/18	Projeto	02	070113	O	25 000					01/2018	12/2027	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
04	019	2018/12	4/18	Ampliação Espaço Empresas Fundão	02	07010307	E	611 514	3 465 248				01/2018	12/2025	0			2 071 000	1 505 762	500 000				4 076 762
04	019	2022/3		Campus Tecnológico Integrado da Tílias																				
04	019	2022/3	1/22	Arrendamento	02	020204							07/2022	06/2047				31 500	42 000	42 000	42 000	42 000	840 000	1 039 500
04	019	2022/3	2/22	Aquisição de Terreno	02	070101							01/2022	12/2025				50 000	100 000	100 000				250 000
04	019	2023/4		Bairro Digital	02	020220	E	150 000	850 000			1 000 000	01/2023	12/2024	0				1 000 000					2 000 000
04	019	2023/9		Centro Neuromotor																				
04	019	2023/9	1/23	Obra	02	07010307	E	150 000	850 000			500 000	01/2023	12/2025	0				500 000	500 000				1 500 000
04	019	2023/9	2/23	Equipamento	02	07011002	O	75 000	425 000			250 000	01/2023	12/2025	0				250 000	250 000				750 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
PRESIDENTE DA C.M.F.
46 19/19

54

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																				
04 019				**Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização**																				
04	019	2023/9	3/23	Prestação de serviços	02	020225	O	75 000	425 000		250 000	01/2023	12/2025	5				250 000	250 000				750 000
				Totais do Programa 019:				2 266 514	6 015 248		2 000 000						2 425 500	3 880 762	1 875 000	275 000	275 000	840 000	11 571 262
04 020				**Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano**																				
04	020	2016/13		PARU - Reabilitação de Edificios Municipais e Culturais -Cine Teatro Gardunha	02	07010301	O	535 569	3 034 891			01/2016	12/2025	0			1 753 000	1 317 460	500 000				3 570 460
04	020	2016/15		PARU - Reabilitação de outros Edificios	02	07010307	O	63 000	357 000			01/2016	12/2023	5			420 000						420 000
04	020	2022/1		Requalificação do Antigo Pavilhão CUF e Espaço Envolvente do Fundão	02	07010307	E				552 000	01/2022	12/2023	0									552 000
04	020	2023/7		Estação Intermodal do Fundão	02	07010307	E				1 000 000	01/2023	12/2023	0									1 000 000
04	020	2023/8		Projecto de Requlificação da Avenida da Liberdade	02	07010401	E				500 000	01/2023	12/2023	0									500 000
04	020	2023/14		Outros Projectos PDU - Centro2030	02	070113	E	3 750	21 250			01/2023	12/2023	0			25 000						25 000
				Totais do Programa 020:				602 319	3 413 141		2 052 000						2 198 000	1 317 460	500 000				6 067 460
04 21				**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																				
04	21	2015/13		Regadio Sul da Gardunha																				
04	21	2015/13	1/15	Projecto de Execução	02	070113	O	1 142 000				01/2015	12/2027	5			342 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 142 000
04	21	2015/13	2/15	Central Fotovoltaica	02	08050101	O	5 000				01/2015	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04	21	2018/1		Equipamento Básico	02	07011002	O	510 000				01/2018	12/2027	0			110 000	100 000	100 000	100 000	100 000		510 000
04	21	2018/2		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	45 000				01/2018	12/2027	0			9 000	9 000	9 000	9 000	9 000		45 000
04	21	2018/6		Plantações	02	070115	A	50 000				01/2018	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	21	2018/5001		Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	02	020204	O	898 000				01/2018	12/2042	5			54 000	54 000	54 000	54 000	54 000	628 000	898 000
04	21	2018/5007		Viveiro Gardunha	02	070115	O	5 000				01/2018	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04	21	2020/2		Quinta Ciência Viva das Ideias e das Cerejas																				
04	21	2020/2	1/20	Rendas	02	020208	O	122 806				01/2020	12/2040	5			5 500	5 700	5 900	6 500	7 500	91 706	122 806
04	21	2020/2	2/20	Quinta da Cereja Ciencia Viva	02	07010401	O	300 000			100 000	01/2020	12/2026	0				100 000	100 000	100 000			400 000
04	21	2020/2	3/20	Transferências de Capital	02	080701	O				100 000	01/2020	12/2026	0									100 000
04	21	2020/7		Campos Experimentais																				
04	21	2020/7	1/20	Reabilitação de dificios	02	07010307	E	100 000			430 000	01/2020	12/2024	0				100 000					530 000
04	21	2020/7	2/20	Chãos da Aldeia - Alcongosta	02	07010307	E	540 000			200 000	01/2020	12/2026	0				200 000	200 000	100 000			740 000
04	21	2021/7		Centro de Formação Agricola Seminário - FAMI	02	07011002	O	45 000	255 000		100 000	01/2021	12/2025	0				200 000	100 000				400 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 55

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																			
04	**21**			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																			
04	21	2021/8		Centro Agrotec	02 070113	O		50 000			100 000	01/2021	12/2024	0				50 000					150 000
04	21	2021/9		Programa de Valorização do Queijo	02 07011002	O		100 000			50 000	01/2021	12/2024	0				100 000					150 000
04	21	2021/5003		Plano de Modernização do Regadio Cova da Beira	02 08050101	O		400 000			500 000	01/2021	12/2025	5				200 000	200 000				900 000
				Totais do Programa 21:				4 312 806	255 000		1 580 000						532 500	1 330 700	980 900	621 500	382 500	719 706	6 147 806
				Totais do Objetivo 04:			0	36 203 506	12 941 239	0	7 411 258				0	0	9 173 717	12 153 922	9 289 900	5 140 500	4 911 500	10 914 706	58 995 503
					Total:		0	81 152 706	89 430 380	0	11 011 258			Total:	0	0	20 577 836	43 520 143	39 555 621	29 661 640	29 132 640	10 914 706	184 373 844

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022
PRESIDENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

PS 56

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Prog	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**																			
01	001			**EDUCAÇÃO**																			
01	001	2014/2		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02 07011002	O	35 000					01/2014	12/2027	0			7 000	7 000	7 000	7 000	7 000		35 000
01	001	2016/5		Requalificação e Apetrechamento de Escolas	02 07010305	O	422 000					01/2016	12/2027	2			22 000	100 000	100 000	100 000	100 000		422 000
01	001	2016/6		Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	02 07010304	O	42 000					01/2016	12/2027	0			2 000	10 000	10 000	10 000	10 000		42 000
01	001	2023/10		Requalificação das Escolas: Serra da Gardunha e Escola de Silvares	02 07010305	E	180 000	1 020 000			400 000	01/2023	12/2025	0				600 000	600 000				1 600 000
				Totais do Programa 001:			679 000	1 020 000			400 000						31 000	717 000	717 000	117 000	117 000		2 099 000
01	002			**DESPORTO**																			
01	002	2014/3		Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	02 07010302	O	50 000					01/2014	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
01	002	2014/52		Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	02 07010406	E	275 000					01/2014	12/2027	5			55 000	55 000	55 000	55 000	55 000		275 000
01	002	2019/8		Balneários do Campo de Futebol - Estádio Municipal	02 07010302	E	403 500					01/2019	12/2024	0			238 000	165 500					403 500
				Totais do Programa 002:			728 500										303 000	230 500	65 000	65 000	65 000		728 500
01	004			**ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS SOCIAIS**																			
01	004	2019/9		Medicina Nuclear																			
01	004	2019/9	1/19	Obras	02 07010307	E	269 000					01/2019	12/2023	0			269 000						269 000
01	004	2020/1		FUNDÃO TERRA DE ACOLHIMENTO - Centro para as Migrações																			
01	004	2020/1	1/20	Equipamento	02 07011002	O	91 250	273 750				01/2020	12/2027	0			73 000	73 000	73 000	73 000	73 000		365 000
01	004	2020/1	2/20	Construções e requalificações	02 07010307	E	121 250	363 750			450 000	01/2020	12/2024	0			35 000	450 000					935 000
01	004	2021/10		Programa de Apoio aos Equipamentos Sociais e de Saúde - Edifícios																			
01	004	2021/10	5/21	Unidade de Saúde Familiar	02 07010307	E	50 000	50 000			1 000 000	01/2021	12/2025	0				50 000	50 000				1 100 000
				Totais do Programa 004:			531 500	687 500			1 450 000						377 000	573 000	123 000	73 000	73 000		2 669 000
01	005			**PROTECÇÃO CIVIL**																			
01	005	2018/3		Melhoramentos Fundiários	02 070105	O	50 000					01/2018	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
01	005	2018/9		Redução de Riscos, perimetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	02 07010413	E	112 000	448 000				01/2018	12/2027	4			112 000	112 000	112 000	112 000	112 000		560 000
01	005	2019/1		Restabelecimento da Floresta - Redução de Riscos	02 070105	E	97 500	552 500				01/2019	12/2027	3			130 000	130 000	130 000	130 000	130 000		650 000
01	005	2023/6		Incêndios Peroviseu	02 07010401	E					200 000	01/2023	12/2023	0									200 000
				Totais do Programa 005:			259 500	1 000 500			200 000						252 000	252 000	252 000	252 000	252 000		1 460 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/02/2023

fls 57

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**																				
01	007			**HABITAÇÃO**																				
01	007	2021/19		Estratégia Local de Habitação																				
01	007	2021/19	1/21	Aquisição de Habitação	02	07010202	O			610 000			01/2021	12/2025	0			10 000	300 000	300 000				610 000
01	007	2021/19	2/21	Construção de Habitações	02	07010201	E			910 000			01/2021	12/2026	0			10 000	300 000	300 000	300 000			910 000
01	007	2021/19	3/21	Reparação e Beneficiação de Habitações	02	07010203	E			60 332 000			01/2021	12/2027	0			332 000	15 000 000	15 000 000	15 000 000	15 000 000		60 332 000
01	007	2023/1		BNAUT - Banco Nacional Alojamento Urgente e Temporário																				
01	007	2023/1	1/23	Aquisição	02	07010202	O			1 098 979			01/2023	12/2023				1 098 979						1 098 979
01	007	2023/1	2/23	Projeto	02	070113	O			280 000			01/2023	12/2023				280 000						280 000
01	007	2023/1	3/23	Empreitada de Requalificação	02	07010203	E			7 389 162			01/2023	12/2025					3 694 581	3 694 581				7 389 162
				Totais do Programa 007:						70 620 141								1 730 979	19 294 581	19 294 581	15 300 000	15 000 000		70 620 141
				Totais do Objetivo 01:				0	2 198 500	73 328 141	0	2 050 000				0	0	2 693 979	21 067 081	20 451 581	15 807 000	15 507 000	0	77 576 641
02				**DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI**																				
02	003			**REQUALIFICAÇÃO URBANA**																				
02	003	2014/7		Parques e Jardins - Outros	02	07010405	E		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	003	2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	02	07010401	E		250 000				01/2014	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
02	003	2014/10		Iluminação Pública	02	07010404	O		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	003	2014/11		Outros Edifícios																				
02	003	2014/11	1/14	Outros Edifícios	02	07010307	E		57 750	327 250			01/2014	12/2027	5			77 000	77 000	77 000	77 000	77 000		385 000
02	003	2014/12		Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	02	07010303	O		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	003	2014/36		Obras de Construção, Beneficação Conservação e retificação de infraestruturas	02	07010401	E		1 405 000				01/2014	12/2027	5			281 000	281 000	281 000	281 000	281 000		1 405 000
02	003	2014/46		Outras Construções Diversas	02	07010413	E		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02	003	2014/53		Aquisição de Habitações	02	07010202	E		150 000				01/2014	12/2027	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
				Totais do Programa 003:					2 062 750	327 250								478 000	478 000	478 000	478 000	478 000		2 390 000
				Totais do Objetivo 02:				0	2 062 750	327 250	0	0				0	0	478 000	478 000	478 000	478 000	478 000	0	2 390 000
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																				
03	001			**Infraestruturas Básicas - Saneamento**																				
03	001	2014/13		Construção e Reposição da Rede de Esgotos	02	07010402	E		875 000				01/2014	12/2027	5			175 000	175 000	175 000	175 000	175 000		875 000

PRESENTE À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REALIZADA EM 30/11/2022
PRESENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 16/12/2022

fls 58

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em periodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																				
03	001			**Infraestruturas Básicas - Saneamento**																				
03	001	2023	2	Construção e Requalificação de ETARS	02	07010403	E		41 000				01/2023	12/2027	0			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000
03	001	2023	12	Sistema de Drenagem de Águas Residuais - Centro2030	02	07010402	E		150 000	850 000		500 000	01/2023	12/2025	0				500 000	500 000				1 500 000
				Totais do Programa 001:					1 066 000	850 000		500 000						176 000	685 000	685 000	185 000	185 000		2 416 000
03	003			**Cemitérios**																				
03	003	2014	14	Requalificação e Construção de Cemitérios	02	07010412	E		150 000				01/2014	12/2027	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
				Totais do Programa 003:					150 000									30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
03	004			**Infraestruturas Básicas - Águas**																				
03	004	2014	15	Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	02	07010407	E		250 000				01/2014	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
03	004	2023	13	Captação e Distribuição de Água - Centro2030	02	07010407	E		150 000	850 000		500 000	01/2023	12/2025	0				500 000	500 000				1 500 000
				Totais do Programa 004:					400 000	850 000		500 000						50 000	550 000	550 000	50 000	50 000		1 750 000
03	005			**Rede Viária e Sinalização**																				
03	005	2014	17	Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	02	07010401	E		1 439 000				01/2014	12/2027	5			239 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 439 000
03	005	2014	18	Sinalização Ordenamento e Transito	02	07010409	O		115 000				01/2014	12/2027	5			23 000	23 000	23 000	23 000	23 000		115 000
03	005	2014	19	Viação Rural	02	07010408	E		50 000				01/2014	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
03	005	2017	9	Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	02	07010401	E		100 000				01/2017	12/2027	5			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
				Totais do Programa 005:					1 704 000									292 000	353 000	353 000	353 000	353 000		1 704 000
03	006			**Aquisição de Terrenos**																				
03	006	2014	39	Aquisição de Terreno de Domínio Privado	02	070101	O		430 000				01/2014	12/2027	5			30 000	100 000	100 000	100 000	100 000		430 000
03	006	2014	40	Aquisição de Terrenos de Domínio Público	02	070301	O		25 000				01/2014	12/2027	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
				Totais do Programa 006:					455 000									35 000	105 000	105 000	105 000	105 000		455 000
03	010			**Economia Circular**																				
03	010	2021	22	Programa de Bioresíduos	02	070113	E		50 000				01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 010:					50 000									10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Objetivo 03:				0	3 825 000	1 700 000	0	1 000 000				0	0	593 000	1 733 000	1 733 000	733 000	733 000		6 525 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/22

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 59

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Prog	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																			
04 001				**Programa de Desenvolvimento Rural**																			
04	001	2021/20		Plano de Valorização da paisagem da Gardunha	02 070115	E		50 000				01/2021	12/2027	1			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	001	2021/21		Espaços Cowork Aldeias de Montanha	02 07010307	E		50 000				01/2021	12/2027	1			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 001:				100 000									20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
04 004				**Projecto Rio**																			
04	004	2021/2		Terras do Volfrânio e Estanho - História e Memória Comun.Mineiras-F2- Turismo de Portugal	02 07010413	E		60 000	140 000		429 258	01/2021	12/2024	0				200 000					629 258
				Totais do Programa 004:				60 000	140 000		429 258							200 000					629 258
04 005				**Promoção do Investimento e Qualidade**																			
04	005	2017/2		Acolhimento Empresiarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão																			
04	005	2017/2	4/17	Instalação Eletrica	02 07010404	E		1 000				01/2017	12/2023	5			1 000						1 000
04	005	2023/3		Operação de Acolhimento Empresarial - 2030	02 07010401	E		285 000	1 615 000		400 000	01/2023	12/2025	0				400 000	1 500 000				2 300 000
				Totais do Programa 005:				286 000	1 615 000		400 000						1 000	400 000	1 500 000				2 301 000
04 007				**Planeamento Urbanístico e Promoção do Investimento**																			
04	007	2014/20		Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	02 070113	O		175 000				01/2014	12/2027	5			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
04	007	2015/1		Aquisição Reparação de Outros Edifícios	02 07010307	O		50 000				01/2015	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	007	2015/4		Revisão do PDM	02 070113	O		75 000				01/2015	12/2027	5			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
04	007	2021/17		Connect - Habitação Sustentável	02 07010203	E		50 000				01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 007:				350 000									70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
04 009				**Modernização Administrativa e Inovação**																			
04	009	2014/21		Software Informático	02 070108	O		325 000				01/2014	12/2027	5			65 000	65 000	65 000	65 000	65 000		325 000
04	009	2014/22		Equipamento Administrativo	02 070109	O		625 000				01/2014	12/2027	5			125 000	125 000	125 000	125 000	125 000		625 000
04	009	2014/23		Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O		480 000				01/2014	12/2027	5			96 000	96 000	96 000	96 000	96 000		480 000
04	009	2016/27		Centro 2020 ITI- Moden.Administrativa e Inovação	02 070113	O		10 000				01/2016	12/2027	5			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
				Totais do Programa 009:				1 440 000									288 000	288 000	288 000	288 000	288 000		1 440 000
04 010				**Melhoria de Edifícios Municipais**																			
04	010	2013/4		Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	02 07010307	E		555 000				01/2013	12/2027	5			111 000	111 000	111 000	111 000	111 000		555 000
04	010	2013/5		Leasing Imobiliário	02 070203	O		432 000				01/2013	12/2027	5			71 000	71 000	71 000	71 000	71 000	77 000	432 000

PRESENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FUNDÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO DE CÂMARA DE 16/12/2022

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Prog	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																				
04	010			**Melhoria de Edificios Municipais**																				
04	010	2021/1		Equipamento, artigos e objetos diversos	02	070112	O		50 000				01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	010	2021/4		Quartel da GNR Fundão	02	07010307	E			600 000		400 000	01/2021	12/2024	0				600 000					1 000 000
				Totais do Programa 010:					1 037 000	600 000		400 000						192 000	792 000	192 000	192 000	192 000	77 000	2 037 000
04	011			**Promoção Cultural e Turística**																				
04	011	2014/26		Outro Equipamento Desportivo e Cultural	02	070115	O		5 000				01/2014	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04	011	2016/2		Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	02	07011002	O		200 000				01/2016	12/2027	5			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
04	011	2016/5012		Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	02	070115	O		280 000				01/2016	12/2027	5			56 000	56 000	56 000	56 000	56 000		280 000
04	011	2019/7		reVALORIZAR: Serra da Gardunha (Programa Valorizar Turismo de Portugal)																				
04	011	2019/7	1/19	Obras	02	07010307	E		5 400	30 600			01/2019	12/2023	0			36 000						36 000
04	011	2019/7	2/19	Equipamento	02	07011002	O		4 500	25 500			01/2019	12/2023	5			30 000						30 000
04	011	2021/16		Casa do Barqueiro e Percurso Envolvente	02	07010307	E		13 350	75 650			01/2021	12/2023	2			89 000						89 000
04	011	2021/23		Casa Amália Rodrigues	02	07010307	E					50 000	01/2021	12/2023	0									50 000
				Totais do Programa 011:					508 250	131 750		50 000						252 000	97 000	97 000	97 000	97 000		690 000
04	015			**Transportes e Equipamentos**																				
04	015	2014/27		Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02	07011002	O		900 000				01/2014	12/2027	5			180 000	180 000	180 000	180 000	180 000		900 000
04	015	2014/28		Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte/ Equipamentos Electricos	02	07010602	O		470 000				01/2014	12/2027	5			94 000	94 000	94 000	94 000	94 000		470 000
04	015	2015/2		Leasing Automóvel	02	070205	O		21 000				01/2015	12/2027	5			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
04	015	2016/3		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O		5 000				01/2016	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04	015	2023/5		Aquisição de Viaturas Efectricas	02	07010602	O		60 000	340 000		100 000	01/2023	12/2027	0				100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
04	015	2023/11		Mobilidade a Pedido	02	07010602	O		60 000	340 000		100 000	01/2023	12/2027	5				100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
				Totais do Programa 015:					1 516 000	680 000		200 000						276 000	480 000	480 000	480 000	480 000		2 396 000
04	016			**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**																				
04	016	2014/32		Iluminação Pública	02	07010404	E		13 126 000				01/2014	12/2035	5			751 000	760 000	769 000	779 000	789 000	9 278 000	13 126 000
04	016	2017/10		Eficiência Energética - Aquisição de Paineis Fotovoltaicos	02	070115	O		5 000				01/2017	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04	016	2021/3		Infraestrut. para Distribuição de Energia Elétrica	02	07010410	E		50 000				01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj.	Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																				
04	**016**			**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**																				
04	016	2021/12		Comunidade Energia Renovável - Projeto Piloto	02	070113	O		50 000				01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 016:					13 231 000									772 000	781 000	790 000	800 000	810 000	9 278 000	13 231 000
04	**019**			**Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização**																				
04	019	2018/12		Centro de Negócios -Incubadora																				
04	019	2018/12	1/18	Aquisição e Reparação de edificios	02	07010307	E		40 000				01/2018	12/2023	2			40 000						40 000
04	019	2018/12	2/18	Aquisição de Equipamento	02	070115	O		25 000				01/2018	12/2027	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
04	019	2018/12	3/18	Projeto	02	070113	O		25 000				01/2018	12/2027	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
04	019	2018/12	4/18	Ampliação Espaço Empresas Fundão	02	07010307	E		611 514	3 465 248			01/2018	12/2025	0			2 071 000	1 505 762	500 000				4 076 762
04	019	2022/3		Campus Tecnológico Integrado da Tílias																				
04	019	2022/3	2/22	Aquisição de Terreno	02	070101							01/2022	12/2025				50 000	100 000	100 000				250 000
04	019	2023/9		Centro Neuromotor																				
04	019	2023/9	1/23	Obra	02	07010307	E		150 000	850 000		500 000	01/2023	12/2025	0				500 000	500 000				1 500 000
04	019	2023/9	2/23	Equipamento	02	07011002	O		75 000	425 000		250 000	01/2023	12/2025	0				250 000	250 000				750 000
				Totais do Programa 019:					926 514	4 740 248		750 000						2 171 000	2 365 762	1 360 000	10 000	10 000		6 666 762
04	**020**			**Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano**																				
04	020	2016/13		PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais -Cine Teatro Gardunha	02	07010301	O		535 569	3 034 891			01/2016	12/2025	0			1 753 000	1 317 460	500 000				3 570 460
04	020	2016/15		PARU - Reabilitação de outros Edifícios	02	07010307	O		63 000	357 000			01/2016	12/2023	5			420 000						420 000
04	020	2022/1		Requalificação do Antigo Pavilhão CUF e Espaço Envolvente do Fundão	02	07010307	E					552 000	01/2022	12/2023	0									552 000
04	020	2023/7		Estação Intermodal do Fundão	02	07010307	E					1 000 000	01/2023	12/2023	0									1 000 000
04	020	2023/8		Projecto de Requlificação da Avenida da Liberdade	02	07010401	E					500 000	01/2023	12/2023	0									500 000
04	020	2023/14		Outros Projectos PDU - Centro2030	02	070113	E		3 750	21 250			01/2023	12/2023	0			25 000						25 000
				Totais do Programa 020:					602 319	3 413 141		2 052 000						2 198 000	1 317 460	500 000				6 067 460
04	**21**			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																				
04	21	2015/13		Regadio Sul da Gardunha																				
04	21	2015/13	1/15	Projecto de Execução	02	070113	O		1 142 000				01/2015	12/2027	5			342 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 142 000
04	21	2018/1		Equipamento Básico	02	07011002	O		510 000				01/2018	12/2027	0			110 000	100 000	100 000	100 000	100 000		510 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Pts 62

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																				
04	**21**			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																				
04	21	2018/2		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O		45 000				01/2018	12/2027	0			9 000	9 000	9 000	9 000	9 000		45 000
04	21	2018/6		Plantações	02	070115	A		50 000				01/2018	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	21	2018/5007		Viveiro Gardunha	02	070115	O		5 000				01/2018	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04	21	2020/2		Quinta Ciência Viva das Ideias e das Cerejas																				
04	21	2020/2	2/20	Quinta da Cereja Ciencia Viva	02	07010401	O		300 000			100 000	01/2020	12/2026	0				100 000	100 000	100 000			400 000
04	21	2020/7		Campos Experimentais																				
04	21	2020/7	1/20	Reabilitação de dificios	02	07010307	E		100 000			430 000	01/2020	12/2024	0				100 000					530 000
04	21	2020/7	2/20	Chãos da Aldeia - Alcongosta	02	07010307	E		540 000			200 000	01/2020	12/2026	0				200 000	200 000	140 000			740 000
04	21	2021/7		Centro de Formação Agricola Seminário - FAMI	02	07011002	O		45 000	255 000		100 000	01/2021	12/2025	0				200 000	100 000				400 000
04	21	2021/8		Centro Agrotec	02	070113	O		50 000			100 000	01/2021	12/2024	0				50 000					150 000
04	21	2021/9		Programa de Valorização do Queijo	02	07011002	O		100 000			50 000	01/2021	12/2024	0				100 000					150 000
				Totais do Programa 21:					2 887 000	255 000		980 000						472 000	1 070 000	720 000	560 000	320 000		4 122 000
				Totais do Objetivo 04:				0	22 944 083	11 575 139	0	5 261 258				0	0	6 712 000	7 881 222	6 017 000	2 517 000	2 287 000	9 355 000	40 030 480
							Total:	0	31 030 333	86 930 530	0	8 311 258			Total:	0	0	10 476 979	31 159 303	28 679 581	19 535 000	19 005 000	9 355 000	126 522 121

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

fls 63

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Prog	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Início [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**																				
01	**001**			**EDUCAÇÃO**																				
01	001	2013/5001		Transportes Escolares	02	020210	O	2 147 500					01/2013	12/2027	5			429 500	429 500	429 500	429 500	429 500		2 147 500
01	001	2014/5001		Transferências para as Juntas para actividades educativas	02	04050102	O	702 500					01/2014	12/2027	5			140 500	140 500	140 500	140 500	140 500		702 500
01	001	2014/5002		Fornecimento de Refeições	02	020105	O	3 060 000					01/2014	12/2027	5			612 000	612 000	612 000	612 000	612 000		3 060 000
01	001	2015/5002		Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	02	020225	O	585 000					01/2015	12/2027	5			117 000	117 000	117 000	117 000	117 000		585 000
01	001	2016/5007		Promoção do sucesso escolar	02	04080202	O	235 700					01/2018	12/2027	5			47 140	47 140	47 140	47 140	47 140		235 700
01	001	2016/5011		Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	02	020225	O	52 500	297 500				01/2016	12/2027	5			70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
				Totais do Programa 001:				6 783 200	297 500									1 416 140	1 416 140	1 416 140	1 416 140	1 416 140		7 080 700
01	**002**			**DESPORTO**																				
01	002	2014/5003		Apoio à Construção de Sedes	02	080701	O	5 000					01/2014	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	002	2017/5009		Actividades Desportivas	02	020225	O	75 000					01/2017	12/2027	5			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
				Totais do Programa 002:				80 000										16 000	16 000	16 000	16 000	16 000		80 000
01	**004**			**ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS SOCIAIS**																				
01	004	2014/5004		Cartão Social Municipal	02	020210	O	225 000					01/2014	12/2027	5			45 000	45 000	45 000	45 000	45 000		225 000
01	004	2014/5005		Subsídios para livros escolares	02	04080202	O	185 000					01/2014	12/2027	5			37 000	37 000	37 000	37 000	37 000		185 000
01	004	2014/5013		Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	02	080701	O	320 000					01/2014	12/2027	5			64 000	64 000	64 000	64 000	64 000		320 000
01	004	2019/5001		Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento	02	020225	O	62 500	187 500				01/2019	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
01	004	2020/1		FUNDÃO TERRA DE ACOLHIMENTO - Centro para as Migrações																				
01	004	2020/1	3/20	Prestações de Serviços	02	020225	O	115 000	345 000			200 000	01/2020	12/2027	5			65 000	200 000	65 000	65 000	65 000		660 000
01	004	2020/1	4/20	Outros Bens	02	020121	O	42 500	127 500			150 000	01/2020	12/2024	5			20 000	150 000					320 000
01	004	2020/1	5/20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O	58 750	176 250			200 000	01/2020	12/2024	5			35 000	200 000					435 000
01	004	2021/11		Apoio às Unidades de Saúde e de Apoio Social da Santa Casa da Misericórdia do Fundão																				
01	004	2021/11	1/21	Cuidados Continuados	02	080701	O	150 000					01/2021	12/2025	5			50 000	50 000	50 000				150 000
01	004	2021/11	2/21	Hotel Sénior	02	080701	O	150 000					01/2021	12/2025	5			50 000	50 000	50 000				150 000
01	004	2023/5002		Rendas Sociais	02	020204	O						01/2023	12/2027				10 000	20 000	20 000	20 000	20 000		90 000
				Totais do Programa 004:				1 308 750	836 250			550 000						426 000	866 000	381 000	281 000	281 000		2 785 000

PRESENTE À FUNDAÇÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À FUNDAÇÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 64

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01				**EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**																				
01 005				**PROTECÇÃO CIVIL**																				
01	005	2017/5001		Ações de Limpeza	02	020225	O		41 000				01/2017	12/2027	5			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000
				Totais do Programa 005:					41 000									1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000
				Totais do Objetivo 01:				0	8 212 950	1 133 750	0	550 000				0	0	1 859 140	2 308 140	1 823 140	1 723 140	1 723 140	0	9 986 700
02				**DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI**																				
02 002				**PARCERIAS E COOPERAÇÃO**																				
02	002	2014/5006		Associações e Coletividades	02	040701	O		3 150 000				01/2014	12/2027	5			630 000	630 000	630 000	630 000	630 000		3 150 000
02	002	2014/5007		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	02	08050102	O		1 400 000				01/2014	12/2027	5			280 000	280 000	280 000	280 000	280 000		1 400 000
02	002	2014/5009		Transferências de Capital para Instituições	02	080701	O		1 350 000				01/2014	12/2027	5			270 000	270 000	270 000	270 000	270 000		1 350 000
02	002	2015/5005		Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	02	08050102	O		4 150 000				01/2015	12/2027	5			830 000	830 000	830 000	830 000	830 000		4 150 000
02	002	2016/5008		Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	02	04050102	O		25 000				01/2016	12/2027	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02	002	2022/5001		Apoio à Implementação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	02	08050102	O		550 000				01/2022	12/2027	5			110 000	110 000	110 000	110 000	110 000		550 000
				Totais do Programa 002:					10 625 000									2 125 000	2 125 000	2 125 000	2 125 000	2 125 000		10 625 000
02 004				**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**																				
02	004	2014/5017		Transferências de Capital	02	080701	O						01/2014	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
				Totais do Programa 004:														50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
				Totais do Objetivo 02:				0	10 625 000	0	0	0				0	0	2 175 000	2 175 000	2 175 000	2 175 000	2 175 000	0	10 875 000
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																				
03 002				**Infraestruturas Básicas - Higiene Pública**																				
03	002	2013/5011		Tratamento de efluentes	02	020202	O		3 850 000				01/2013	12/2027	5			770 000	770 000	770 000	770 000	770 000		3 850 000
03	002	2013/5012		Deposição de resíduos	02	020202	O		2 750 000				01/2013	12/2027	5			550 000	550 000	550 000	550 000	550 000		2 750 000
03	002	2013/5013		Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	02	020202	O		4 375 000				01/2013	12/2027	5			875 000	875 000	875 000	875 000	875 000		4 375 000
				Totais do Programa 002:					10 975 000									2 195 000	2 195 000	2 195 000	2 195 000	2 195 000		10 975 000
03 004				**Infraestruturas Básicas - Águas**																				
03	004	2013/5005		Fornecimento de Água	02	02011601	O		7 000 000				01/2013	12/2027	5			1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000		7 000 000
				Totais do Programa 004:					7 000 000									1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000		7 000 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Pls 65

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																			
03 010				**Economia Circular**																			
03	010	2021/5005		Educação Ambiental	02 020225	O		50 000				01/2021	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 010:				50 000									10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Objetivo 03:			0	18 025 000	0	0	0				0	0	3 605 000	3 605 000	3 605 000	3 605 000	3 605 000	0	18 025 000
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																			
04 002				**ALDEIAS HISTÓRICAS**																			
04	002	2017/5004		Projeto de animação turistica	02 020225	O		55 000				01/2017	12/2027	5			11 000	11 000	11 000	11 000	11 000		55 000
04	002	2017/5005		Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	02 040701	O		50 000				01/2017	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	002	2017/5006		Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	02 080701	O		50 000				01/2017	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
				Totais do Programa 002:				155 000									31 000	31 000	31 000	31 000	31 000		155 000
04 005				**Promoção do Investimento e Qualidade**																			
04	005	2014/5010		Contrato Programa ViverFundão	02 04010101	O		1 150 000				01/2014	12/2031	5			230 000	230 000	230 000	230 000	230 000		1 150 000
04	005	2014/5011		Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	02 04010101	O		5 000				01/2014	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04	005	2014/5021		Emprego/Habitação	02 020204	O		6 009 717				01/2014	12/2027	5			1 209 717	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000		6 009 717
				Totais do Programa 005:				7 164 717									1 440 717	1 431 000	1 431 000	1 431 000	1 431 000		7 164 717
04 007				**Planeamento Urbanistico e Promoção do Investimento**																			
04	007	2013/8		Fundos de ARU's	02 080802	O		252 000				01/2013	12/2027	5			52 000	50 000	50 000	50 000	50 000		252 000
				Totais do Programa 007:				252 000									52 000	50 000	50 000	50 000	50 000		252 000
04 011				**Promoção Cultural e Turística**																			
04	011	2014/5012		Programação Cultural																			
04	011	2014/5012	1/14	Programação Cultural - Outros	02 020225	O		1 900 000				01/2014	12/2027	5			380 000	380 000	380 000	380 000	380 000		1 900 000
04	011	2020/4		Fundão 365 Dias da Cereja	02 020225	O		200 000			200 000	01/2020	12/2025	5				100 000	100 000				400 000
				Totais do Programa 011:				2 100 000			200 000						380 000	480 000	480 000	380 000	380 000		2 300 000
04 015				**Transportes e Equipamentos**																			
04	015	2021/14		Connect - Transportes a Pedido	02 08050104	O		200 000			100 000	01/2021	12/2025	5				100 000	100 000				300 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 66

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Início [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																				
04	015			**Transportes e Equipamentos**																				
04	015	2023/5001		Apoio de Transportes Coletivos	02	04050104	O						01/2023	12/2027				190 000	240 000	240 000	240 000	240 000		1 150 000
				Totais do Programa 015:				200 000				100 000						190 000	340 000	340 000	240 000	240 000		1 450 000
04	017			**Parcerias**																				
04	017	2016/5003		Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municipios	02	04050104	O	150 000					01/2016	12/2027	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
04	017	2016/5004		Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municipios	02	08050104	O	50 000					01/2016	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	017	2016/5006		Projetos Co-financiados Capital Instituições	02	080701	O	401 000					01/2016	12/2027	5			1 000	100 000	100 000	100 000	100 000		401 000
				Totais do Programa 017:				601 000										41 000	140 000	140 000	140 000	140 000		601 000
04	018			**Programas Transnacionais**																				
04	018	2016/5017		Outros Programas de Cooperação Transnacional	02	020225	O	7 500	42 500				01/2016	12/2027	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
04	018	2017/5002		POCTEP - Empreende Jovem	02	020225	O	10 250	30 750				01/2017	12/2027	5			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000
04	018	2021/5001		URBACT III	02	020225	O	3 150	17 850				01/2021	12/2027	5			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
				Totais do Programa 018:				20 900	91 100									12 000	25 000	25 000	25 000	25 000		112 000
04	019			**Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização**																				
04	019	2013/5015		Programa de Apoio ao Arrendamento Comercial e Incobação	02	020204	O	1 115 000					01/2013	12/2027	5			223 000	223 000	223 000	223 000	223 000		1 115 000
04	019	2022/3		Campus Tecnológico Integrado da Tilias																				
04	019	2022/3	1/22	Arrendamento	02	020204							07/2022	06/2047				31 500	42 000	42 000	42 000	42 000	840 000	1 039 500
04	019	2023/4		Bairro Digital	02	020220	E	150 000	850 000			1 000 000	01/2023	12/2024	0				1 000 000					2 000 000
04	019	2023/9		Centro Neuromotor																				
04	019	2023/9	3/23	Prestação de serviços	02	020225	O	75 000	425 000			250 000	01/2023	12/2025	5				250 000	250 000				750 000
				Totais do Programa 019:				1 340 000	1 275 000			1 250 000						254 500	1 515 000	515 000	265 000	265 000	840 000	4 904 500
04	21			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																				
04	21	2015/13		Regadio Sul da Gardunha																				
04	21	2015/13	2/15	Central Fotovoltaica	02	08050101	O	5 000					01/2015	12/2027	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
04	21	2018/5001		Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	02	020204	O	898 000					01/2018	12/2042	5			54 000	54 000	54 000	54 000	54 000	628 000	898 000
04	21	2020/2		Quinta Ciência Viva das Ideias e das Cerejas																				
04	21	2020/2	1/20	Rendas	02	020208	O	122 806					01/2020	12/2040	5			5 500	5 700	5 500	6 500	7 500	91 706	122 806

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022
30/11/2022
REUNIÃO REALIZADA EM

fls 67

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																			
04	**21**			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																			
04	21	2020/2	3/20	Transferências de Capital	02 080701	O					100 000	01/2020	12/2026	0									100 000
04	21	2021/5003		Plano de Modernização do Regadio Cova da Beira	02 08050101	O		400 000			500 000	01/2021	12/2025	5				200 000	200 000				900 000
				Totais do Programa 21:				1 425 806			600 000						60 500	260 700	260 900	61 500	62 500	719 706	2 025 806
				Totais do Objetivo 04:			0	13 259 423	1 366 100	0	2 150 000			0	0		2 461 717	4 272 700	3 272 900	2 623 500	2 624 500	1 559 706	18 965 023
					Total:		0	50 122 373	2 499 850	0	2 700 000		Total:	0	0		10 100 857	12 360 840	10 876 040	10 126 640	10 127 640	1 559 706	57 851 723

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30 / 11 / 2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 / 12 / 2022

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Pls 68

Mapa de controle dos Empréstimos - 2023

Empréstimo	Data de Aprovação pela AM	Data de contrata-ção do emprés-timo	Pra-zo do con-trato	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital					Capital em divida 01 Janeiro 2023	Capital em divida 31 dezembro 2023
				Nº de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total		
Caixa Geral de Deposito													
CGD - 9015004441991	18/06/05	30/09/05	20	1910	06/10/2005	Contrapartida Nacional FEDER 1ª Parte -artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	2 058 305,22	2 058 305,22	119 967,76	1 783,68	121 751,44	334 237,50	214 269,74
CGD - 9015004658791	18/06/05	22/12/05	20	3065	12/01/2006	Contrapartida Nacional FEDER 2ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	1 908 074,19	1 908 074,19	110 013,98	2 191,86	112 205,84	335 345,78	225 331,80
CGD - 9015004804091	22/04/06	05/05/06	20	873	21/7/2006	Rateio 2006 - Polidesp. Valverde; Praça do Fundão e Moagem - N	1 538 885,00	1 538 885,00	87 582,02	2 419,66	90 001,68	312 654,02	225 072,00
CGD - 9015004770291	18/06/05	24/03/06	20	691	17/4/2006	Contrapartida Nacional FEDER 3ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	124 187,85	124 187,85	7 109,04	348,16	7 457,20	23 522,69	16 413,65
CGD -9015005640491	22/06/07	21/12/07	20	1629	07/02/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 1ª parte nº6 art 39, LFL - I	1 558 709,13	1 558 709,13	85 139,06	3 593,26	88 732,32	443 929,90	358 790,84
CGD -9015005985991	22/06/07	18/08/08	20	1139	17/11/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 2ª parte nº6 art 39, LFL - I	466 294,29	466 294,29	25 633,39	1 960,41	27 593,80	154 730,62	129 097,23
CGD - 9015.006879.391	12/03/09	13/07/10	20	969/10	10/09/2010	centro social Bogas de Cima - I	157 500,00	157 500,00	8 565,44	1 647,27	10 212,71	75 349,92	66 784,48
CGD - 9015.006924.291	12/03/09	21/09/10	20	1396/10	02/12/2010	EM Tres povos - I	188 428,68	188 428,68	10 211,35	2 262,69	12 474,04	90 159,43	79 948,08
Millennium BCP													
Millennium BCP 126296921	22/12/06	28/12/06	20	2290	15/5/2007	Incendios 2.170.813,72 PRAUD 5,823,031,88 Prohabita 1129268 - I	9 153 113,60	9 153 113,60	508 506,28	2 233,13	510 739,41	2 288 278,82	1 779 772,54
Novo banco													
Novo banco - 0770017658	22/09/06	31/10/06	20	1908	2/2/2007	Auto-financiamento 2006 - nº 7 do artigo 33º do OE 2006 - I	282973,29 (200.439,43)	282 973,29	15 720,74	75,92	15 796,66	66 813,13	51 092,39
Novo banco - 0770030487	29/09/08	09/12/08	20	64/09	26/02/2009	Beneficiação da EN 343, EN 238 e En 18 Programa de parceria para regeneração Urbana - I	2237008,84 (2.062.242,50)	2 237 008,84	139 813,06	6 771,28	146 584,34	873 831,62	734 018,56
Outras Entidades													

PRESENTE À ASSEMBLEIA REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À ASSEMBLEIA REALIZADA EM 30/11/2022

fls 69

Empréstimo	Data de Aprovação pela AM	Data de contrata-ção do emprés-timo	Pra-zo do con-trato	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital					Capital em divida 01 Janeiro 2023	Capital em divida 31 dezembro 2023
				Nº de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total		
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	30/04/10	16/11/10	25	1737/2010	18/8/2011	Programa de Reabilitação Urbana I	170 496,24	170 496,24	7 090,15	632,39	7 722,54	102 679,10	95 588,95
FAM	28/09/18	02/10/18	30	2952/2018	27/12/2018	Assistência Financeira no âmbito do FAM	66 017 852,13	46 064 445,07	1 291 301,86	753 392,47	2 044 694,33	42 786 737,36	41 495 435,50
TOTAL									2 416 654,13	779 312,18	3 195 966,31	47 888 269,89	45 471 615,76

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

fls 71

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2022

MAPA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA 2023

	2023	Novas Competências 2023	ODS	Valor Total Ano	Mensalidade
Alcaide	20 954,34	-	3 735,79	24 690,13	2 057,51
Alcaria	26 086,21	10 239,17	4 638,37	40 963,75	3 413,65
Alcongosta	18 123,38	4 479,20	3 545,36	26 147,94	2 178,99
União Fundão	85 118,58	-	24 248,63	109 367,21	9 113,93
Alpedrinha	32 365,82	6 718,80	4 489,54	43 574,16	3 631,18
Atalaias	35 640,27	4 703,16	4 651,17	44 994,60	3 749,55
Barroca	25 478,15	1 174,53	3 543,76	30 196,43	2 516,37
Bogas Cima	28 782,37	19 682,72	3 305,31	51 770,41	4 314,20
Janeiro de Cima	47 785,86	6 139,30	3 550,16	57 475,32	4 789,61
Capinha	27 747,21	-	3 540,56	31 287,77	2 607,31
Castelejo	28 266,81	-	3 799,81	32 066,61	2 672,22
Castelo Novo	25 990,55	4 703,16	3 399,73	34 093,44	2 841,12
Enxames	22 551,31	3 249,73	3 582,16	29 383,20	2 448,60
Fatela	19 794,82	-	3 652,58	23 447,39	1 953,95
Lavacolhos	20 629,41	-	3 127,67	23 757,08	1 979,76
Orca	33 809,35	-	3 790,20	37 599,55	3 133,30
Peroviseu	24 151,83	-	3 915,03	28 066,86	2 338,90
Silvares	53 668,31	5 531,81	4 299,10	63 499,23	5 291,60
Soalheira	30 010,29	2 510,59	4 175,88	36 696,76	3 058,06
Souto da Casa	37 321,35	-	4 041,45	41 362,81	3 446,90
Telhado	22 293,27	-	3 738,99	26 032,27	2 169,36
Três Povos	40 408,74	5 739,25	4 212,69	50 360,69	4 196,72
Vale de Prazeres	44 709,74	-	5 016,05	49 725,79	4 143,82
	753 710,97	74 871,43	110 000,00	936 559,40	78 046,62

TABELA DE CONTENCIOSO

Assunto	N.º Processo	Autor	Parte Demandada	Estimativa dos Encargos	Estado do Processo
Águas	jan/08	Município do Fundão	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	-40 000 000,00 €	Fase de Recurso
Águas	439/08..3 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	0,00 €	Sentença
Residuos	533/08.0BECTB	Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Município do Fundão	0,00 €	
Águas	487/8.3 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	1 202 018,70 €	Decisão - Acordo de Transação
Cineteatro Gardunha	659/08.0TBFND	Expropriação Cine-Teatro	Município do Fundão	1 087 801,73 €	Aguarda Decisão
Águas	154/09.0BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	591 711,19 €	Aguarda decisão
Águas	146/09.0BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	0,00 €	Aguarda decisão
Águas	491/09.4 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	550 822,46 €	Aguarda decisão
Águas	660/09.7 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	486 513,52 €	Aguarda decisão
Águas	2/10.9BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	557 650,62 €	Decisão - Acordo de Transação
Águas	fev/10	Município do Fundão	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	-5 000 000,00 €	Fase dos articulados
Águas	191/10.2 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	297 230,04 €	Aguarda decisão
Águas	377/10.0BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	803 196,85 €	Aguarda decisão
Águas	554/10.3 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	522 366,71 €	Aguarda decisão
Águas	15/11.3 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	709 766,15 €	Aguarda decisão
Águas	294/11.63 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	392 133,89 €	Aguarda decisão
Águas	423/11.0 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	739 251,05 €	Aguarda decisão
Águas	450/11.7BECTB	Município do Fundão e outros (Municípios Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, e Sabugal)	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	-30 000,00 €	Aguarda Decisão de Recurso
Águas	562/11.7BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	955 715,11 €	Aguarda decisão
Águas	332/12.5BETCB	Município de Pinhel e Outros	Município do Fundão	-31 000,00 €	Aguarda decisão
Taxas	609/13.2BETCB	Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A.	Município do Fundão	51 429,95 €	Aguarda Decisão
Águas	424/13.3BETCB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	540 361,74 €	Fase de articulados
Águas	518/13.5BETCB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	787 354,35 €	Fase de articulados
Águas	661/13.0BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	332 299,33 €	e Audiência Prévia
Dívida	24/14.0BETCB	M5 – Consultores de Engenharia	Município do Fundão	12 485,21 €	Aguarda decisão
Águas	128/14.0BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A	Município do Fundão	471 922,30 €	Audiência Prévia
Águas	283/14.9BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A	Município do Fundão	1 337 341,53 €	Audiência Prévia
Águas	736/14.9BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A	Município do Fundão	1 508 254,59 €	Audiência Prévia
Residuos	525/14.0BECTB	Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Município do Fundão	415 138,36 €	Recurso – Aguarda decisão - TCA Sul
Dívida	57/15.0BECTB	Massa Insolvente da CONSEQUI, Construções, S.A.	Município do Fundão	330 098,05 €	Aguarda decisão
Águas	449/15.4 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	1 345 686,84 €	Audiência Prévia
Águas	450/15.8 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Município do Fundão	25 832,35 €	Fase dos articulados
Processo de indemnização	579/15.2BETCB	José Manuel Mendes Lopes e Carla Patricia Roque Salvado Lopes	Município do Fundão	9 500,00 €	Aguarda Decisão
Águas	542/15.3BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Município do Fundão	23 223,21 €	Audiência prévia
Empreitada	260/2015.2.BECTB	MRG - Engineering & Solutions S.A.	Município do Fundão	1 704 121,65 €	Aguarda Decisão
Águas	653/15.5BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Município do Fundão	22 866,65 €	Aguarda Decisão
Águas	739/15.6BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Município do Fundão	13 325,93 €	Aguarda Decisão
Águas	740/15.0BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Município do Fundão	3 130 482,37 €	Aguarda Decisão
Águas	530/17.5 BETCB – 4/17.5BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Município do Fundão	3 385 943,64 €	Aguarda Decisão
Associações	572/17.0T8FND	Ministério Público	ADESGAR / e Outros (O Município do Fundão foi notificado na qualidade de sócio devido ao vazio dos órgãos)	9 000,00 €	Aguarda Decisão
Taxas	5/18.5 BETCB	REN Gasodutos, S.A.	Município do Fundão	106 066,80 €	Aguarda Decisão
Telecomunicações	89/18.6BECTB	Meo - Serviços de Comunicações e Multimedia, S.A.	Município do Fundão	886 127,26 €	Aguarda Decisão
Águas	269/18.4BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Município do Fundão	5 557,05 €	Aguarda Decisão
Águas	43/19.0BECTB	Águas Lisboa e Vale do Tejo	Município do Fundão	114 619,94 €	Aguarda Decisão
Águas	321/19.9 BECTB	Águas Lisboa e Vale do Tejo	Município do Fundão	166 806,74 €	Aguarda Decisão
Águas	39/2020/GAJ	Águas Lisboa e Vale do Tejo - peocesso 591/19.2 BECTB	Município do Fundão	67 128,40 €	Aguarda Decisão
Processo de Indemnização	18/20.7BECTB	Liberty Seguros Companhia de Seguros y Reaseguros, S.A./Fernando José Madeira Marques	Município do Fundão	1 655,06 €	Aguarda Decisão

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 72

TABELA DE CONTENCIOSO

Assunto	N.º Processo	Autor	Parte Demandada	Estimativa dos Encargos	Estado do Processo
Águas	272/20.4BECTB	Águas do Vale do Tejo S.A.	Município do Fundão	118 837,30 €	Aguarda Decisão
Águas Residuais	Recurso (Contraordenação) 645/21.5T8FND - Proc. C. Ord. n.º 29/21.5T8FND	Município do Fundão	Ministério Público	-30 000,00 €	Aguarda Decisão
Águas	272/20.4BECTB	Águas Lisboa e Vale do Tejo	Município do Fundão	118 837,30 €	Aguarda Decisão
Taxas Proteção Civil	2391/20.8 BEPRT / Proc. 37/12.7BECTB	Banco B.P.I. S.A.	Estado Português / Município do Fundão	10 724,99 €	Aguarda Decisão
Águas	225/21.5BECTB	Águas do Vale do Tejo S.A.	Município do Fundão	194 800,87 €	Aguarda Decisão
Águas	512/20.0BECTB	Águas do Vale do Tejo S.A.	Município do Fundão	89 195,50 €	Aguarda Decisão
Dívida	118/21.6BECTB	Rodoviária da Beira Interior, S.A.	Município do Fundão	15 725,67 €	Aguarda Decisão
Processo de Indemnização	183/21.6BECTB	Albiserviços, Motoristas e Estafetas, Lda.	Município do Fundão	84 507,48 €	Aguarda decisão
Dívida	364/21.2BECTB	Transdev Interior, S.A.	Município do Fundão	16 774,23 €	Aguarda decisão
Águas	174/22.0BECTB	Águas do Vale do Tejo S.A.	Município do Fundão	117 041,82 €	Aguarda decisão
Dívida	176/22.6BECTB	Rodoviária da Beira Interior, S.A.	Município do Fundão	21 109,33 €	Aguarda decisão
Dívida	127/22.1BECTB	Infraestuturas de Portugal, IP/ (REFER)	Município do Fundão	3 932 949,49 €	Aguarda decisão
Águas	388/21.0BECTB	Águas do Vale do Tejo S.A.	Município do Fundão	120 420,93 €	Aguarda decisão
Urbanismo	121/22.9BECTB	Flávio Miguel de Oliveira Ferreira	Município do Fundão	10 000,00 €	Aguarda decisão

AJ - 24.11.2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 73

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Gabinete de Apoio à Presidência				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação e Relações Públicas	Técnica Superior na área da Comunicação e Relações Públicas	1	1	0	0	0	0	1
	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Desenho	Assistente Técnico de Desenho	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
Gabinete de Apoio aos Vereadores				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura mais Pós-Graduação em Ciências Documentais	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração Regional e Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Assistente Técnico	2	2	0	1	1	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Serviço Social	Técnica Superior em Serviço Social	0	0	0	1	1	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	9	9	0	2	2	0	11
Gabinete do Provedor Municipal				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
				0	0	0	0	0	0	0
			Subtotal:	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	0	0	0	2	1	1	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano/Curso profissional nível III de Topografia	Assistente Técnico de Topografia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	3	3	0	2	1	1	5
Gabinete da Proteção Civil				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Coordenador Municipal	Coordenador Municipal	Licenciatura e experiência funcional adequada	Coordenador Municipal de Protecção Civil	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Geografia/Ordenamento do Território	Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 30/11/2022

Res 75

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia do Ordenamento dos Recursos Naturais	Técnico Superior na área do Ordenamento dos Recursos Naturais	0	0	0	1	1	0	1
			Subtotal:	4	4	0	1	1	0	5
Serviço de Auditoria e Certificação				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	
			Subtotal:	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Informática e Modernização Administrativa				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Licenciatura na àrea de Informática	Especialista de Informática do grau 3	2	2	0	0	0	0	2
			Especialista de Informática do grau 2							
			Especialista de Informática do grau 1							
Técnico de informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnica de Informática do grau 3	2	2	0	0	0	0	2
			Técnico de Informática do grau 2							
			Técnico de Informática do grau 1							
			Subtotal	5	5	0	0	0	0	5

PRESENTE À A[illegible]NIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À A[illegible]NIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Veterinário Municipal				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Medicina Veterinária	Técnico Superior na área de Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1
Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão - CROAEF				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências Agrárias	Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12 º Ano	Assistente Técnico Administrativo	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	3	2	1	1	1	0	4
Departamento de Administração e Finanças (DAF)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Diretor de Departamento	Diretor de Departamento	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 1.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	1	1	0	1	1	0	2
Divisão de Administração e Recursos Humanos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Direito	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	1	1	0	1	1	0	2
Serviço de Arquivo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências e documentação/Ciências e Tecnologia da Documentação e Informação	Técnico Superior de Arquivo	0	0	0	1	1	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 77

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11.º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Arquivo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	4	4	0	1	1	0	5
Serviço de Expediente				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	2	1	1	0	0	0	2
Secção de Recursos Humanos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Secretariado e Administração	Técnico Superior na área de Secretariado e Administração	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil	1	1	0	0	0	0	1
Técnica Superior	Técnico Superior	Bacharelato em Comunicação e Relações Económicas	Técnica Superior	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	6	6	0	0	0	0	6

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 78

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Linguas e Literatura	Técnico Superior na área de Linguas	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	2	2	0	1	0	1	3
Balcão Único Municipal				N.º	Ocup.	Vag.		Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	7	7	0	0	0	0	7
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional- Telefonista	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	12	12	0	2	1	1	14
Área Juridica				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FUNDÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FUNDÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Direito	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área da Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
				4	4	0	0	0	0	4
Secção de Património				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão	Técnico Superior na área da Gestão	1	0	1	0	0	0	1
			Subtotal:	1	0	1	0	0	0	1
Praça e Mercados				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	3	2	1	0	0	0	3
Área Financeira				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Àrea	Chefe de Área	Lic. Em Contabilidade e Gestão/Administração Regional e Autárquica/Economia/Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
46 18/2022
30/11/2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
fls 80

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração e Gestão Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	5	5	0	0	0	0	5
Secção de Contabilidade				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Comunicação	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
			Subtotal	4	4	0	1	0	1	5
Área de Contratação Pública				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de área	Chefe de área	Lic. em Contabilidade e Gestão/Administração Regional e Autárquica/Economia/Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À ASSEMBLEIA REALIZADA EM 30/11/2022

A6 12/2022

PRESENTE À ASSEMBLEIA REALIZADA EM

Ls 81

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Secção de Contratação Pública				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração Pública	Técnico Superior na área Administração Pública	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	4	4	0	1	0	1	5
Área de Tesouraria				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de área	Chefe de área	Lic. em Contabilidade e Gestão/Administração Regional e Autárquica/Economia/Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Lic. em Contabilidade e Gestão	Técnico Superior na área da Contabilidade e Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico/Tesoureiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico	2	2	0	0	0	0	2
			Subtotal	6	5	1	0	0	0	6
Divisão de Inovação e Investimento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura em Direito	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À PRESTAÇÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À PRESTAÇÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo III)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
			Subtotal	1	1	0	0	0	0	1
Área de Planeamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Sociologia/Comunicação Social/Geografia/Economia/Relações Internacionais/Estudos Europeus/Gestão, Planamento e Turismo	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico superior na área de Relações Públicas/Comunicação Social/Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Estudos Europeus/Lic. Em Relações Internacionais	Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais	2	2	0	0	0	0	2
Técnica Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	7	7	0	1	0	1	8
Serviço de Investimento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior em Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Jornalismo e Comunicação	Técnica Superior em Jornalismo e Comunicação	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 83

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Políticas e relações Internacionais	Técnico Superior na Área das Ciências Políticas e Relações Internacionais	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	5	5	0	1	1	0	6
Área de Inovação				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Sociologia/Comunicação Social/Arquitetura/ Engenharias/Gestão de Recursos Humanos/Urbanismo	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em de Gestão e Planeamento em Turismo	Técnico Superior na área de Gestão e Planeamento em Turismo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Urbanismo	Técnico Superior de Urbanismo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura Design, Cerâmica e Vidro	Técnico Superior de Design, Cerâmica e Vidro/Design Industrial	1	1	0	1	1	0	2
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática do grau 3 Especialista de Informática do grau 2 Especialista de Informática do grau 1	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À FUNÃO REALIZADA EM 16 12 2022

PRESENTE À FUNÃO REALIZADA EM 30 11 2022

fls 84

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
			subtotal	6	6	0	2	2	0	8
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Química Industrial	Técnico Superior na Área da Química Industrial	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico de Museografia	1	1	0	0	0	0	1
Área de Projetos e Ordenamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Engenharias e Arquitetura	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Ordenamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geografia	Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Línguas e Literaturas Modernas	Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas	1	1	0	0	0	0	1
Gabinete de Projetos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	3	2	1	0	0	0	3

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geografia	Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Topografia				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Porta-Miras	2	2	0	0	0	0	2
			Subtotal:	18	17	1	0	0	0	18
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Área Administrativa de Urbanismo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Solicitadoria, Direito e Secretariado	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitadoria	Técnico Superior na área de Solicitadoria	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional dos Serviços Gerais	1	0	1	1	1	0	2

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 86

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Área Técnica de Urbanismo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Engenharias / Arquitetura	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Geográfica	Técnico Superior na área de Eng.ª Geográfica	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	1	0	0	0	0	1
			subtotal	13	12	1	1	1	0	14
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Engenharia Civil	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12 º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Aprovisionamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Fiel de Armazém	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Fls 87

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia	Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/Eletromecânica/Aeronáutica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12 º Ano	Assistente Técnico Administrativo	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Viaturas	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Transportes Coletivos	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	5	5	0	1	1	0	6
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Pesados	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	5	4	1	0	0	0	5
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Operador de Estações Elevatórias	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Assistente Operacional- Lubrificador	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Tratorista	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de limpeza	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
			Serviço de Cemitérios	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar dos Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Coveiro	2	2	0	0	0	0	2
			subtotal	35	32	3	2	2	0	37
Serviço de Ambiente e Eficiência Energética				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Eng.ª Eletromecânica	Técnico Superior na àrea de Engenharia Eletromecânica	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Eletricista	2	1	1	2	2	0	4
			Subtotal	3	2	1	3	3	0	6
Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Licenciatura em Ensino/Educação	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	1	1	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	4	4	0	4	2	2	8
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	3	3	0	0	0	0	3
			Subtotal	9	9	0	5	3	2	14
Área de Obras por Administração Direta				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Engenharias	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Rede Viária e Trânsito				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Calceteiro	4	3	1	2	2	0	6
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cantoneiro de Vias Municipais	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	4	4	0	0	0	0	4
Serviço de Construção Civil				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Obras	3	1	2	0	0	0	3

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 90

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Pedreiro	4	3	1	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Serralheiro Civil	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Carpinteiro de Limpos	2	2	0	1	1	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico de Instrumentos de Precisão (Contadores)	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Canalizador	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Marteleiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Trolha	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Asfaltador	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cabouqueiro	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	4	4	0	5	4	1	9
			Subtotal:	36	31	5	8	7	1	44
Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (DEVLU)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Serviço de Espaços Verdes e Jardins				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnica Superior	Técnico Superior	Lic. Arquitetura Paisagista	Técnica Superior na área da Arquitetura Paisagista	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Jardineiro	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	10	8	2	10
Serviço de Limpeza				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 92

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	3	2	1	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	7	7	0	1	0	1	8
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	22	21	1	12	9	3	34
Divisão de Empreitadas				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. Engenharia Civil	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	1	0	1	1	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Área de Obras Públicas				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Engenharias/Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geologia	Técnico Superior na área de Engenharia e Minas	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	10	9	1	2	2	0	12
Divisão de Educação e Cultura				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura/Ciências da Educação	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Natureza, Biologia e Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ensino Básico	Técnico Superior na área do Ensino Básico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Sociais, ramo Ciência Política e Administrativa	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática do Grau 3 Especialista de Informática do Grau 2 Especialista de Informática do Grau 1	1	1	0	0	0	0	1
Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática do Grau 3 Técnico de Informática do Grau 2 Técnico de Informática do Grau 1	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Quimica Indústrial	Técnico Superior na área da Quimica Industrial	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Biológica e Alimentar	Técnico Superior	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	12	11	1	1	1	0	13
Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico	13	13	0	0	0	0	13
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	9	8	1	0	0	0	9
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional	55	53	2	5	0	5	60
			Subtotal	78	75	3	5	0	5	83
Agrupamento de Escolas do Fundão				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	Assistente Técnico	10	10	0	0	0	0	10
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	4	3	1	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional	52	50	2	5	0	5	57
			Subtotal	68	65	3	5	0	5	73
Área da Biblioteca				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em História/Ciências Documentais	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura mais Pós-Graduação em Ciências Documentais	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Português, Latim e Grego	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Português	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educadora de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Contabilidade e Administração	Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Auxiliar	Fiscal de Serviço de Água e Saneamento	Escolaridade obrigatória/formação profissional adequada	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À ASSEMBLEIA REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À ASSEMBLEIA REALIZADA EM 30/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
			Subtotal	10	9	1	0	0	0	10
Área de Gestão e Programação Cultural				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Comunicação Social/Ciências da Cultura/Comunicação e Jornalismo	Dirigente de Nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico superior na área de Relações Públicas/Comunicação Social/Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic.em História	Técnico Superior de História	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Mestre em Cinema	Técnica Superior na Área do Cinema	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	1	1	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	5	4	1	0	0	0	5
			Subtotal	12	10	2	1	1	0	13
Área de Património Histórico e Museus				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em História/Arqueologia/Ciências Documentais	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em História	Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/História/Arqueologia	4	4	0	0	0	0	4

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Bach. em Biotecnologia	Técnico Superior na área de Biotecnologia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	7	6	1	0	0	0	7
Área de Ação Social e Saúde				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Serviço Social/Saúde/Psicologia	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Serviço Social	Técnico Superior na área de Serviço Social	2	2	0	1	1	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	2	2	0	2	2	0	4
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitadoria	Técnico Superior na área de Solicitadoria	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Ensino Básico/Educação Fisica 3.º Ciclo	Técnico Superior na Área Ensino Básico/Educação Fisica 3.º Ciclo	0	0	0	1	1	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Reabilitação e Inserção Social	Técnico Superior em Reabilitação e Inserção Social	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	8	7	1	6	6	0	14
Área de Comunicação, Marketing e Turismo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic em Design/Turismo/Comunicação Social/Economia e Gestão/Relações Públicas e Publicidade	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Comunicação e Relações Económicas	Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Politicas e Relações Internacionais	Técnico Superior em Ciências Políticas e Relações Internacionais	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural	Técnico Superior na área de Turismo e Lazer´/Turismo/Turismo e Animação Cultural	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Design	Técnico Superior na área de Design/Ramo de Tecnologia e Multimédia	2	2	0	0	0	0	2
Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática do Grau 3	1	1	0	0	0	0	1
			Técnico de Informática do Grau 2							
			Técnico de Informática do Grau 1							
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	1	1	0	2
			Subtotal	12	12	0	1	1	0	13
Área de Desporto e Juventude				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação academica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Ciências da Educação/Desporto/Comunicação Social/Economia e Gestão	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Sociologia	Técnico Superior na área da Sociologia	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	5	4	1	0	0	0	5
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III na área de Desporto	Assistente Técnico de Animação Desportiva	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Vigilante de Jardins e Parques Infantis	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional dos Serviços Gerais	5	4	1	1	0	1	6
			Subtotal	16	14	2	2	1	1	18
Área de Fiscalização				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Arquitetura/Engenharias/Direito	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	0	1	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Fiscal	Fiscal	12º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	Fiscal	4	3	1	0	0	0	4
			Subtotal:	10	8	2	0	0	0	10
Área de Migrações e Acolhimento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Ação Social/Relações Internacionais/Direito/Sociologia/Psicologia	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Políticas e Relações Internacionais	Técnico Superior na Área das Ciências Políticas e Relações Internacionais	0	0	0	1	0	1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Desporto/Atividade Fisica	Técnico Superior em Desporto	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional dos Serviços Gerais	0	0	0	4	0	4	4
			Subtotal:	1	0	1	6	0	6	7
			TOTAL:	478	443	35	78	49	29	556

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo I: Atribuições dos Serviços

Gabinetes
Gabinete de Apoio ao Presidente
Assegurar o apoio log´stico e de secretariado necessário ao adequado funcionamento da Presidência; Prestar assessoria relativa à definição e prossecução das politicas municipais; Assegurar as funções de protocolo.
Gabinete de Apoio aos Vereadores
Assegurar o apoio log´stico e de secretariado necessário ao adequado funcionamento e desempenho da atividade dos vereadores; Prestar assessoria relativa à definição e prossecução das politicas municipais; Assegurar a receção, registo, classificação e distribuição da correspondência recebida.
Gabinete do Provedor Municipal
Compete ao gabinete a função de garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos, serviços municipais e empresas municipais do Município do Fundão.
Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território
Compete ao serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território a promoção e acompanhamento de projetos de apoio à agricultura e agroindústria. Assegurar a implementação do Clube de Produtores, enquanto entidade entidade representativa dos produtores agrícolas e agroindustriais do Fundão. Assegurar a gestão dos espaços agrícolas da responsabilidade do Município. Garantir a promoção e acompanhamento de projetos de apoio à floresta. Implementar os planos de gestão florestal. A elaboração/revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A coordenação e gestão da plataforma de Queimas e Queimadas. a elaboração e gestão de candidaturas no âmbito do Fundo Florestal Permanente. Efetuar a avaliação dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território. Apreciar a implementação de projetos na Serra da Gardunha integrados na APPRSG - Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, cuja gestão está a cargo da Agência Gardunha 21.
Gabinete de Proteção Civil
Ao gabinete de Protecção Civil, enquanto serviço municipal de protecção civil (SMPC), compete executar as atividades de protecção civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria. Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal. Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a protecção civil Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrências e à respetiva resposta. Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis. Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC. Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências.
Serviço de Auditoria e Certificação
Compete a este serviço acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da Norma de Controlo Interno, devendo recolher sugestões e contributos das outras unidades orgânicas, avaliá-las e apresentar propostas de aperfeiçoamento e melhoria. Compete-lhe, de igual modo, acompanhar e monitorizar o Plano Municipal de Prevenção de Riscos contra a Corrupção.
Serviço de Informática e Modernização Administrativa
Compete ao serviço alinhar a estratégica de desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação com a estratégia global do município. Promover e impulsionar a modernização administrativa e a desmaterialização dos procedimentos. Garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas existentes e a adquirir, garantindo pontos de contacto com os fornecedores responsáveis pelas mesmas. Gerir os sistemas de comunicações de redes de voz e dados , fixas e móveis. Prestar apoio técnico aos equipamentos informáticos e comunicações de dados existentes nas escolas do ensino básico do concelho.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022
Ks 102

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Veterinário Municipal
Compete ao serviço do Veterinário garantir a inspeção e fiscalização sanitárias no Mercado/Praça Municipais e nos estabelecimentos de venda de produtos animais pelo médico-veterinário do município. Articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde pública. Dirigir e coordenar tecnicamente o Centro Oficial de Animais Errantes do Fundão.Avaliar, controlar e fiscalizar as condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia, sempre que solicitado para o efeito. A captura/recolha, transporte e alojamento de animais abandonados, errantes ou vadios. O incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente, de cães e gatos vadios, abandonados ou errantes ao abrigo do protocolo Cheque Veterinário assinado com a Ordem dos Medicos Veterinários.
Departamento
Departamento de Administração e Finanças (DAF)
Ao DAF compete promover a coordenação dos serviços municipais, prestando o apoio técnico e administrativo necessário ao seu regular funcionamento, em todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional, visando a consolidação de uma administração eficiente, transparente, responsável e organizada, bem como garantir o cumprimento das linhas estratégicas da gestão financeira, económica e orçamental do Município. Assegura também a prestação de assessoria e apoio jurídico aos órgãos autárquicos e aos serviços do Município, zelando pela legalidade da sua atuação. Compete a este serviço, entre outras atribuições, prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais e assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município. Compete-lhe a definição e articulação das estratégias de desenvolvimento dos sistemas de informação em consonância com a estratégia global do município.
Divisões
Divisão de Administração e de Recursos Humanos (DARH)
Compete a esta à Divisão entre outras atribuições, desburocratizar e simplificar processos e procedimentos, através da adoção de métodos, sistemas de gestão e ou soluções informáticas e tecnológicas inovadoras que permitam aumentar a eficiência e eficácia dos serviços, acelerando processos de decisão. Incumbe-lhe promover a gestão integrada e racionalizada dos meios e recursos disponíveis no âmbito da organização, assegurando a sua adequação às respetivas missões e competências. Assegura o apoio técnico e administrativo às atividades do Município que não estiverem cometidas a outros serviços. Coordena e acompanha a gestão dos recursos humanos; Zelar pela legalidade da atuação do Município, prestando assessoria jurídica sobre assuntos de índole jurídico, garantido o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, deliberações e decisões dos órgãos do Município.
Divisão de Inovação e Desenvolvimento (DII)
Compete à DII planear e executar as políticas municipais nos dominios da promoção do desenvolvimento social e económico, nomeadamente ao nível da captação de investimentos, criação de emprego e promoção do empreendedorismo e inovação social, tendo em vista a melhoria das condições dee vida da população.
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)
Compete à DOPQV assegurar o planeamento e ordenamento do território em coordenação com a Dividão de Gestão Urbanística e o Serviço de Agricultura e Ordenamento do Território; Promovera conceção de projetos paracandidaturas e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne ao ambiente e ao espaço público; Elaborar, propor e divulgar regras de intevenção urbanísticana zona antiga da cidade e das freguesias, alvo de planos de intervenção estratégica (planos de aldeia); Informar, quando não existir regulamento municipal aprovado, sobre processos de edificação de obras particulares, nas zonas identificadas como zona antiga da cidade e freguesias alvo de planos, articulando-se com a Divisão de Gestão Urbanística; Supervisionar e coordenar todos os planos de ordenamento e programas de desenvolvimento, nomeadamentte, o programa das aldeias de xisto e aldeias históricas, rede de cidades, a Área de Reabilitação Urbana (ARU), a Zona Antiga do Fundão ou figuras semelhantes a serem criadas; Promover e executar estudos, projetos e ações no sentido da salvaguarda do património histórico e arquitetónico existente na àrea do Município.
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)
A DGU assegura a gestão e o licenciamento das operações urbanísticas, tendo como instrumentos de atuação o Plano Diretor Municipal, os planos de urbanização e de pormenor e os projetos de intervenção no território municipal.
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)
À DOADL compete planear e executar as políticas municipais em matéria de serviços urbanos e obras municipais, designadamente promover a construção e manutenção de edifícios e infraestruturas municipais e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne à gestão integrada do espaço público. Das suas atribuições consta a fiscalização da concessão dos sistemas municipais de água em alta e baixa, o acompanhamento e fiscalização das obras promovidas por entidades externas, como por exemplo a REFER, a Estradas de Portugal, entre outras. Assegura também a atualização sistemática dos cadastros gerais e parciais da rede de infraestruturas e a gestão dos armazéns municipais.
Divisão de de Espaços Verdes e Limpeza (DEVLU)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2021

À DEVLU compete assegurar a promoção e a valorização dos espaços verdes; Assegurar a manutenção dos equipamentos e mobiliários urbanos existentes nos espaços verdes; Garantir a arborização de ruas, praças, jardins e outros espaços públicos; Gerir e manter os Viveiros Municipais; Organizar e manter atualizado o levantamento de espaços verdes e vegetação dos espaços públicos; Garantir a limpeza de ruas, praças e outros espaços públicos; Assegurar a limpeza diária dos edifícios e equipamentos municipais; Garantir a remoção de publicidade não licenciada; Promover e assegurar a limpeza , manutenção e conservação das áreas de feiras e mercados.

Divisão de Empreitadas (DE)

Compete à DE emitir pareceres sobre projetos de obras municipais; Organizar e manter atualizada a tabela de preços unitários correntes dos materias de construção, de mão-de-obra e equipamentos; Elaborar a planificação das obras municipais e acompanhar a sua execução; Elaborar os programas de concurso e cadernos de encargos para lançamento dos concursos de empreoitada e obras públicas;Elaborar e organizar toda a documentação necessárias de forma a obter o visto do Tribunal de Contas nos processos de empreitada, quando necessário; Promover todos os procedimentos necessários e adequados à contratação de empreitadas de obras públicas, através de contratação pública, nos termos do CCP.

Divisão de Educação e Cultura (DEC)

Compete à DEC zelar pela defesa e divulgação do património cultural do território do Fundão, reforçando e apoiando a disseminação do conhecimento, a criatividade e a inovação, através da articulação entre diversos agentes e de conceito de cultura plural e de gestão dos equipamentos culturais; Planear, e acompanhar as atividades dos serviços afetos à Divisão de Educação e Cultura e garantir a coordenação dos diversos equipamentos culturais do município, nomeadamente a Moagem - Cidade das Artes e do Engenho, a Biblioteca Municipal , o Casino e os Museus Municipais; Assegurar o acompanhamento e a atualização da Carta Educativa, do Projeto Educativo Local e do plano de Combate ao Insucesso Escolar; Garantir o apoio técnico ao Conselho Municipal de Educação.

Áreas

Área Jurídica (AJ)

Compete à AJ apoiar, em termos jurídicos, a elaboração de regulamentos municipais pelos serviços competentes, e providenciar a informação necessária sobre atualização das disposições regulamentares em vigor que se enquadrem nas atribuições e competências do Município; Dar apoio na instrução dos processos disciplinares, de inquérito e/ ou averiguações aos serviços e aos trabalhadores do Município; Prepar e instruir as participações criminais pela prática de atos que indiciam prática de atos tipificados de crime contra o Municipio; Proceder aos registos de aquisição, transferência, abate, permuta, venda e outros atos que possam alterar o valor do património do Município; Acompanhar as atividades envolvidas na gestão e supervisão das feiras, mercados e praça. Fazer cumprir as disposições constantes do Regulamento Municipal em vigor.

Área Financeira (AF)

Compete à AF prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais; Assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município; Preparar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município e as revisões ou alterações que se revelarem necessárias, cabendo-lhe o controlo interno da execução orçamental, bem como a organização da prestação de contas; Definir e desenvolver procedimentos administrativos inerentes às funções de contabilidade, tesouraria, receitas, aprovisionamento e património, em conformidade com a legislação em vigor.

Área de Contratação Pública (ACP)

Compete à ACP garantir a contratação pública dos bens e serviços necessários à atividade do Município, de acordo com o ciclo anual de gestão , excepto empreitadass de obras públicas; Assegurar a avaliação e manter atualizada a base de dados de fornecedores; Elaborar, em colaboração com os Serviços, o Plano Anual de Aquisições de bens e serviços de natureza continua e imprescindível à execução das atribuições do Município assegurando a sua implementação, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de ecomonia e oportunidade; Proceder ao registo do inventário, organizar e manter atualizado o cadastro na aplicação informática, designadamente quanto à aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguro, transferências cessação, alienação e abate de bens móveis, imoveis sejeitos a registo em parceria com a ásrea Jurídica,

Área de Tesouraria (AT)

Compete à AT arrecadar receitas eventuais e virtuais; Proceceder ao pagamento da despesa e da receita consignada; Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários de tesouraria, remetendo-se diariamente à contabilidade, juntamente com os respetivos documentos de receita e de despesa; gerir e garantir os meios financeiros necessários com o controlo de débitos diretos e existências de meios para o efeito; Cumprir as demais disposições legais e regularmentares no âmbito da contabilidade municipal;

Área de Planeamento (AP)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Compete à AP preparar e coordenar os processos de candidatura do Município a programas regionais, nacionais e comunitários de financiamento público, garantindo o seu acompanhamento e monitorização permanente; Promover a análise e programação de projetos de investimento em termos físicos, económicos e financeiros, bem como o acompanhamento e controlo do seu grau de realização;Dinamizar projetos de especial relevância para a concretização da estratégica definida pelo executivo Municipal, através da constituição de equipas multidisciplinares, recorrendo a outras unidades orgânicas da autarquia.
Área de Investimento (Invest Fundão)
Compete à Área de Investimento assegurar o funcionamento do Espaço Empres e de todos os serviços descritos no respetivo protocolo de constituição, incluindo as respetivas adendas e atualizações.gerir as diversas infraestruturas de acolhimento empresarial, nomeadamente o Centro de Negócios e Serviços Partilhados, o Centro de IT A Moagem e o Mercado Abastecedor da Cova da Beira; Promover o Município junto de agentes económicos nacionais e internacionais, bem como de organismos governamentais que tutelam as pastas económicas. Promover eventos empresariais em ligação com o tecido económico e social local.
Área de Inovação (Startup Fundão)
Compete à área de Inovação implementar e desenvolver o Plano de Inovação no concelho do Fundão; Apoiar o desenvolvimento de novas ideias de negócio; Gerir e administrar os equipamentos integrados no ecossistema de inovação e empreendorismo, nomeadamente a Incubadora A Praça, o Fab Lab Aldeias do Xisto, o Cowork Fundão, a Design Factory e o Centro de IOT; Participar ativivamente nas redes nacionais e internacionais que o Município integra, nomeadamente a Rede Nacional de Incubadoras, a Rede de Incubadoras da Região Centro, a Associação Nacional de Fab Labs e oi European Network of Living Labs; coordenar, em articulação com outras orgânicas municipais, a agenda das Smart Cities.
Área do Ambiente e Eficiência Energética (AAEE)
Compete AAEE emitir pareceres sobre projetos de obras municipais na área de energia e/ou ambiente; Elaborar a planificação de pequenas obras municipais e acompanhar a sua execução na área de energia e/ou ambiente; Controlar a iluminação pública e em edifícios municipais, velando pela sua conservação e promovendo a eficiência energética; Assegurar a instalação e a manutenção de infraestruturas de iluminação pública; Promover em articulação com a Divisão de Empreitadas, a elaboração dos programas, estudos e projetos, de construção de infraestruturas viárias queejam da responsabilidade do município, sempre que existam estudos preliminares sobre a matéria, a qual fica dispensada nas situações em que, dada a sua natureza local não tenham impactes nas redes estruturantes e de distribuição
Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais (AGIEM)
Compete à AGIEM estruturar, organizar e planear a logística dos eventos culturais e artísticos entre outros; Estabelecer parcerias e gerir os apoios que promovam melhor otimização de meios e recursos na área dos eventos, bem como a ligação a entidades externas, a quem o município decida dar apoio ou estabelecer parcerias; Assegurar a gestão e manutenção dos equipamentos culturais e artísticos e equipamentos móveis e imóveis que não estejam expressamente afetos a outras unidades orgânicas; Assegurar a gestão, dinamização e otimização da rede de alojamentos da autarquia; Assegurar a gestão de stocks de materiais dos diversos equipamentos.
Área de Obras por Administração Direta (AOAD)
Compete à AOAD planear, executar, gerir e fiscalizar o trânsito; Elaborar e executar projetos de intervenção na área do trânsito, contribuindo para o seu ordenamento; promover a conservação, reparação e beneficiação da rede viária e outros espaços públicos municipais, otimizando as condições de acesso e circulação na via pública, incluindo a eliminação de barreiras arquitetónicas; Garantir a execução de obras de interesse municipal, nos domínios das infraestruturas, do espaço público, e dos equipamentos coletivos, através dos meios técnicos e logísticos do Município ou em cooperação com outras entidades públicas e privadas, bem como garantir a fiscalização de obras; Promover todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança nas obras municipais; Promover, implementar e coordenar de forma integrada as atividsas de obras de beneficiação, de manutenção preventiva e curativa e conservação, desenvolvidas por administração direta ao nível dos equipamentos coletivos; avaliar os trabalhos a realizar e o custo/benefício associado à sua execução através de meios próprios ou a recurso a serviços externos.
Área de Obras Públicas (AOB)
Compete à AOB assegurar a verificação da execução da obra em conformidade com o projeto de execução, e o cumprimento das condições da licença ou admissão, em sede de procedimento administrativo ou contratual público, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor; Acompanhar a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento das normas legais e dos regulamentos.
Área de Biblioteca (AB)
Compete à AB administrar e gerir a Biblioteca Municipal garantindo o seu funcionamento, promovendo e colaborando em ações de divulgação e formação cultural; Garantir o bom funcionamento dos espaços abertos ao público; Dinamizar formas de incentivo à leitura, particularmente entre crianças e jovens, em articulação com as escolas; Desenvolver programas de animação das bibliotecas em cooperação com os demais serviços municipais, de forma a pontenciar a sua função cultural e educativa; Cooperar com outros organismos que prossigam objetivos comuns no domínio do livro e da leitura, através da celebração de acordos e protocolos de colaboração.
Área de Gestão e Programação Cultural (AGPC)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16 12 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30 11 2022

Compete AGPC coordenar a equipa afeta ao equipamento cultural "A Moagem- Cidade do Engenho e das Artes".Garantir a manutenção do equipamento cultural supra identificado em articulação com os serviços competentes; Executar programas de animação e promoção da cultura; Promover ações de sensibilização junto da população, no sentido de conhecer melhor o património cultural do concelho do Fundão. Promover a realização de atividades destinadas a vários públicos, em articulação com outros serviços municipais; Promover e apoiar medidas e ações conducentes à preservação dos valores culturais locais.

Área de Património Histórico e Museus (APHM)

Compete à APHM garantir a manutenção e conservação dos equipamentos e espaços museológicos, englobando a rede de casas do território (rede UNESCO) bem como a gestão das coleções museológicas municipais, assim como a elaboração de programas de ativação e dinamização patrimonial (exposições, conferências, seminários e linhas de investigação) que dinamizem esses equipamentos; Proceder ao levantamento do património cultural, material e imaterial, do Município, em colaboração com estabelecimentos de ensino superior e centros de investigação científica, nacionais e internacionais; Promover o envolvimento da Comunidade na valorização e salvaguarda do património histórico e arqueológico concelhio.

Área de Ação Social e Saúde (AASS)

Compete à AASS elaborar e manter atualizado o Plano de Desenvolvimento Social do concelho, em articulação e parceria com a Rede Social e o Conselho Local de Ação Social; Garantir o acompanhamento técnico e a coordenação de medidas de integração social, nomeadamente , por meio do sucesso educativo e da qualificação profissional, em articulação com outras entidades do sistema de educação e formação. Garantir, através do Centro Local de Apoio à Integração do Migrante, ao serviço de apoio , informação e acolhimento da população migrante; Coordenar o funcionamento do Balcão Social de Inclusão; Gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde; Assegurar o acolhimento, integração e autonomização de refugiados; Assegurar o acolhimento, a gestão da Residência de trabalhadores temporários; Assegurar a realização de candidaturas e a implementação de projetos na área das migrações.

Área Administrativa de Urbanismo (AAU)

Compete à AAU proceder ao controlo do processo de urbanização do território, nas componentes de apreciação, licenciamento, comunicação prévia, autorização e gestão dos processos de loteamento; Gerir o sistema de informação e controlo de processos urbanísticos, a receção, saneamento liminar e encaminhamento dos processos para apreciação e parecer, bem como o respetivo arquivo;Gerir os processos de obras particulares a licenciar até ao seu termo, incluindo eventual vistoria final, licenciamento, ou autorização de utilização, assegurando o respeito pelos projetos, alterações e utilizações aprovados; Criar e manter atualizada uma base de dodos relativa às licenças e autorizações de operações urbanísticas, com vista à monitorização e avaliação dos indicadores de desenvolvimento territorial;

Área Técnica de Urbanismo

Compete à ATU acompanhar e contribuir com toda a informação necessária, com vista à implementação do processo de revisão do PDM; Acompanhar, em coordenação com a Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida e o Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do território, a elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e assegurar o acompanhamento dos instrumentos de gestão do território em vigor no Município sempre em articulação com os demais serviços municipais; Apreciar os processos relativos ao licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, de comércio ou armazenagem, de prestação de serviços, dos estabelecimentos industriais e de produção e transporte de energias renováveis.

Área de Comunicação, Marketing e Turismo (ACMT)

Compete à ACMT apoiar e dinamizar as relações institucionais e de cooperação externas promovidas pela Câmara Municipal; Assegurar o apoio e assistência às entidades, delegações e convidados que se desloquem ao Município no âmbito das relações institucionais e de coorperação nacionais e internacionais; Efetuar a expedição de convites e a realização de eventos; Coordenar toda a comunicação externa do universo da autarquia e assegurar o relacionamento do universo da autarquia com os munícipes, no âmbito de toda a informação de interesse público relevante; Planear, coordenar e executar a política de promoção do Município e suas marcas, como destino turístico e assegurar a recolha, tratamento e divulgação da informação turística.

Área de Desporto e Juventude (ADJ)

Compete à ADJ planear e desenvolver atividades de natureza desportiva dirigidas à população do concelho, apoiar as atividades de natureza desportiva desenvolvidas por outras entidades, em particular as coletividades e juntas de freguesia no sentido da generalização da prática desportiva no concelho; Planear e coordenar as políticas desportivas e associativas do concelho do Fundão; Proceder à promoção e divulgação do desporto em geral e das atividades de âmbito municipal em particular; Envolver as diversas entidades e parceiros do município no planeamento, acompanhamento e avaliação da política desportiva autárquica; Planear, programar e implementar uma política municipal para a juventude, bem como assegurar a execução das ações nas áreas do conhecimento, associativismo jovem e cidadania.

Área de Fiscalização (AFISC)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16 12 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30 11 2022

fls 106

Compete à AFISC garantir a coordenação e a gestão da atuação dos fiscais municipais dando seguimento aos relatórios e autos por eles emtidos, implementando ações de fiscalização preventiva e sucessiva e assegurando as notificações entre as partes interessadas; Desenvolver ações de fiscalização em matéria do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município; Verificar a conformidade das operações urbanísticas com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e informar os processos em que forem aplicadas medidas de tutela da legalidade urbanística, elaborando, sempre que aplicável, autos de embargo e autos de posse administrativa; Participar na realização de vistorias integrando as Comissões de Vistorias nomeadas para o efeito.
Área Técnica de Projetos e Ordenamento
Compete à Área de Projetos e Ordenamento (APO) atualizar e monitorizar a base de dados de caraterização do concelho do Fundão co base em indicadores de cariz social, financeiro, urbanístico e demográfico, de forma a permitir um ordenamento e planeamento do território mais adequado e coerente, em articulação com o Sistema de Informação Geográfica; Monitorizar a execução de projetos de arquitetura e especialidades em desenvolvimento; Acompanhar os processo de reabilitação urbana, comercial e habilitacional, reaqualificação dos espaços públicos; Acompanhart a elaboração de projetos e monitorar o respetivo licenciamento. Acompanhar a elaboração de levantamentos topográficos.
Área de Migrações e Acolhimento

Compete à Área das Migrações e Acolhimento contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno migratório no Município do Fundão e identificar os recursos existentes e as principais problemáticas e necessidades da comunidade migrante, através da atualização do diagnóstico local; Diagnosticar as necessidades da população migrante do fundão e especificamente as necessidades dos migrantes oriundos de países terceiros (trabalhadores permanentes e sazonais, estudantes internacionais, pessoas refugiadas e requerentes de asilo; desenhar respostas integradas e eficazes em matéria de apoio, acolhimento e integração das comunidades migrantes mais vulneráveis no Município do Fundão, com vista a combater a pobreza, a exclusão social, as discriminações e a afirmar os direitos humanos e a cidadania; contribuir para dar visibilidade e disseminar boas práticas na integração de migrantes e integrar as perspetivas dos e das migrantes nas políticas locais.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo II: Caracterização dos postos de Trabalho por Carreira/Cargo

Assistente Operacional
Asfaltador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, conserto de superfícies, tais como pavimentos, espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Assistente Operacional Administrativo
Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos.
Assistente Operacional de Artes Gráficas
Desenvolvimento de funções inerentes ao tratamento gráfico da informação escrita; execução de trabalhos de apoio técnico na área das artes gráficas; elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo, nomeadamente livros, cartazes e brochuras; apoiar a construção de materiais pedagógicos, colaborando no arranjo gráfico de folhetos ou livros.
Assistente Operacional - Auxiliar de Ação Educativa
Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, exercer tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente, tarefas de acompanhamento dos alunos, atendimento e encaminhamento de utentes da escola, tarefas de apoio e assistência em situação de primeiros socorros, tarefas de apoio a serviços de ação social escolar e, quando necessário, aos laboratórios e bibliotecas escolares, e assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.
Assistente Operacional de Manutenção
Informa e dá parecer sobre o funcionamento, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade; zela pelo bom funcionamento dos mesmos, cumprindo programas de utilização, rentabilizando-os de acordo com as normas técnicas; apoia a instalação, montagem e reparação dos mesmos.
Assistente Operacional de Museografia
Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.
Assistente Operacional de Serviços Gerais
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.
Cabouqueiro
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, execução de tarefas de apoio na montagem de estruturas abrindo caboucos e removendo matérias de limpeza. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Calceteiro
Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa.
Canalizador
Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários.
Cantoneiro de Limpeza
Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.
Cantoneiro de Vias Municipais
Executa os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 100

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carpinteiro de Limpos
Executa trabalhos em vários tipos de madeira, através de moldes que lhe são apresentados e analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo.
Condutor de Máquinas Pesadas e Viaturas Especiais
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas. Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.
Coveiro
Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos morais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.
Eletricista
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz.
Encarregado Operacional
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afetando-os aos diferentes trabalhos em execução e por cujos resultados é responsável. Realiza de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências .
Encarregado Operacional de Obras
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afetando-os às diferentes obras em execução e por cujos resultados é responsável. Realiza de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências .
Encarregado Operacional de Viaturas
Desenvolve de funções de coordenação do pessoal afeto à condução de máquinas e viaturas especiais, no âmbito dos trabalhos de reparação de vias e caminhos, providenciando pela sua afetação e distribuição de acordo com as necessidades e prioridades definidas; acompanhando a realização dos respetivos trabalhos e providenciando, também, pela afetação de outros meios e recursos e pelo cumprimento das regras de segurança
Fiel de Armazém
Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a informação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.
Fiel de Mercado
Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.
Jardineiro
Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação.
Lubrificador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos da máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Marteleiro
Opera martelete para perfurar concreto, cerâmica, rochas e solos em obras de construção.
Mecânico

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Fls 109

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os motores de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.
Mecânico de Contadores
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, reparação, manutenção e afinação de instrumentos eletrónicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Motorista de Ligeiros
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.
Motorista de Pesados
Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação.
Motorista de Transportes Coletivos
Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas.
Operador de Estações Elevatórias
Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procedendo à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.
Operador de Reprografia
Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, regista o movimento de reprodução e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.
Pedreiro
Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.
Pintor
Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral.
Porta-Miras
Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário: abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma: executa outros trabalhos auxiliares tais como medições.
Serralheiro Civil
Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos.
Telefonista
Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos as chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda.
Tratorista
Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso.
Trolha
Levanta e reveste maciços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

fls 110

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Vigilante de Jardins e Parques Infantis
Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.
Assistente Técnico
Assistente Técnico Administrativo
Funções de natureza executiva de aplicação de metódos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade , nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos órgãos ou serviços.
Assistente Técnico de Animação Desportiva
Desenvolve de funções no âmbito da planificação, organização, promoção, dinamização e divulgação de iniciativas de carácter desportivo, nomeadamente no que respeita à execução dos planos desportivos; elaboração de relatórios inerentes às atividades desenvolvidas e elaboração de pareceres tendo por base a legislação aplicável bem como os respetivos regulamentos.
Assistente Técnico de Arquivo
Incumbe-lhe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.
Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação
Incumbe-lhe genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.
Assistente Técnico de Museografia
Executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural. Presta serviço de atendimento e de visitas guiadas.
Assistente Técnico (Tesoureiro)
Execução de operações de caixa, de registo de depósitos e levantamentos em numerários e cheques; Processamento de pagamento com base no conhecimento dos documentos apresentados para o efeito; Elaboração do encerramento de caixa, elaborando os correspondentes movimentos contabilísticos, relacionados com as entradas e saídas.
Coordenador Técnico
Funções de chefias técnica e administrativa em uma subunidade orgão ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico de Desenho
Executa e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais, executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executa a ampliação e redução de desenhos; efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.
Assistente Técnico de Topografia
Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre,cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada.
Cargos não inseridos em carreiras

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 12 2022
30 11 2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Dirigentes de nível intermédio de 1.º. 2.º e 3.º grau
Constante do art. 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal em vigor.
Coordenador Municipal de Protecção Civil
Acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dá parecer sobre material mais adequado à intervenção operacional no respectivo Município; Comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assume a coordenação das operações de socorro no âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.
Carreiras não revistas
Coordenador Técnico de Informática
Funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento, na respetiva área de especialização.
Especialista de Informática
Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avalia os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Participar no planeamento e no controlo de projetos informativos.
Técnico de Informática
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas.
Fiscal do Serviço de Águas e Saneamento
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, fiscalização e inspecção do estado das redes de água e saneamento, registo dos dados ocorridos e das necessidades de reparação.
Fiscal
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.
Técnico Superior
Técnico Superior
Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.
Técnico Superior na área de Administração Autárquica

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.
Técnico Superior na área de Ambiente
Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.
Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/História/Arqueologia
Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.
Técnico Superior na área de História
Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: investigação e estudo da história regional e local, organização, conservação e estudo de fundos documentais, inventariação e documentação de colecções museológicas. Desenvolve actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de acções culturais, investigação e documentação.
Técnico Superior na área de Arquitetura
Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações e obras públicas, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.
Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)
Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo higío-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados.
Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra /Engenharia Geologica e Minas
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: participa na planificação e implementação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento do mesmo a diferentes grupos alvo; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, urbanístico e histórico-cultural. A sua atuação poderá abranger, de igual modo, a conservação e valorização das formações geológicas no contexto da sustentabilidade e proteção ambiental e do ordenamento do território. No campo do geoambiente e ordenamento do território, para além das áreas de intervenção inerentes às atividades anteriores, salientam-se a conservação e valorização dos recursos minerais e hídricos e de uso do solo.
Técnico Superior na área de Ciências Sociais e Humanas
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas
Recolha e tratamento sistemático de informação interna e externa relevante e ou resultante da atividade municipal; estruturação e organização de dados; conceção, desenvolvimento, gestão e manutenção de sistemas de informação adequados; desenvolvimento de processos de extração e análise de dados a partir dos referidos sistemas; realização e acompanhamento de estudos de natureza sectorial e territorial; acompanhamento do desenvolvimento de programas, projetos e ações de iniciativa municipal ou conjunta.
Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração
Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.
Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16 12 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30 11 2022

fls 113

Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.
Técnico Superior de Design/Ramo de tecnologia e Multimédia/Design Cerâmica e Vidro/Design Industrial
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa (corporate identity); Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.
Técnico Superior na área de Direito
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.
Técnico Superior na área de Economia
Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.
Técnico Superior na área de Educação de Infância/ Ensino Básico/Educação Física
Exerce a sua funções profissionais de acordo com as orientações de politica educativa e observando as exigências do curriculo nacional, dos programas e das orientações programáticas e ou curriculares em vigor, bem como do projeto educativo da escola. - artigo 35º do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 19 de janeiro.
Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas
Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola nacional; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à mecanização agrícola em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrária nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração.
Técnico Superior na área de Engenharia Civil
Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; conceção e realização de projetos de obras; conceção de projetos de estruturas e fundações; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domesticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; execução dos cálculos, assegurando a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de planos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas.
Técnico Superior na área de Engenharia Geográfica
Conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).
Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/ Eletromecânica/Aeronáutica

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes ao respetivo curso superior, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: acompanhamento, controlo e avaliação técnica da execução de trabalho a desenvolver no âmbito e exploração e manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos, propondo as medidas de reajuste consideradas necessárias; estudo orientação e concretização de ações de segurança e higiene no trabalho, em articulação com os serviços e entidades competentes nessa matéria.
Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais
Avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoio na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.
Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: fenómenos físicos e humanos do território no que respeita as suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional, e nacional; recorre com frequência, às tecnologias informáticas como no caso dos sistema de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.
Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território
Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.
Técnico Superior na área do Ordenamento dos Recursos Naturais
Promove o tratamento da informação cartográfica digital em ambiente SIG; elaboração e actualização do cadastro das redes de abastecimento de água, de saneamento e dos circutos de recolha de resíduos sólidos e respetivos contentores; georreferenciação dos pontos de entrega das águas residuais em baixa; digitalizações georrefenciação dos bens imóveis do património dos Serviços Municipalizados;georreferenciação da recolha dos resíduos sólidos diferenciados; análise de caudais em ZMC´s; inspecção, verificação e localização de eventuais perdas na rede de abastecimento; inspecção e verificação de eventuais problemas na rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; colaboração na preparação dos indicadores a fornecer à ERSAR, entre outras.
Técnico Superior na área de Gestão de Empresas
Desenvolvimento de funções de apoio à atividade financeira, nomeadamente no âmbito da obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros de acordo com as normas estabelecidas; colaboração na organização dos documentos previsionais, bem como do acompanhamento da sua execução, nomeadamente no que se refere às respetivas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; colaboração na realização de pesquisas e levantamentos de programas comunitários e instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários.
Técnico Superior na área de Gestão de Recursos Humanos
Procede às ações respeitantes à solução, movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, de forma a adequar o trabalhador à função e daí obter ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução.
Técnico Superior na área de Gestão do Desporto
Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16 12 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30 11 2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior na àrea da Gestão e Planeamento Turismo/Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural
Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.
Técnico Superior na área de Língua Portuguesa
Participar na construção de projetos educativos individuais e coletivos; conceber, planificar, preparar e orientar ou realizar ações pedagógicas, no que respeita aos ensinamentos da língua portuguesa direcionada para as crianças do pré-escolar e 1.º ciclo, com dificuldades de aprendizagem.
Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas
Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.
Técnico Superior na área de Medicina Veterinária
Prestar todo o apoio técnico aos diversos serviços municipais na área médico-veterinária, designadamente, ao nível da higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização higieno-sanitária, profilaxia e vigilância epidemiológica. Garantir a inspeção e fiscalização sanitárias no Mercado / Praça Municipais e nos estabelecimentos de venda de produtos animais. Articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde pública. Executar as medidas de profilaxia médica sanitária preconizadas na legislação em vigor. Notificar os sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais. Intervir no licenciamento e controle dos estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais. Controlar e fiscalizar o bem-estar animal de espécies pecuárias, sempre que solicitado para o efeito. Intervir no licenciamento, controlo e fiscalização da venda ambulante e atividade de feirante onde se comercializem produtos de origem animal. Controlar e garantir a inspeção sanitária dos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal.
Técnico Superior na área de Urbanismo
Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, eexcutado com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos dominios de atividade. Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimentode planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; participação direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão de pareceres.
Técnico Superior na área de Química Industrial
Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físicos ou químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e urbanos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos; colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas da química aplicada aos vários sistemas ambientais.
Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo e Marketing
Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação. Informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados. Participa em ações de carácter protocolar. Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.
Técnico Superior na área de Secretariado e Administração
Assegurar funções ao nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área da gestão autárquica, no atendimento e prestação de informações a colaboradores sobre procedimentos regulamentares/ legais; apoio ao controlo de assiduidade; elaboração de participações de acidentes de trabalho e controlo da ADSE. Atualização do histórico de grupos profissionais, na aplicação de gestão de pessoal e vencimentos.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16 12 2022
30 11 2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior na área de Serviço Social
Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação.
Técnico Superior na área de Sociologia
Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para a avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.
Técnico Superior na área de Solicitadoria
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: representação da Câmara Municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselha sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bem imóveis e inquilinato.
Técnico Superior na área de Psicologia
Efetua estudos da natureza cientifico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de acções necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional de trabalhadores: resolução de problemas de adaptação e reagaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidades educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.
Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação
Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
Técnico Superior na àrea de Biotecnologia
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura inseridos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: programação das medidas de controlo de qualidade ao nível do procedimento industrial de alimentos e higiene e limpeza de áreas industriais e distribuição alimentar; Planeamento e participação em acções de formação dos responsáveis pelo fabrico e do pessoal afecto aos estabelecimentos referenciados e dos ocupantes dos mercados municipais, nomeadamente sobre higiene e acondicionamento de produtos alimentares e melhoria dos espaços de venda e exposição dos produtos alimentares.
Técnico Superior na área do Cinema
Atua nas áreas do cinema, vídeo fotografia e som, colaborando na realização de filmes de apresentação da instituição aos seus utilizadores e aos munícipes, sobre o seu funcionamento e circuitos da mesmo. Realiza vídeos diversos nas áreas de interesse para o Município.
Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas àreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Técnico Superior em Reabilitação e Inserção Social
Conceber, implementar, coordenar e gerir projetos e programas de intervenção social e comunitária com a finalidade de promover a cidadania e a identidade social, cultural e comunitária das populações, em geral, e a inclusão, a integração e a reinserção social, escolar, educativa, profissional e comunitária dos cidadãos e das populações. Desenvolver programas de valorização de competências no âmbito de integração profisional e da reinserção social.
Técnico Superior em Ciências Políticas e Relações Internacionais
Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.Divulgação dos produtos regionais.
Técnico Superior de Arquitetura Paisagista
Projetar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagídtica; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, intrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Executa levantamentos e georreferenciação de zonas verdes do Concelho; Acompanhar e fiscalizar espaços verdes públicos e privados de uso público, de serviços contratados pelo Município e acompanhar empreitadas de obras da área.
Técnico Superior de Arquivo
Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, áudio-visuais e legíveis por máquinas, de acordo com os sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar a elaboração de instrumentos de descrição documentação, tais como guias, inventários, catálogos e indices.
Técnico Superior em Medicina Nuclear
Desenvolver ações nas áreas da da Radiofarmácia, Medicina Nuclear Convencional, Tomografia de Emissões de Positrões, Hematologia nuclear, doseamentos de radioimunoensaios e Osteodensiometria. Para além do diognóstico, estes técnicos participam também ao nível da prevenção, terapêutica, investigação, gestão e ensino.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 20/12/22

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo III: Postos de Trabalho sem Previsão de Encargos

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço	Situação Funcional
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico de Desenho	GAPE	Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Medicina Veterinária	Serviço do Veterinário Municipal	Licença s/remuneração
1	Técnico Superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão	Departamento de Administração e Finanças	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior de Direito		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior de Direito		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Ad. Regional e Autarquica		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão de Empresas		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Direito	Divisão de Inovação e Investimento	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Economia		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Economia		Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Turismo		Cedência de Interesse Público
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Gestão Urbanística	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Solicitadoria		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Engenharia Civil		Comissão de Serviço,

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço	Situação Funcional
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	Divisão de Obras por Administração Direta e Logística	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Educação de Infancia		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil		Comissão de Serviço,
1	Assistente operacional/assistente operacional	Calceteiro		Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão de Desporto	Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	Divisão de Empreitadas	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área das Ciências da Natureza	Divisão de Educação e Cultura	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área das Ciências Documentais		Comissão de Serviço, em regime de substituição.
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Comunicação e Jornalismo		Comissão de Serviço, em regime de substituição,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da História		Comissão de Serviço, em regime de substituição,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área do Serviço Social		Comissão de Serviço, em regime de substituição.
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior em Arquitetura e Design	Área de Comunicação, Marketing e Turismo	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área do Direito	Área de Fiscalização	Comissão de Serviço,

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço	Situação Funcional
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Educação Fisica e Desporto	Área de Desporto e Juventude	Comissão de Serviço,

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 121

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022 fls 122

Anexo IV: Postos de Trabalho Ocupados em Comissão de Serviço

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço
1	Dirigente de Direção Intermédia de 1.º Grau	PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022	Departamento de Administração e Finanças
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Administração e Recursos Humanos
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Gestão Urbanística
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Obras por Administração Direta e Logística
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Inovação e Investimento
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Empreitadas
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Educação e Cultura
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Financeira
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Contratação Pública
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Tesouraria
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Jurídica
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau	Constante no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, na sua versão atual e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços do Município do Fundão, em vigor	Área de Planeamento
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Inovação
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Obras Públicas
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Obras por Administração Direta
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Biblioteca
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Gestão e Programação Cultural
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Património Histórico e Museus
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Ação Social e Saúde
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Admistrativa e de Urbanismo
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Técnica de Urbanismo
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Comunicação Marking e Turismo
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Fiscalização
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Desporto e Juventude
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Projetos e Ordenamento
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Migrações e Acolhimento
	Técnica Superior	Constante dos artigos 42º e 43ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação	Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente
	Técnica Superior	Constante dos artigos 42º e 43ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação	Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação
	Assistente Técnica	Constante dos artigos 42º e 43ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação	Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação
1	Coordenador de Informática	Constante do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 97/2001	Serviço de Informática e Modernização Administrativa
1	Coordenador Municipal de Protecção Civil	Constante no art. 14.º A da Lei n.º 65/2017, de 12 de novembro, na sua atual redação	Gabinete de Proteção Civil

PARTICIPAÇÕES

Denominação	Natureza da entidade	NPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2021	
Águas do Vale do Tejo	SA	513606130	280 410,00		0,33	280 410,00	
Resiestrela SA	SA	507718232	276 120,00		6,9	276 120,00	
Viverfundao, EM	EM	507197895	2 970 000,00		100	2 970 000,00	
Municipia SA	SA	504475606	4 999,98		0,16	4 999,98	
Fundatur, SA	SA	500645035	225,00		0,42	225,00	
Cerfundão, Ldª	SQ	507082796	10 000,00		0,67	10 000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	513319182	718 348,50		0,017	898 394,40	
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	CIM	513025766				1 500,00	Quota anual
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	AM	501627413				4 930,10	Quota anual
Associação de Municípios Cova da Beira	AM	501500396				26 778,62	Quota anual
AFTEBI - Associação para Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	Não Societária	504133680				300,00	Quota anual

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM fls 124

30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

FAM
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
do Fundão
Praça do Município
6230-338 FUNDÃO

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Ofício n.º	Data
		PAM.00007.2021	S00207-202211	28/11/2022

Assunto: Parecer prévio aos documentos previsionais para 2023.

Ex.mo Senhor Presidente

Na sequência do pedido de parecer sobre o assunto em epígrafe, venho pelo presente remeter o Parecer Prévio relativo à Proposta de Orçamento Municipal para 2023.

Sem outro assunto de momento, apresentam-se os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Executiva

Miguel Almeida

Junta: 1 documento

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM fls 125
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

FAM
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Parecer	Despacho
	Concordo. Informe-se o Município. Presidente Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida 29-11-2022

Inf. n.º I00079-202211 **Data:**29/11/2022

Assunto: Parecer prévio à proposta de Orçamento do Município do Fundão para 2023

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas**, a **análise de sustentabilidade de médio e longo prazo** e a **identificação de riscos orçamentais**.

Neste sentido, entende-se ser de ressalvar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL[1], não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município do Fundão, aprovado no segundo semestre de 2018, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2017.

[1] Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2023 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município do Fundão elaborou a sua proposta de orçamento para 2023 com base nos objetivos inscritos no PAM para o mesmo ano.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2023 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	2023			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	**29.659.458,28 €**	**39.354.866,00 €**	**9.696.407,72 €**	**32,7%**
01 - Impostos Diretos	5.248.639,34 €	5.532.500,00 €	283.870,66 €	5,4%
02 - Impostos Indirectos	155.115,43 €	0,00 €	-155.115,43 €	-100,0%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	441.446,83 €	536.265,00 €	94.818,17 €	21,5%
05 - Rendimentos da propriedade	2.263.299,07 €	2.138.000,00 €	-125.299,07 €	-5,5%
06 - Transferências correntes	11.899.062,72 €	18.491.744,00 €	6.592.681,28 €	55,4%
07 - Venda de bens e serviços correntes	3.718.541,61 €	4.052.550,00 €	334.008,39 €	9,0%
08 - Outras receitas correntes	383.383,39 €	219.510,00 €	-163.873,39 €	-42,7%
09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €	
10 - Transferências de capital	5.192.133,15 €	8.321.197,00 €	3.129.063,85 €	60,3%
11 - Ativos financeiros	0,00 €	100,00 €	100,00 €	
12 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
13 - Outras receitas de capital	333.417,72 €	24.700,00 €	-308.717,72 €	-92,6%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	24.324,02 €	14.200,00 €	-10.124,02 €	-41,6%
16 - Saldo de gerência anterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Figura 1 – Principais agregadores da receita

Receita Corrente	Receita de Capital	Receita Efetiva	Receita Total
30.970.669 € 28,5% % Var. Receita Corrente	8.384.197 € 51,1% % Var. Receita Capital	39.354.766 € 32,7% % Var. Receita Efetiva	39.354.866 € 32,7% % Var. Receita Total

fls 127

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30 11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 12 /2022

FAM
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Receita

Em termos globais, a **receita efetiva** prevista é superior em cerca de € 9,7M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 32,7% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

Em concreto, no PAM considera-se que a receita a arrecadar seja proveniente, com maior relevância, de impostos diretos (IMI, IUC e IMT), rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes, bem como transferências de capital. A proposta de OM para 2023 respeita esta distribuição de rendimento, embora as receitas de rendimentos de propriedade sejam inferiores ao previsto no PAM. O decréscimo de receita observado nestas e noutras rúbricas é compensado com a previsão de receita nas restantes rúbricas.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2023 do Município do Fundão, no montante de cerca de € 31,0M, corresponde a um aumento de cerca de € 6,9M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 28,5%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de cerca de € 8,4M, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 2,8M, significando também um acréscimo previsional de 51,1%.

O valor de cerca de € 9,5M no capítulo de transferências de capital é superior em cerca de € 3,1M ao previsto no PAM, em particular nas **transferências do Estado da participação comunitária em projetos cofinanciados** (com mais cerca de € 2,3M do que o previsto em PAM). Estes valores são inferiores ao previsto no PPI, podendo revelar ou uma suborçamentação para 2023 ou a necessidade de replanear diversas despesas para os anos seguintes.

A proposta de OM analisada está de acordo com o Mapa 12 e o anexo II da proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2023.

No que respeita à estimativa do valor agregado da cobrança de impostos diretos, indiretos e taxas, se considerarmos os valores executados nos último dois exercícios (com base na receita cobrada dos Relatórios de Gestão e Acompanhamento do PAM de 2020 e 2021), observa-se que a estimativa apresentada pelo Município fica acima desta média em € 0,4M.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	2023			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	**28.967.984,64 €**	**39.810.321,00 €**	**10.842.416,36 €**	**34,7%**
01 - Despesas com o pessoal	8.845.516,33 €	10.317.270,00 €	1.471.653,67 €	16,7%
02 - Aquisição de bens e serviços	9.415.189,06 €	10.716.817,00 €	1.301.627,94 €	13,8%
03 - Juros e outros encargos	883.287,87 €	784.530,00 €	-98.757,87 €	-11,2%
04 - Transferências correntes	1.078.477,37 €	2.210.455,00 €	1.131.977,63 €	105,0%
05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes	194.036,56 €	274.000,00 €	79.963,44 €	41,2%
07 - Aquisição de bens de capital	6.156.896,01 €	10.476.979,00 €	4.320.083,00 €	70,2%
08 - Transferências de capital	1.461.309,46 €	1.779.000,00 €	317.190,54 €	21,7%
09 - Activos financeiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
10 - Passivos financeiros	2.931.332,10 €	2.450.000,00 €	-481.332,10 €	-16,4%
11 - Outras despesas de capital	1.339,98 €	1.300,00 €	-39,98 €	-3,0%

Figura 2 – Principais agregadores da despesa

Despesa

A despesa total foi orçamentada em cerca de € 39,0M, superando a previsão do PAM em cerca de € 10,0M (Quadro 2), o que corresponde a um aumento previsional de 34,7% (Figura 2).

No que respeita à despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 10,5M relativo à previsão do PAM para o ano de 2023, compensado pela previsão de acréscimo de receita (sobretudo transferências correntes e de capital).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2023 do Município do Fundão, no montante de cerca de € 24,3M, corresponde a um aumento de cerca de € 5,9M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 32,0%. A despesa corrente primária encontra-se orçamentada em cerca de € 23,5M, um aumento de cerca de € 6,0M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 34,1%.

De salientar que, em relação ao previsto no PAM para o ano de 2023, se verifica um aumento de despesa corrente nos agrupamentos 01 – "Despesas com o pessoal" (em cerca de € 3,4M), 02 – "Aquisição de bens e serviços" (em cerca de € 1,3M) e 04 – "Transferências correntes" (em cerca de € 1,1M) em relação ao valor inscrito em PAM.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal em cerca de € 14,7M corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,2M, significando também um acréscimo previsional de 39,4%. Esta variação deve-se sobretudo ao aumento de 70,2% na aquisição de bens de capital face ao previsto no PAM.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2023 em cerca de € 3,2M, corresponde a uma diminuição na ordem de € 0,6M face ao PAM, significando um decréscimo de 15,2%.

A despesa total prevista no orçamento em análise, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2023, está compensada em parte pelo acréscimo de receita essencialmente originada pelo aumento das transferências correntes e de capital relativas às transferências do Estado para a participação comunitária em projetos cofinanciados. Conforme mencionado adiante, espera-se que no final do exercício haja um saldo positivo de cerca de € 0,3M.

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas medidas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2023:

a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita,** no que se refere a impostos diretos, com um aumento de cerca de € 0,3M face à previsão do PAM para

2023, bem como as transferências correntes e de capital, com um aumento previsto de € 6,6M e € 3,1M, respetivamente, face ao PAM;

b) Relativamente às despesas com pessoal, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 3,4M, compensados na quase totalidade pelas transferências decorrentes do processo de descentralização de competências (cerca de € 3,2M).

c) Sobre a medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios, verifica-se que existe um aumento de cerca de € 1,3M face ao montante previsto no PAM, correspondendo a um acréscimo de 13,8%.

d) Quanto à medida de contenção do investimento, observamos que a mesma não é assegurada, embora compensada, em princípio, através de projetos cofinanciados.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
3.578.945 € -927.149 € Var. Saldo Primário Efetivo	2.794.445 € -828.441 € Var. Saldo Global Efetivo	344.545 € -347.009 € Var. Saldo Total

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total para que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural, em cerca de € 0,9M e € 0,8M, respetivamente, face ao previsto no PAM.

O saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental formal** em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é de € 344.545€.

Tratando-se de saldos previsionais tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental formal, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme o referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo visam gerar excedentes orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2023, no entanto, deverão ser garantidos os excedentes primários relevantes para que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

fls 130

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM um Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) que respeita os limites quantitativos de despesa e receita acordados e constantes do PAM.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que **a despesa não ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2023, ficando acima do limite no ano de 2024 e seguintes.**

Quadro 3: Comparação montantes previsionais GOP e tetos plurianuais de despesa constantes do PAM

(milhares de euros)

OM 2023	2023	2024	2025	2026
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	10 477,0	31 159,3	28 679,6	19 535,0
Atividades Mais Relevantes (AMR)	10 100,9	12 360,8	10 876,0	10 127,6
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	**20 577,8**	**43 520,1**	**39 555,6**	**29 662,6**
PAM	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Despesas correntes	18 416,5	18 630,1	18 846,4	19 064,9
Aquisição de bens de capital	6 156,9	6 242,3	6 329,0	6 491,4
DESPESA EFETIVA	**24 573,4**	**24 872,4**	**25 175,4**	**25 556,3**
COMPARAÇÃO	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
PPI - Despesas de capital PAM	4 320,1	24 917,0	22 350,6	13 043,6
AMR - Despesas correntes PAM	-8 315,7	-6 269,2	-7 970,4	-8 937,3
DESPESA EFETIVA	**-3 995,6**	**18 647,7**	**14 380,2**	**4 106,3**

Salienta-se ainda que uma parte das despesas identificadas nas GOP´s não têm ainda fonte de financiamento definido.

Análise de sustentabilidade da dívida

Ajustando o modelo de análise de trajetória da dívida à previsão constante da proposta de OM 2023 (Figura 4), observamos a necessidade de para anos futuros se prever a geração de saldos primários significativos, uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recurso à assistência financeira. Caso o esforço realizado até à data se mantenha, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se em um ano no cenário central[2].

Salienta-se que este cenário é baseado nos seguintes pressupostos:

- Valores inscritos na proposta de OM em análise e estabilidade dos mesmos nos anos subsequentes;

[2] Receita estável e taxa de juro semelhante à atual.

fls 131
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30 11 2022
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 12 2022

FAM
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

- Valor de dívida do município registada no SISAL em setembro de 2022;
- Que a medida da receita corrente líquida de 2020, 2021 e 2022 será igual à previsão na proposta do OM para 2023.

A simulação apresentada prevê alcançar 159% de rácio de dívida no fim de 2023. Esta previsão deve ser considerada otimista, uma vez que o valor de receita corrente prevista nesta proposta, é superior em cerca de € 6,4M, à média dos três anos anteriores.

O limite de dívida para 2021 reflete já 3 anos completos sob as medidas previstas no PAM, dependendo a melhoria da média da receita corrente líquida das ações do município que excedam as medidas previstas no PAM ou de melhoria da situação macroeconómica, para reduzir a dívida ou elevar o seu limite.

Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2023, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes o saldo primário daqui resultante (em termos ajustados), podendo este variar consoante a evolução das taxas de juro e/ou a da receita municipal.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal do Fundão num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2023

Ano	2023
Divida	49 246 159,31
Receita Corrente	30 970 669,00
b(t)	1,5
dp=	-15,02%
	0,00%
i=	2,00%

Fundão

Redução do Rácio da Dívida na Receita			
Análise de Sensibilidade	Δi= 1,00%		
	Δ = 1,00%		
Número de anos (N) para reduzir o rácio da dívida abaixo:	200%	175%	150%
Cenário central			
Número Anos	0	0	1
Divida	49 246 159,31	49 246 159,31	45 582 954,41
Receita	30 970 669,00	30 970 669,00	30 970 669,00
Rácio Divida/Receita	*1,59*	*1,59*	*1,47*
Cenário otimista			
Número Anos	0	0	1
Divida	49 246 159,31	49 246 159,31	45 582 954,41
Receita	30 970 669,00	30 970 669,00	31 280 375,69
Rácio Divida/Receita	*1,59*	*1,59*	*1,46*
Cenário Pessimista			
Número Anos	0	0	1
Divida	49 246 159,31	49 246 159,31	46 075 416,00
Receita	30 970 669,00	30 970 669,00	30 970 669,00
Rácio Divida/Receita	*1,59*	*1,59*	*1,49*

III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

O município não identifica riscos decorrentes ou não da aplicação das medidas do PAM.

A nível da receita, o maior risco resulta sobretudo do grande nível de transferências por financiamento comunitário, devendo a despesa associada ser realizada com a garantia deste financiamento.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa com o pessoal (50,7%) e transferências correntes (105,0%), face à previsão do PAM. Relativamente à aquisição de bens de capital, o aumento verificado em cerca de 70,2% face à previsão do PAM está parcialmente compensado na receita de capital.

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental moderado, não obstante poderem ser identificadas algumas medidas de contingência.

IV. Proposta e considerações finais

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo à proposta de orçamento municipal** para 2023, apresentada pela Câmara Municipal do Fundão, na sua versão de 25 de novembro de 2022, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente transferências correntes e de capital;

b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa com transferências correntes e aquisição de bens e serviços, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;

c) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de constrangimentos na cobrança da receita prevista, que se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07 - "Aquisição de bens de capital" para que seja garantido o equilíbrio orçamental, não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;

d) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;

e) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.

Tendo também em conta o previsto no PAM (cláusula 6.ª) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município do Fundão deve, ainda:

a) Remeter ao FAM o OM aprovado;

b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.

fls 133

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

FAM
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2023 através do estrito cumprimento dessas metas.

À consideração superior,

O Técnico Superior

Assinado por: **HUGO AUGUSTO MONTEIRO MACHADO**
Num. de Identificação: 12241899
Data: 2022.11.29 14:31:22+00'00'

Hugo Machado

Anexo 1A – Comparação de montantes previsionais da receita corrente

Total				2023			
				PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
01 - Impostos Directos	02 - Outros	02 - IMI		24.189.583,39 €	30.978.663,00 €	6.861.083,61 €	28,5%
		03 - Imposto único de circulação		3.859.155,48 €	3.753.700,00 €	-105.455,48 €	-2,7%
		04 - IMT		611.032,95 €	658.700,00 €	47.667,05 €	7,8%
		05 - Derrama		758.391,34 €	1.966.500,00 €	936.108,66 €	44,8%
		07 - Impostos apolidos		28.649,57 €	33.600,00 €	5.550,43 €	12,8%
		99 - Impostos directos diversos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
02 - Impostos indirectos				0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
04 - Taxas, multas e outras penalidades				155.115,43 €	0,00 €	-155.115,43 €	-100,0%
05 - Rendimentos de propriedade				441.446,83 €	536.265,00 €	94.818,17 €	21,5%
06 - Transferências correntes	06 - Transferências correntes			2.265.299,97 €	2.138.000,00 €	-127.299,97 €	-5,6%
	01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras			0,00 €	58.700,00 €	58.700,00 €	-
	02 - Sociedades financeiras			0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	-
	03 - Administração central	01 - Estado	01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
			02 - Fundo Social Municipal	19.221.679,17 €	11.310.279,00 €	1.090.599,83 €	10,7%
			03 - Participação fixa no IRS	555.084,84 €	503.285,00 €	-51.879,84 €	-9,3%
			06 - Transferências Educação	795.465,81 €	1.014.260,00 €	220.794,19 €	27,8%
			07 - Participação no IVA - Art. 26.º da Lei n.º 73/2013	0,00 €	3.219.982,00 €	3.219.982,00 €	-
			99 - Outros	0,00 €	141.500,00 €	141.500,00 €	-
		06 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		0,00 €	292.500,00 €	292.500,00 €	-
		07 - Serviços e Fundos Autónomos		323.834,96 €	1.649.300,00 €	1.326.465,10 €	401,6%
		09 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	07 - Instituições sem fins lucrativos			0,00 €	297.500,00 €	297.500,00 €	-
	08 - Famílias			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	09 - Resto do mundo			0,00 €	200,00 €	200,00 €	-
07 - Venda de bens e serviços correntes				0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	-
08 - Outras receitas correntes				3.718.641,61 €	4.052.650,00 €	334.008,39 €	9,0%
				383.380,39 €	219.510,00 €	-163.870,39 €	-42,7%

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

46 19/12/2022

10

Anexo 1B – Comparação de montantes previsionais da receita de capital

				2023			
				PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total				5.549.874,89 €	8.384.197,00 €	2.834.322,11 €	51,1%
09 - Venda de bens de investimento				0,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €	
10 - Transferências de capital				0,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	
	01 - Sociedades e quasi-sociedades não financeiras			0,00 €	50,00 €	50,00 €	
	02 - Sociedades financeiras			1.085.530,05 €	1.256.920,00 €	171.389,95 €	15,8%
	03 - Administração central	01 - Estado	01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00 €	50,00 €	50,00 €	
			04 - Cooperação Técnica e Financeira	0,00 €	314.777,00 €	314.777,00 €	
			05 - Nº 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	
			06 - Transferências Educação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
			99 - Outros	4.166.603,19 €	6.393.400,00 €	2.287.796,90 €	55,7%
		07 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		08 - Serviços e Fundos Autónomos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	04 - Famílias			0,00 €	100,00 €	100,00 €	
	05 - Resto do mundo			0,00 €	0,00 €	0,00 €	
11 - Ativos financeiros				333.417,72 €	24.700,00 €	-308.717,72 €	-92,6%
12 - Passivos financeiros				24.324,81 €	14.200,00 €	-10.124,82 €	-41,6%
13 - Outras receitas de capital				0,00 €	0,00 €	0,00 €	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos							
16 - Saldo de gerência anterior							

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 135

Fundo de Apoio Municipal | Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C | 1400 –195 Lisboa | Tel.: 21 403 13 90
geral@fam.gov.pt | http://www.fam.gov.pt

Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

		2023			
		PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total		18.416.527,19 €	24.303.042,00 €	5.886.514,81 €	32,0%
01 - Despesas com o pessoal	01 - Remunerações certas e permanentes	5.263.266,63 €	8.159.570,00 €	2.896.303,37 €	55,0%
	02 - Abonos variáveis ou eventuais	147.520,37 €	189.600,00 €	42.079,63 €	28,5%
	03 - Segurança social	1.434.829,33 €	1.968.100,00 €	533.270,67 €	37,2%
02 - Aquisição de bens e serviços	01 - Aquisição de Bens	2.009.588,93 €	3.015.500,00 €	1.005.911,07 €	50,1%
	02 - Aquisição de serviços	7.485.600,13 €	7.781.317,00 €	295.716,87 €	4,0%
03 - Juros e outros encargos		883.207,87 €	784.500,00 €	-98.707,87 €	-11,2%
04 - Transferências correntes		1.078.477,37 €	2.210.455,00 €	1.131.977,63 €	105,0%
05 - Subsídios		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes		194.036,56 €	274.000,00 €	79.963,44 €	41,2%

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 136

Fundo de Apoio Municipal | Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C | 1400 –195 Lisboa | Tel.: 21 403 13 90
geral@fam.gov.pt | http://www.fam.gov.pt

Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

	2023			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	**10.551.377,45 €**	**14.707.279,00 €**	**4.155.901,55 €**	**39,4%**
07 - Aquisição de bens de capital	6.156.895,91 €	10.476.979,00 €	4.320.083,09 €	70,2%
08 - Transferências de capital	1.461.809,46 €	1.779.000,00 €	317.190,54 €	21,7%
09 - Activos financeiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
10 - Passivos financeiros	2.931.332,10 €	2.450.000,00 €	-481.332,10 €	-16,4%
11 - Outras despesas de capital	1.339,98 €	1.300,00 €	-39,98 €	-3,0%

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
30/11/2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Fundo de Apoio Municipal | Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C | 1400 –195
Lisboa | Tel.: 21 403 13 90
geral@fam.gov.pt | http://www.fam.gov.pt

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Gabinete de Apoio à Presidência				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação e Relações Públicas	Técnica Superior na área da Comunicação e Relações Públicas	1	1	0	0	0	0	1
	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Desenho	Assistente Técnico de Desenho	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
Gabinete de Apoio aos Vereadores				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura mais Pós-Graduação em Ciências Documentais	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração Regional e Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Assistente Técnico	2	2	0	1	1	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Serviço Social	Técnica Superior em Serviço Social	0	0	0	1	1	0	1

PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	9	9	0	2	2	0	11
Gabinete do Provedor Municipal				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
				0	0	0	0	0	0	0
			Subtotal:	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	0	0	0	2	1	1	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano/Curso profissional nível III de Topografia	Assistente Técnico de Topografia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolariedade Obrigatória	Assistente Operacional	0	0	0	2	1	1	2
			Subtotal:	3	3	0	4	2	2	7
Gabinete da Proteção Civil				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Coordenador Municipal	Coordenador Municipal	Licenciatura e experiência funcional adequada	Coordenador Municipal de Protecção Civil	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Geografia/Ordenamento do Território	Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 139

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia do Ordenamento dos Recursos Naturais	Técnico Superior na área do Ordenamento dos Recursos Naturais	0	0	0	1	1	0	1
			Subtotal:	4	4	0	1	1	0	5
Serviço de Auditoria e Certificação				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	
			Subtotal:	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Informática e Modernização Administrativa				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Licenciatura na àrea de Informática	Especialista de Informática do grau 3	2	2	0	0	0	0	2
			Especialista de Informática do grau 2							
			Especialista de Informática do grau 1							
Técnico de informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnica de Informática do grau 3	2	2	0	0	0	0	2
			Técnico de Informática do grau 2							
			Técnico de Informática do grau 1							
			Subtotal	5	5	0	0	0	0	5
Veterinário Municipal				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Medicina Veterinária	Técnico Superior na área de Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1
Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão - CROAEF				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências Agrárias	Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12 º Ano	Assistente Técnico Administrativo	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	3	2	1	1	1	0	4
Departamento de Administração e Finanças (DAF)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Diretor de Departamento	Diretor de Departamento	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 1.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	1	1	0	1	1	0	2
Divisão de Administração e Recursos Humanos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Direito	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	1	1	0	1	1	0	2
Serviço de Arquivo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências e documentação/Ciências e Tecnologia da Documentação e Informação	Técnico Superior de Arquivo	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11.º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Arquivo	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

			Subtotal	4	4	0	1	1	0	5
Serviço de Expediente				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	2	1	1	0	0	0	2
Secção de Recursos Humanos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Secretariado e Administração	Técnico Superior na área de Secretariado e Administração	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil	1	1	0	0	0	0	1
Técnica Superior	Técnico Superior	Bacharelato em Comunicação e Relações Económicas	Técnica Superior	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	6	6	0	0	0	0	6
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Linguas e Literatura	Técnico Superior na área de Linguas	0	0	0	1	0	1	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	2	2	0	1	0	1	3
Balcão Único Municipal				N.º	Ocup.	Vag.		Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	7	7	0	1	0	1	8
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional- Telefonista	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	12	12	0	3	1	2	15
Área Juridica				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Direito	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área da Sociologia	1	1	0	0	0	0	1

UNIÃO REA DA EM
16 12 2022
fls 143

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

				4	4	0	0	0	0	4
Secção de Património				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão	Técnico Superior na área da Gestão	1	0	1	0	0	0	1
			Subtotal:	1	0	1	0	0	0	1
Praça e Mercados				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	3	2	1	0	0	0	3
Área Financeira				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Àrea	Chefe de Área	Lic. Em Contabilidade e Gestão/Administração Regional e Autárquica/Economia/Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração e Gestão Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	5	5	0	0	0	0	5

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 46 / 19 / 12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Secção de Contabilidade				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Comunicação	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
			Subtotal	4	4	0	1	0	1	5
Área de Contratação Pública				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de área	Chefe de área	Lic. em Contabilidade e Gestão/Administração Regional e Autárquica/Economia/Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Secção de Contratação Pública				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração Pública	Técnico Superior na área Administração Pública	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	4	4	0	1	0	1	5
Área de Tesouraria				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Chefe de área	Chefe de área	Lic. em Contabilidade e Gestão/Administração Regional e Autárquica/Economia/Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Lic. em Contabilidade e Gestão	Técnico Superior na área da Contabilidade e Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico/Tesoureiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico	2	2	0	0	0	0	2
			Subtotal	6	5	1	0	0	0	6
Divisão de Inovação e Investimento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura em Direito	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	1	1	0	0	0	0	1
Área de Planeamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Sociologia/Comunicação Social/Geografia/Economia/Relações Internacionais/Estudos Europeus/Gestão, Planamento e Turismo	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico superior na área de Relações Públicas/Comunicação Social/Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Estudos Europeus/Lic. Em Relações Internacionais	Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais	2	2	0	0	0	0	2

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnica Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia	0	0	0	1	0	1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Linguas e Relações Empresariais	Técnico Superior na área de Linguas e Relações Empresariais	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	7	7	0	2	0	2	9
Serviço de Investimento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior em Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Jornalismo e Comunicação	Técnica Superior em Jornalismo e Comunicação	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Políticas e relações Internacionais	Técnico Superior na Área das Ciências Políticas e Relações Internacionais	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Administração Pública e Políticas do Território	Técnico Superior na área de Administração Pública e Políticas do Território	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	5	5	0	2	1	1	7
Área de Inovação				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Sociologia/Comunicação Social/Arquitetura/ Engenharias/Gestão de Recursos Humanos/Urbanismo	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em de Gestão e Planeamento em Turismo	Técnico Superior na área de Gestão e Planeamento em Turismo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Urbanismo	Técnico Superior de Urbanismo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura Design, Cerâmica e Vidro	Técnico Superior de Design, Cerâmica e Vidro/Design Industrial	1	1	0	1	1	0	2
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática do grau 3	1	1	0	0	0	0	1
			Especialista de Informática do grau 2							
			Especialista de Informática do grau 1							
			subtotal	6	6	0	2	2	0	8
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Química Industrial	Técnico Superior na Área da Química Industrial	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico de Museografia	1	1	0	0	0	0	1
Área de Projetos e Ordenamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Engenharias e Arquitetura	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1

FREGUESIA ... UNIÃO REALIZADA EM 16 / 09 / 19088
Pas 148

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviço de Ordenamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geografia	Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Línguas e Literaturas Modernas	Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas	1	1	0	0	0	0	1
Gabinete de Projetos				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**Total**
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	3	2	1	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	1	0	1	4
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geografia	Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Topografia				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**Total**
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Porta-Miras	2	2	0	0	0	0	2
			Subtotal:	18	17	1	1	0	1	19
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**Total**
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 149

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Área Administrativa de Urbanismo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Solicitadoria, Direito e Secretariado	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitadoria	Técnico Superior na área de Solicitadoria	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional dos Serviços Gerais	1	0	1	0	0	0	1
Área Técnica de Urbanismo				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**Total**
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Engenharias / Arquitetura	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Geográfica	Técnico Superior na área de Eng.ª Geográfica	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	1	0	0	0	0	1
			subtotal	13	12	1	0	0	0	13
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**Total**
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Engenharia Civil	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**Total**
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Técnico	Assistente Técnico	12 º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	1	0	1	2
Serviço de Aprovisionamento				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**Total**
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Fiel de Armazém	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**Total**
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia	Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/Eletromecânica/Aeronáutica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12 º Ano	Assistente Técnico Administrativo	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Viaturas	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Transportes Coletivos	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	5	5	0	1	1	0	6
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Pesados	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	5	4	1	0	0	0	5
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Operador de Estações Elevatórias	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Assistente Operacional- Lubrificador	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Tratorista	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Cemitérios	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar dos Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Coveiro	2	2	0	0	0	0	2
			subtotal	35	32	3	3	2	1	38
Serviço de Ambiente e Eficiência Energética				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Eng.ª Eletromecânica	Técnico Superior na àrea de Engenharia Eletromecânica	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Eletricista	2	1	1	2	2	0	4
			Subtotal	3	2	1	3	3	0	6
Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Ata 152

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Chefe de Área	Chefe de Área	Licenciatura em Ensino/Educação	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano de Escolaridade	Assistente Técnico	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	4	4	0	4	2	2	8
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	3	3	0	0	0	0	3
			Subtotal	9	9	0	6	3	3	15
Área de Obras por Administração Direta				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Engenharias	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Rede Viária e Trânsito				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Calceteiro	4	3	1	2	2	0	6
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cantoneiro de Vias Municipais	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	4	4	0	0	0	0	4

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 153

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviço de Construção Civil				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Obras	3	1	2	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Pedreiro	4	3	1	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Serralheiro Civil	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Carpinteiro de Limpos	2	2	0	1	1	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico de Instrumentos de Precisão (Contadores)	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Canalizador	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Marteleiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Trolha	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Asfaltador	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cabouqueiro	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	4	4	0	5	4	1	9

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022
Ms/154

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

			Subtotal:	36	31	5	8	7	1	44
Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (DEVLU)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Serviço de Espaços Verdes e Jardins				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnica Superior	Técnico Superior	Lic. Arquitetura Paisagista	Técnica Superior na área da Arquitetura Paisagista	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Jardineiro	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	10	8	2	10

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Ps 155

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviço de Limpeza				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	3	2	1	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	7	7	0	1	0	1	8
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	22	21	1	12	9	3	34
Divisão de Empreitadas				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. Engenharia Civil	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	1	0	1	1	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Área de Obras Públicas				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Engenharias/Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geologia	Técnico Superior na área de Engenharia e Minas	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/02/2022

Pás 156

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	10	9	1	2	2	0	12
Divisão de Educação e Cultura				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**Total**
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura/Ciências da Educação	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Natureza, Biologia e Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ensino Básico	Técnico Superior na área do Ensino Básico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Sociais, ramo Ciência Política e Administrativa	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática do Grau 3	1	1	0	0	0	0	1
			Especialista de Informática do Grau 2							
			Especialista de Informática do Grau 1							
Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática do Grau 3	1	1	0	0	0	0	1
			Técnico de Informática do Grau 2							
			Técnico de Informática do Grau 1							
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas /Comunicação e Relações Públicas/ Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/Comunicação e Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	1	1	0	1	0	1	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Quimica Indústrial	Técnico Superior na área da Quimica Industrial	1	0	1	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 157

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Biológica e Alimentar	Técnico Superior	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	12	11	1	2	1	1	14
Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico	13	13	0	0	0	0	13
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	9	8	1	0	0	0	9
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional	55	53	2	5	0	5	60
			Subtotal	78	75	3	5	0	5	83
Agrupamento de Escolas do Fundão				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	Assistente Técnico	10	10	0	0	0	0	10
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	4	3	1	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional	52	50	2	5	0	5	57

PRESENTE À PRESTAÇÃO REALIZADA EM
16 / 12 / 2022
158

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

			Subtotal	68	65	3	5	0	5	73
Área da Biblioteca				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em História/Ciências Documentais	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura mais Pós-Graduação em Ciências Documentais	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Português, Latim e Grego	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Português	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educadora de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Contabilidade e Administração	Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Auxiliar	Fiscal de Serviço de Água e Saneamento	Escolaridade obrigatória/formação profissional adequada	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	10	9	1	0	0	0	10
Área de Gestão e Programação Cultural				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Comunicação Social/Ciências da Cultura/Comunicação e Jornalismo	Dirigente de Nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico superior na área de Relações Públicas/Comunicação Social/Jornalismo / Marketing	1	1	0	1	0	1	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic.em História	Técnico Superior de História	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 / 10 / 2023
Fls 159

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Mestre em Cinema	Técnica Superior na Área do Cinema	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	1	1	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	5	4	1	1	0	1	6
			Subtotal	12	10	2	3	1	2	15
Área de Património Histórico e Museus				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em História/Arqueologia/Ciências Documentais	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em História	Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/História/Arqueologia	4	4	0	0	0	0	4
Técnico Superior	Técnico Superior	Bach. em Biotecnologia	Técnico Superior na área de Biotecnologia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	7	6	1	0	0	0	7
Área de Ação Social e Saúde				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Serviço Social/Saúde/Psicologia	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Serviço Social	Técnico Superior na área de Serviço Social	2	2	0	1	1	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	2	2	0	2	2	0	4

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Ata 160

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitadoria	Técnico Superior na área de Solicitadoria	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Ensino Básico/Educação Fisica 3.º Ciclo	Técnico Superior na Área Ensino Básico/Educação Fisica 3.º Ciclo	0	0	0	1	1	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Reabilitação e Inserção Social	Técnico Superior em Reabilitação e Inserção Social	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	8	7	1	6	6	0	14
Área de Comunicação, Marketing e Turismo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic em Design/Turismo/Comunicação Social/Economia e Gestão/Relações Públicas e Publicidade	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Comunicação e Relações Económicas	Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Politicas e Relações Internacionais	Técnico Superior em Ciências Políticas e Relações Internacionais	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural	Técnico Superior na área de Turismo e Lazer´/Turismo/Turismo e Animação Cultural	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Design	Técnico Superior na área de Design/Ramo de Tecnologia e Multimédia	2	2	0	0	0	0	2

FOTOCÓPIA NÃO REALIZADA EM 16 AGO 2022
Fls 161

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática do Grau 3	1	1	0	0	0	0	1
			Técnico de Informática do Grau 2							
			Técnico de Informática do Grau 1							
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	1	1	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional	0	0	0	1	0	1	1
			Subtotal	12	12	0	2	1	1	14
Área de Desporto e Juventude				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Ciências da Educação/Desporto/Comunicação Social/Economia e Gestão	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Sociologia	Técnico Superior na área da Sociologia	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	5	4	1	0	0	0	5
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III na área de Desporto	Assistente Técnico de Animação Desportiva	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Vigilante de Jardins e Parques Infantis	3	3	0	0	0	0	3

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/02/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional dos Serviços Gerais	5	4	1	1	0	1	6
			Subtotal	16	14	2	2	1	1	18
Área de Fiscalização				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Arquitetura/Engenharias/Direito	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Fiscal	Fiscal	12º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	Fiscal	4	3	1	0	0	0	4
			Subtotal:	10	8	2	0	0	0	10
Área de Migrações e Acolhimento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Ação Social/Relações Internacionais/Direito/Sociologia/Psicologia	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Políticas e Relações Internacionais	Técnico Superior na Área das Ciências Políticas e Relações Internacionais	0	0	0	1	0	1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Desporto/Atividade Fisica	Técnico Superior em Desporto	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional dos Serviços Gerais	0	0	0	4	0	4	4

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 163

Subtotal:	1	0	1	6	0	6	7
TOTAL:	478	443	35	89	49	40	567

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/10/2023
fls 164

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo I: Atribuições dos Serviços

Gabinetes
Gabinete de Apoio ao Presidente
Assegurar o apoio log´stico e de secretariado necessário ao adequado funcionamento da Presidência; Prestar assessoria relativa à definição e prossecução das politicas municipais; Assegurar as funções de protocolo.
Gabinete de Apoio aos Vereadores
Assegurar o apoio log´stico e de secretariado necessário ao adequado funcionamento e desempenho da atividade dos vereadores; Prestar assessoria relativa à definição e prossecução das politicas municipais; Assegurar a receção, registo, classificação e distribuição da correspondência recebida.
Gabinete do Provedor Municipal
Compete ao gabinete a função de garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos, serviços municipais e empresas municipais do Município do Fundão.
Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território
Compete ao serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território a promoção e acompanhamento de projetos de apoio à agricultura e agroindústria. Assegurar a implementação do Clube de Produtores, enquanto entidade entidade representativa dos produtores agrícolas e agroindustriais do Fundão. Assegurar a gestão dos espaços agrícolas da responsabilidade do Município. Garantir a promoção e acompanhamento de projetos de apoio à floresta. Implementar os planos de gestão florestal. A elaboração/revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A coordenação e gestão da plataforma de Queimas e Queimadas. a elaboração e gestão de candidaturas no âmbito do Fundo Florestal Permanente. Efetuar a avaliação dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território. Apreciar a implementação de projetos na Serra da Gardunha integrados na APPRSG - Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, cuja gestão está a cargo da Agência Gardunha 21.
Gabinete de Proteção Civil
Ao gabinete de Protecção Civil, enquanto serviço municipal de protecção civil (SMPC), compete executar as atividades de protecção civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria. Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal. Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a protecção civil Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrências e à respetiva resposta. Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis. Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC. Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências.
Serviço de Auditoria e Certificação
Compete a este serviço acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da Norma de Controlo Interno, devendo recolher sugestões e contributos das outras unidades orgânicas, avaliá-las e apresentar propostas de aperfeiçoamento e melhoria. Compete-lhe, de igual modo, acompanhar e monitorizar o Plano Municipal de Prevenção de Riscos contra a Corrupção.
Serviço de Informática e Modernização Administrativa
Compete ao serviço alinhar a estratégica de desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação com a estratégia global do município. Promover e impulsionar a modernização administrativa e a desmaterialização dos procedimentos. Garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas existentes e a adquirir, garantindo pontos de contacto com os fornecedores responsáveis pelas mesmas. Gerir os sistemas de comunicações de redes de voz e dados , fixas e móveis. Prestar apoio técnico aos equipamentos informáticos e comunicações de dados existentes nas escolas do ensino básico do concelho.
Veterinário Municipal
Compete ao serviço do Veterinário garantir a inspeção e fiscalização sanitárias no Mercado/Praça Municipais e nos estabelecimentos de venda de produtos animais pelo médico-veterinário do município. Articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde pública. Dirigir e coordenar tecnicamente o Centro Oficial de Animais Errantes do Fundão.Avaliar, controlar e fiscalizar as condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia, sempre que solicitado para o efeito. A captura/recolha, transporte e alojamento de animais abandonados, errantes ou vadios. O incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente, de cães e gatos vadios, abandonados ou errantes ao abrigo do protocolo Cheque Veterinário assinado com a Ordem dos Medicos Veterinários.

PRESENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 16/12/2022

fls 165

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Departamento
Departamento de Administração e Finanças (DAF)
Ao DAF compete promover a coordenação dos serviços municipais, prestando o apoio técnico e administrativo necessário ao seu regular funcionamento, em todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional, visando a consolidação de uma administração eficiente, transparente, responsável e organizada, bem como garantir o cumprimento das linhas estratégicas da gestão financeira, económica e orçamental do Município. Assegura também a prestação de assessoria e apoio jurídico aos órgãos autárquicos e aos serviços do Município, zelando pela legalidade da sua atuação. Compete a este serviço, entre outras atribuições, prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais e assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município. Compete-lhe a definição e articulação das estratégias de desenvolvimento dos sistemas de informação em consonância com a estratégia global do município.
Divisões
Divisão de Administração e de Recursos Humanos (DARH)
Compete a esta à Divisão entre outras atribuições, desburocratizar e simplificar processos e procedimentos, através da adoção de métodos, sistemas de gestão e ou soluções informáticas e tecnológicas inovadoras que permitam aumentar a eficiência e eficácia dos serviços, acelerando processos de decisão. Incumbe-lhe promover a gestão integrada e racionalizada dos meios e recursos disponíveis no âmbito da organização, assegurando a sua adequação às respetivas missões e competências. Assegura o apoio técnico e administrativo às atividades do Município que não estiverem cometidas a outros serviços. Coordena e acompanha a gestão dos recursos humanos; Zelar pela legalidade da atuação do Município, prestando assessoria jurídica sobre assuntos de índole jurídico, garantido o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, deliberações e decisões dos órgãos do Município.
Divisão de Inovação e Desenvolvimento (DII)
Compete à DII planear e executar as políticas municipais nos dominios da promoção do desenvolvimento social e económico, nomeadamente ao nível da captação de investimentos, criação de emprego e promoção do empreendedorismo e inovação social, tendo em vista a melhoria das condições dee vida da população.
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)
Compete à DOPQV assegurar o planeamento e ordenamento do território em coordenação com a Dividão de Gestão Urbanística e o Serviço de Agricultura e Ordenamento do Território; Promovera conceção de projetos paracandidaturas e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne ao ambiente e ao espaço público; Elaborar, propor e divulgar regras de intevenção urbanísticana zona antiga da cidade e das freguesias, alvo de planos de intervenção estratégica (planos de aldeia); Informar, quando não existir regulamento municipal aprovado, sobre processos de edificação de obras particulares, nas zonas identificadas como zona antiga da cidade e freguesias alvo de planos, articulando-se com a Divisão de Gestão Urbanística; Supervisionar e coordenar todos os planos de ordenamento e programas de desenvolvimento, nomeadamentte, o programa das aldeias de xisto e aldeias históricas, rede de cidades, a Área de Reabilitação Urbana (ARU), a Zona Antiga do Fundão ou figuras semelhantes a serem criadas; Promover e executar estudos, projetos e ações no sentido da salvaguarda do património histórico e arquitetónico existente na àrea do Município.
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)
A DGU assegura a gestão e o licenciamento das operações urbanísticas, tendo como instrumentos de atuação o Plano Diretor Municipal, os planos de urbanização e de pormenor e os projetos de intervenção no território municipal.
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)
À DOADL compete planear e executar as políticas municipais em matéria de serviços urbanos e obras municipais, designadamente promover a construção e manutenção de edifícios e infraestruturas municipais e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne à gestão integrada do espaço público. Das suas atribuições consta a fiscalização da concessão dos sistemas municipais de água em alta e baixa, o acompanhamento e fiscalização das obras promovidas por entidades externas, como por exemplo a REFER, a Estradas de Portugal, entre outras. Assegura também a atualização sistemática dos cadastros gerais e parciais da rede de infraestruturas e a gestão dos armazéns municipais.
Divisão de de Espaços Verdes e Limpeza (DEVLU)
À DEVLU compete assegurar a promoção e a valorização dos espaços verdes; Assegurar a manutenção dos equipamentos e mobiliários urbanos existentes nos espaços verdes; Garantir a arborização de ruas, praças, jardins e outros espaços públicos; Gerir e manter os Viveiros Municipais; Organizar e manter atualizado o levantamento de espaços verdes e vegetação dos espaços públicos; Garantir a limpeza de ruas, praças e outros espaços públicos; Assegurar a limpeza diária dos edifícios e equipamentos municipais; Garantir a remoção de publicidade não licenciada; Promover e assegurar a limpeza , manutenção e conservação das áreas de feiras e mercados.
Divisão de Empreitadas (DE)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022
fls 166

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Compete à DE emitir pareceres sobre projetos de obras municipais; Organizar e manter atualizada a tabela de preços unitários correntes dos materias de construção, de mão-de-obra e equipamentos; Elaborar a planificação das obras municipais e acompanhar a sua execução; Elaborar os programas de concurso e cadernos de encargos para lançamento dos concursos de empreoitada e obras públicas;Elaborar e organizar toda a documentação necessárias de forma a obter o visto do Tribunal de Contas nos processos de empreitada, quando necessário; Promover todos os procedimentos necessários e adequados à contratação de empreitadas de obras públicas, através de contratação pública, nos termos do CCP.

Divisão de Educação e Cultura (DEC)

Compete à DEC zelar pela defesa e divulgação do património cultural do território do Fundão, reforçando e apoiando a disseminação do conhecimento, a criatividade e a inovação, através da articulação entre diversos agentes e de conceito de cultura plural e de gestão dos equipamentos culturais; Planear, e acompanhar as atividades dos serviços afetos à Divisão de Educação e Cultura e garantir a coordenação dos diversos equipamentos culturais do município, nomeadamente a Moagem - Cidade das Artes e do Engenho, a Biblioteca Municipal , o Casino e os Museus Municipais; Assegurar o acompanhamento e a atualização da Carta Educativa, do Projeto Educativo Local e do plano de Combate ao Insucesso Escolar; Garantir o apoio técnico ao Conselho Municipal de Educação.

Áreas

Área Jurídica (AJ)

Compete à AJ apoiar, em termos jurídicos, a elaboração de regulamentos municipais pelos serviços competentes, e providenciar a informação necessária sobre atualização das disposições regulamentares em vigor que se enquadrem nas atribuições e competências do Município; Dar apoio na instrução dos processos disciplinares, de inquérito e/ ou averiguações aos serviços e aos trabalhadores do Município; Prepar e instruir as participações criminais pela prática de atos que indiciam prática de atos tipificados de crime contra o Municipio; Proceder aos registos de aquisição, transferência, abate, permuta, venda e outros atos que possam alterar o valor do património do Município; Acompanhar as atividades envolvidas na gestão e supervisão das feiras, mercados e praça. Fazer cumprir as disposições constantes do Regulamento Municipal em vigor.

Área Financeira (AF)

Compete à AF prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais; Assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município; Preparar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município e as revisões ou alterações que se revelarem necessárias, cabendo-lhe o controlo interno da execução orçamental, bem como a organização da prestação de contas; Definir e desenvolver procedimentos administrativos inerentes às funções de contabilidade, tesouraria, receitas, aprovisionamento e património, em conformidade com a legislação em vigor.

Área de Contratação Pública (ACP)

Compete à ACP garantir a contratação pública dos bens e serviços necessários à atividade do Município, de acordo com o ciclo anual de gestão , excepto empreitadass de obras públicas; Assegurar a avaliação e manter atualizada a base de dados de fornecedores; Elaborar, em colaboração com os Serviços, o Plano Anual de Aquisições de bens e serviços de natureza continua e imprescindível à execução das atribuições do Município assegurando a sua implementação, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de ecomonia e oportunidade; Proceder ao registo do inventário, organizar e manter atualizado o cadastro na aplicação informática, designadamente quanto à aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguro, transferências cessação, alienação e abate de bens móveis, imoveis sejeitos a registo em parceria com a ásrea Jurídica,

Área de Tesouraria (AT)

Compete à AT arrecadar receitas eventuais e virtuais; Proceceder ao pagamento da despesa e da receita consignada; Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários de tesouraria, remetendo-se diariamente à contabilidade, juntamente com os respetivos documentos de receita e de despesa; gerir e garantir os meios financeiros necessários com o controlo de débitos diretos e existências de meios para o efeito; Cumprir as demais disposições legais e regularmentares no âmbito da contabilidade municipal;

Área de Planeamento (AP)

Compete à AP preparar e coordenar os processos de candidatura do Município a programas regionais, nacionais e comunitários de financiamento público, garantindo o seu acompanhamento e monitorização permanente; Promover a análise e programação de projetos de investimento em termos físicos, económicos e financeiros, bem como o acompanhamento e controlo do seu grau de realização;Dinamizar projetos de especial relevância para a concretização da estratégica definida pelo executivo Municipal, através da constituição de equipas multidisciplinares, recorrendo a outras unidades orgânicas da autarquia.

Área de Investimento (Invest Fundão)

Compete à Área de Investimento assegurar o funcionamento do Espaço Empres e de todos os serviços descritos no respetivo protocolo de constituição, incluindo as respetivas adendas e atualizações.gerir as diversas infraestruturas de acolhimento empresarial, nomeadamente o Centro de Negócios e Serviços Partilhados, o Centro de IT A Moagem e o Mercado Abastecedor da Cova da Beira; Promover o Município junto de agentes económicos nacionais e internacionais, bem como de organismos governamentais que tutelam as pastas económicas. Promover eventos empresariais em ligação com o tecido económico e social local.

Área de Inovação (Startup Fundão)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 167

Compete à área de Inovação implementar e desenvolver o Plano de Inovação no concelho do Fundão; Apoiar o desenvolvimento de novas ideias de negócio; Gerir e administrar os equipamentos integrados no ecossistema de inovação e empreendorismo, nomeadamente a Incubadora A Praça, o Fab Lab Aldeias do Xisto, o Cowork Fundão, a Design Factory e o Centro de IOT; Participar ativivamente nas redes nacionais e internacionais que o Município integra, nomeadamente a Rede Nacional de Incubadoras, a Rede de Incubadoras da Região Centro, a Associação Nacional de Fab Labs e oi European Network of Living Labs; coordenar, em articulação com outras orgânicas municipais, a agenda das Smart Cities.
Área do Ambiente e Eficiência Energética (AAEE)
Compete AAEE emitir pareceres sobre projetos de obras municipais na área de energia e/ou ambiente; Elaborar a planificação de pequenas obras municipais e acompanhar a sua execução na área de energia e/ou ambiente; Controlar a iluminação pública e em edifícios municipais, velando pela sua conservação e promovendo a eficiência energética; Assegurar a instalação e a manutenção de infraestruturas de iluminação pública; Promover em articulação com a Divisão de Empreitadas, a elaboração dos programas, estudos e projetos, de construção de infraestruturas viárias queejam da responsabilidade do município, sempre que existam estudos preliminares sobre a matéria, a qual fica dispensada nas situações em que, dada a sua natureza local não tenham impactes nas redes estruturantes e de distribuição
Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais (AGIEM)
Compete à AGIEM estruturar, organizar e planear a logística dos eventos culturais e artísticos entre outros; Estabelecer parcerias e gerir os apoios que promovam melhor otimização de meios e recursos na área dos eventos, bem como a ligação a entidades externas, a quem o município decida dar apoio ou estabelecer parcerias; Assegurar a gestão e manutenção dos equipamentos culturais e artísticos e equipamentos móveis e imóveis que não estejam expressamente afetos a outras unidades orgânicas; Assegurar a gestão, dinamização e otimização da rede de alojamentos da autarquia; Assegurar a gestão de stocks de materiais dos diversos equipamentos.
Área de Obras por Administração Direta (AOAD)
Compete à AOAD planear, executar, gerir e fiscalizar o trânsito; Elaborar e executar projetos de intervenção na área do trânsito, contribuindo para o seu ordenamento; promover a conservação, reparação e beneficiação da rede viária e outros espaços públicos municipais, otimizando as condições de acesso e circulação na via pública, incluindo a eliminação de barreiras arquitetónicas; Garantir a execução de obras de interesse municipal, nos domínios das infraestruturas, do espaço público, e dos equipamentos coletivos, através dos meios técnicos e logísticos do Município ou em cooperação com outras entidades públicas e privadas, bem como garantir a fiscalização de obras; Promover todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança nas obras municipais; Promover, implementar e coordenar de forma integrada as atividsas de obras de beneficiação, de manutenção preventiva e curativa e conservação, desenvolvidas por administração direta ao nível dos equipamentos coletivos; avaliar os trabalhos a realizar e o custo/benefício associado à sua execução através de meios próprios ou a recurso a serviços externos.
Área de Obras Públicas (AOB)
Compete à AOB assegurar a verificação da execução da obra em conformidade com o projeto de execução, e o cumprimento das condições da licença ou admissão, em sede de procedimento administrativo ou contratual público, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor; Acompanhar a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento das normas legais e dos regulamentos.
Área de Biblioteca (AB)
Compete à AB administrar e gerir a Biblioteca Municipal garantindo o seu funcionamento, promovendo e colaborando em ações de divulgação e formação cultural; Garantir o bom funcionamento dos espaços abertos ao público; Dinamizar formas de incentivo à leitura, particularmente entre crianças e jovens, em articulação com as escolas; Desenvolver programas de animação das bibliotecas em cooperação com os demais serviços municipais, de forma a pontenciar a sua função cultural e educativa; Cooperar com outros organismos que prossigam objetivos comuns no domínio do livro e da leitura, através da celebração de acordos e protocolos de colaboração.
Área de Gestão e Programação Cultural (AGPC)
Compete AGPC coordenar a equipa afeta ao equipamento cultural "A Moagem- Cidade do Engenho e das Artes".Garantir a manutenção do equipamento cultural supra identificado em articulação com os serviços competentes; Executar programas de animação e promoção da cultura; Promover ações de sensibilização junto da população, no sentido de conhecer melhor o património cultural do concelho do Fundão. Promover a realização de atividades destinadas a vários públicos, em articulação com outros serviços municipais; Promover e apoiar medidas e ações conducentes à preservação dos valores culturais locais.
Área de Património Histórico e Museus (APHM)
Compete à APHM garantir a manutenção e conservação dos equipamentos e espaços museológicos, englobando a rede de casas do território (rede UNESCO) bem como a gestão das coleções museológicas municipais, assim como a elaboração de programas de ativação e dinamização patrimonial (exposições, conferências, seminários e linhas de investigação) que dinamizem esses equipamentos; Proceder ao levantamento do património cultural, material e imaterial, do Município, em colaboração com estabelecimentos de ensino superior e centros de investigação científica, nacionais e internacionais; Promover o envolvimento da Comunidade na valorização e salvaguarda do património histórico e arqueológico concelhio.
Área de Ação Social e Saúde (AASS)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 / 12 / 2022

Fls 168

Compete à AASS elaborar e manter atualizado o Plano de Desenvolvimento Social do concelho, em articulação e parceria com a Rede Social e o Conselho Local de Ação Social; Garantir o acompanhamento técnico e a coordenação de medidas de integração social, nomeadamente , por meio do sucesso educativo e da qualificação profissional, em articulação com outras entidades do sistema de educação e formação. Garantir, através do Centro Local de Apoio à Integração do Migrante, ao serviço de apoio , informação e acolhimento da população migrante; Coordenar o funcionamento do Balcão Social de Inclusão; Gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde; Assegurar o acolhimento, integração e autonomização de refugiados; Assegurar o acolhimento, a gestão da Residência de trabalhadores temporários; Assegurar a realização de candidaturas e a implementação de projetos na área das migrações.

Área Administrativa de Urbanismo (AAU)

Compete à AAU proceder ao controlo do processo de urbanização do território, nas componentes de apreciação, licenciamento, comunicação prévia, autorização e gestão dos processos de loteamento; Gerir o sistema de informação e controlo de processos urbanísticos, a receção, saneamento liminar e encaminhamento dos processos para apreciação e parecer, bem como o respetivo arquivo;Gerir os processos de obras particulares a licenciar até ao seu termo, incluindo eventual vistoria final, licenciamento, ou autorização de utilização, assegurando o respeito pelos projetos, alterações e utilizações aprovados; Criar e manter atualizada uma base de dodos relativa às licenças e autorizações de operações urbanísticas, com vista à monitorização e avaliação dos indicadores de desenvolvimento territorial;

Área Técnica de Urbanismo

Compete à ATU acompanhar e contribuir com toda a informação necessária, com vista à implementação do processo de revisão do PDM; Acompanhar, em coordenação com a Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida e o Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do território, a elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e assegurar o acompanhamento dos instrumentos de gestão do território em vigor no Município sempre em articulação com os demais serviços municipais; Apreciar os processos relativos ao licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, de comércio ou armazenagem, de prestação de serviços, dos estabelecimentos industriais e de produção e transporte de energias renováveis.

Área de Comunicação, Marketing e Turismo (ACMT)

Compete à ACMT apoiar e dinamizar as relações institucionais e de cooperação externas promovidas pela Câmara Municipal; Assegurar o apoio e assistência às entidades, delegações e convidados que se desloquem ao Município no âmbito das relações institucionais e de coorperação nacionais e internacionais; Efetuar a expedição de convites e a realização de eventos; Coordenar toda a comunicação externa do universo da autarquia e assegurar o relacionamento do universo da autarquia com os munícipes, no âmbito de toda a informação de interesse público relevante; Planear, coordenar e executar a política de promoção do Município e suas marcas, como destino turístico e assegurar a recolha, tratamento e divulgação da informação turística.

Área de Desporto e Juventude (ADJ)

Compete à ADJ planear e desenvolver atividades de natureza desportiva dirigidas à população do concelho, apoiar as atividades de natureza desportiva desenvolvidas por outras entidades, em particular as coletividades e juntas de freguesia no sentido da generalização da prática desportiva no concelho; Planear e coordenar as políticas desportivas e associativas do concelho do Fundão; Proceder à promoção e divulgação do desporto em geral e das atividades de âmbito municipal em particular; Envolver as diversas entidades e parceiros do município no planeamento, acompanhamento e avaliação da politíca desportiva autárquica; Planear, programar e implementar uma política municipal para a juventude, bem como assegurar a execução das ações nas áreas do conhecimento, associativismo jovem e cidadania.

Área de Fiscalização (AFISC)

Compete à AFISC garantir a coordenação e a gestão da atuação dos fiscais municipais dando seguimento aos relatórios e autos por eles emtidos, implementando ações de fiscalização preventiva e sucessiva e assegurando as notificações entre as partes interessadas; Desenvolver ações de fiscalização em matéria do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município; Verificar a conformidade das operações urbanísticas com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e informar os processos em que forem aplicadas medidas de tutela da legalidade urbanística, elaborando, sempre que aplicável, autos de embargo e autos de posse administrativa; Participar na realização de vistorias integrando as Comissões de Vistorias nomeadas para o efeito.

Área Técnica de Projetos e Ordenamento

Compete à Área de Projetos e Ordenamento (APO) atualizar e monitorizar a base de dados de caraterização do concelho do Fundão co base em indicadores de cariz social, financeiro, urbanístico e demográfico, de forma a permitir um ordenamento e planeamento do território mais adequado e coerente, em articulação com o Sistema de Informação Geográfica; Monitorizar a execução de projetos de arquitetura e especialidades em desenvolvimento; Acompanhar os processo de reabilitação urbana, comercial e habilitacional, reaqualificação dos espaços públicos; Acompanhart a elaboração de projetos e monitorar o respetivo licenciamento. Acompanhar a elaboração de levantamentos topográficos.

Área de Migrações e Acolhimento

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 / 19 / 2023
169

Compete à Area das Migrações e Acolhimento contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno migratório no Município do Fundão e identificar os recursos existentes e as principais problemáticas e necessidades da comunidade migrante, através da atualização do diagnóstico local; Diagnosticar as necessidades da população migrante do fundão e especificamente as necessidades dos migrantes oriundos de países terceiros (trabalhadores permanentes e sazonais, estudantes internacionais, pessoas refugiadas e requerentes de asilo; desenhar respostas integradas e eficazes em matéria de apoio, acolhimento e integração das comunidades migrantes mais vulneráveis no Município do Fundão, com vista a combater a pobreza, a exclusão social, as discriminações e a afirmar os direitos humanos e a cidadania; contribuir para dar visibilidade e disseminar boas práticas na integração de migrantes e integrar as perspetivas dos e das migrantes nas políticas locais.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo II: Caracterização dos postos de Trabalho por Carreira/Cargo

Assistente Operacional
Asfaltador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, conserto de superfícies, tais como pavimentos, espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Assistente Operacional Administrativo
Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos.
Assistente Operacional de Artes Gráficas
Desenvolvimento de funções inerentes ao tratamento gráfico da informação escrita; execução de trabalhos de apoio técnico na área das artes gráficas; elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo, nomeadamente livros, cartazes e brochuras; apoiar a construção de materiais pedagógicos, colaborando no arranjo gráfico de folhetos ou livros.
Assistente Operacional - Auxiliar de Ação Educativa
Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, exercer tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente, tarefas de acompanhamento dos alunos, atendimento e encaminhamento de utentes da escola, tarefas de apoio e assistência em situação de primeiros socorros, tarefas de apoio a serviços de ação social escolar e, quando necessário, aos laboratórios e bibliotecas escolares, e assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.
Assistente Operacional de Manutenção
Informa e dá parecer sobre o funcionamento, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade; zela pelo bom funcionamento dos mesmos, cumprindo programas de utilização, rentabilizando-os de acordo com as normas técnicas; apoia a instalação, montagem e reparação dos mesmos.
Assistente Operacional de Museografia
Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.
Assistente Operacional de Serviços Gerais
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.
Cabouqueiro
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, execução de tarefas de apoio na montagem de estruturas abrindo caboucos e removendo matérias de limpeza. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Calceteiro
Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa.
Canalizador
Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários.
Cantoneiro de Limpeza
Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.
Cantoneiro de Vias Municipais
Executa os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas.
Carpinteiro de Limpos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO
16 / 02 / 2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Executa trabalhos em vários tipos de madeira, através de moldes que lhe são apresentados e analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo.
Condutor de Máquinas Pesadas e Viaturas Especiais
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas. Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.
Coveiro
Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos morais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.
Eletricista
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz.
Encarregado Operacional
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afetando-os aos diferentes trabalhos em execução e por cujos resultados é responsável. Realiza de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências .
Encarregado Operacional de Obras
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afetando-os às diferentes obras em execução e por cujos resultados é responsável. Realiza de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências .
Encarregado Operacional de Viaturas
Desenvolve de funções de coordenação do pessoal afeto à condução de máquinas e viaturas especiais, no âmbito dos trabalhos de reparação de vias e caminhos, providenciando pela sua afetação e distribuição de acordo com as necessidades e prioridades definidas; acompanhando a realização dos respetivos trabalhos e providenciando, também, pela afetação de outros meios e recursos e pelo cumprimento das regras de segurança
Fiel de Armazém
Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a informação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.
Fiel de Mercado
Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.
Jardineiro
Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação.
Lubrificador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos da máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Marteleiro
Opera martelete para perfurar concreto, cerâmica, rochas e solos em obras de construção.
Mecânico
Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os motores de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Mecânico de Contadores
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, reparação, manutenção e afinação de instrumentos eletrónicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Motorista de Ligeiros
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.
Motorista de Pesados
Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação.
Motorista de Transportes Coletivos
Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas.
Operador de Estações Elevatórias
Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procedendo à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.
Operador de Reprografia
Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, regista o movimento de reprodução e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.
Pedreiro
Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.
Pintor
Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral.
Porta-Miras
Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário: abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma: executa outros trabalhos auxiliares tais como medições.
Serralheiro Civil
Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos.
Telefonista
Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos as chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda.
Tratorista
Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso.
Trolha
Levanta e reveste maciços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.
Vigilante de Jardins e Parques Infantis

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Ps 173

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.
Assistente Técnico
Assistente Técnico Administrativo
Funções de natureza executiva de aplicação de metódos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade , nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos órgãos ou serviços.
Assistente Técnico de Animação Desportiva
Desenvolve de funções no âmbito da planificação, organização, promoção, dinamização e divulgação de iniciativas de carácter desportivo, nomeadamente no que respeita à execução dos planos desportivos; elaboração de relatórios inerentes às atividades desenvolvidas e elaboração de pareceres tendo por base a legislação aplicável bem como os respetivos regulamentos.
Assistente Técnico de Arquivo
Incumbe-lhe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.
Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação
Incumbe-lhe genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.
Assistente Técnico de Museografia
Executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural. Presta serviço de atendimento e de visitas guiadas.
Assistente Técnico (Tesoureiro)
Execução de operações de caixa, de registo de depósitos e levantamentos em numerários e cheques; Processamento de pagamento com base no conhecimento dos documentos apresentados para o efeito; Elaboração do encerramento de caixa, elaborando os correspondentes movimentos contabilísticos, relacionados com as entradas e saídas.
Coordenador Técnico
Funções de chefias técnica e administrativa em uma subunidade orgão ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico de Desenho
Executa e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais, executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executa a ampliação e redução de desenhos; efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.
Assistente Técnico de Topografia
Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre,cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada.
Cargos não inseridos em carreiras
Dirigentes de nível intermédio de 1.º. 2.º e 3.º grau

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 134

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Constante do art. 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal em vigor.
Coordenador Municipal de Protecção Civil
Acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dá parecer sobre material mais adequado à intervenção operacional no respectivo Município; Comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assume a coordenação das operações de socorro no âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.
Carreiras não revistas
Coordenador Técnico de Informática
Funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento, na respetiva área de especialização.
Especialista de Informática
Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avalia os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Participar no planeamento e no controlo de projetos informativos.
Técnico de Informática
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas.
Fiscal do Serviço de Águas e Saneamento
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, fiscalização e inspecção do estado das redes de água e saneamento, registo dos dados ocorridos e das necessidades de reparação.
Fiscal
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.
Técnico Superior
Técnico Superior
Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.
Técnico Superior na área de Administração Autárquica
Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.
Técnico Superior na área de Ambiente

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/10/2023
fls 175

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.
Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/História/Arqueologia
Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.
Técnico Superior na área de História
Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: investigação e estudo da história regional e local, organização, conservação e estudo de fundos documentais, inventariação e documentação de colecções museológicas. Desenvolve actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de acções culturais, investigação e documentação.
Técnico Superior na área de Arquitetura
Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações e obras públicas, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.
Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)
Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo higío-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados.
Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra /Engenharia Geologica e Minas
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: participa na planificação e implementação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento do mesmo a diferentes grupos alvo; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, urbanístico e histórico-cultural. A sua atuação poderá abranger, de igual modo, a conservação e valorização das formações geológicas no contexto da sustentabilidade e proteção ambiental e do ordenamento do território. No campo do geoambiente e ordenamento do território, para além das áreas de intervenção inerentes às atividades anteriores, salientam-se a conservação e valorização dos recursos minerais e hídricos e de uso do solo.
Técnico Superior na área de Ciências Sociais e Humanas
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas
Recolha e tratamento sistemático de informação interna e externa relevante e ou resultante da atividade municipal; estruturação e organização de dados; conceção, desenvolvimento, gestão e manutenção de sistemas de informação adequados; desenvolvimento de processos de extração e análise de dados a partir dos referidos sistemas; realização e acompanhamento de estudos de natureza sectorial e territorial; acompanhamento do desenvolvimento de programas, projetos e ações de iniciativa municipal ou conjunta.
Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração
Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.
Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16 12 2022

fls 136

Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.
Técnico Superior de Design/Ramo de tecnologia e Multimédia/Design Cerâmica e Vidro/Design Industrial
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa (corporate identity); Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.
Técnico Superior na área de Direito
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.
Técnico Superior na área de Economia
Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.
Técnico Superior na área de Educação de Infância/ Ensino Básico/Educação Física
Exerce a sua funções profissionais de acordo com as orientações de politica educativa e observando as exigências do curriculo nacional, dos programas e das orientações programáticas e ou curriculares em vigor, bem como do projeto educativo da escola. - artigo 35º do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 19 de janeiro.
Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas
Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola nacional; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à mecanização agrícola em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrária nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração.
Técnico Superior na área de Engenharia Civil
Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; conceção e realização de projetos de obras; conceção de projetos de estruturas e fundações; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domesticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; execução dos cálculos, assegurando a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de planos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas.
Técnico Superior na área de Engenharia Geográfica
Conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).
Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/ Eletromecânica/Aeronáutica

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022
Ps 177

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes ao respetivo curso superior, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: acompanhamento, controlo e avaliação técnica da execução de trabalho a desenvolver no âmbito e exploração e manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos, propondo as medidas de reajuste consideradas necessárias; estudo orientação e concretização de ações de segurança e higiene no trabalho, em articulação com os serviços e entidades competentes nessa matéria.

Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais

Avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoio na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.

Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: fenómenos físicos e humanos do território no que respeita as suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional, e nacional; recorre com frequência, às tecnologias informáticas como no caso dos sistema de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.

Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território

Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.

Técnico Superior na área do Ordenamento dos Recursos Naturais

Promove o tratamento da informação cartográfica digital em ambiente SIG; elaboração e actualização do cadastro das redes de abastecimento de água, de saneamento e dos circutos de recolha de resíduos sólidos e respetivos contentores; georreferenciação dos pontos de entrega das águas residuais em baixa; digitalizações georrefenciação dos bens imóveis do património dos Serviços Municipalizados;georreferenciação da recolha dos resíduos sólidos diferenciados; análise de caudais em ZMC´s; inspecção, verificação e localização de eventuais perdas na rede de abastecimento; inspecção e verificação de eventuais problemas na rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; colaboração na preparação dos indicadores a fornecer à ERSAR, entre outras.

Técnico Superior na área de Gestão de Empresas

Desenvolvimento de funções de apoio à atividade financeira, nomeadamente no âmbito da obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros de acordo com as normas estabelecidas; colaboração na organização dos documentos previsionais, bem como do acompanhamento da sua execução, nomeadamente no que se refere às respetivas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; colaboração na realização de pesquisas e levantamentos de programas comunitários e instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários.

Técnico Superior na área de Gestão de Recursos Humanos

Procede às ações respeitantes à solução, movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, de forma a adequar o trabalhador à função e daí obter ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução.

Técnico Superior na área de Gestão do Desporto

Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior na àrea da Gestão e Planeamento Turismo/Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural
Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.
Técnico Superior na área de Língua Portuguesa
Participar na construção de projetos educativos individuais e coletivos; conceber, planificar, preparar e orientar ou realizar ações pedagógicas, no que respeita aos ensinamentos da língua portuguesa direcionada para as crianças do pré-escolar e 1.º ciclo, com dificuldades de aprendizagem.
Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas
Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.
Técnico Superior na área de Medicina Veterinária
Prestar todo o apoio técnico aos diversos serviços municipais na área médico-veterinária, designadamente, ao nível da higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização higieno-sanitária, profilaxia e vigilância epidemiológica. Garantir a inspeção e fiscalização sanitárias no Mercado / Praça Municipais e nos estabelecimentos de venda de produtos animais. Articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde pública. Executar as medidas de profilaxia médica sanitária preconizadas na legislação em vigor. Notificar os sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais. Intervir no licenciamento e controle dos estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais. Controlar e fiscalizar o bem-estar animal de espécies pecuárias, sempre que solicitado para o efeito. Intervir no licenciamento, controlo e fiscalização da venda ambulante e atividade de feirante onde se comercializem produtos de origem animal. Controlar e garantir a inspeção sanitária dos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal.
Técnico Superior na área de Urbanismo
Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, eexcutado com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos dominios de atividade. Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimentode planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; participação direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão de pareceres.
Técnico Superior na área de Química Industrial
Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físicos ou químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e urbanos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos; colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas da química aplicada aos vários sistemas ambientais.
Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo e Marketing
Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação. Informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados. Participa em ações de carácter protocolar. Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.
Técnico Superior na área de Secretariado e Administração
Assegurar funções ao nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área da gestão autárquica, no atendimento e prestação de informações a colaboradores sobre procedimentos regulamentares/ legais; apoio ao controlo de assiduidade; elaboração de participações de acidentes de trabalho e controlo da ADSE. Atualização do histórico de grupos profissionais, na aplicação de gestão de pessoal e vencimentos.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 179

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior na área de Serviço Social
Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação.
Técnico Superior na área de Sociologia
Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para a avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.
Técnico Superior na área de Solicitadoria
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: representação da Câmara Municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselha sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bem imóveis e inquilinato.
Técnico Superior na área de Psicologia
Efetua estudos da natureza cientifico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de acções necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional de trabalhadores: resolução de problemas de adaptação e reagaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidades educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.
Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação
Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
Técnico Superior na àrea de Biotecnologia
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura inseridos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: programação das medidas de controlo de qualidade ao nível do procedimento industrial de alimentos e higiene e limpeza de áreas industriais e distribuição alimentar; Planeamento e participação em acções de formação dos responsáveis pelo fabrico e do pessoal afecto aos estabelecimentos referenciados e dos ocupantes dos mercados municipais, nomeadamente sobre higiene e acondicionamento de produtos alimentares e melhoria dos espaços de venda e exposição dos produtos alimentares.
Técnico Superior na área do Cinema
Atua nas áreas do cinema, vídeo fotografia e som, colaborando na realização de filmes de apresentação da instituição aos seus utilizadores e aos munícipes, sobre o seu funcionamento e circuitos da mesmo. Realiza vídeos diversos nas áreas de interesse para o Município.
Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 180

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas àreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Técnico Superior em Reabilitação e Inserção Social
Conceber, implementar, coordenar e gerir projetos e programas de intervenção social e comunitária com a finalidade de promover a cidadania e a identidade social, cultural e comunitária das populações, em geral, e a inclusão, a integração e a reinserção social, escolar, educativa, profissional e comunitária dos cidadãos e das populações. Desenvolver programas de valorização de competências no âmbito de integração profisional e da reinserção social.
Técnico Superior em Ciências Políticas e Relações Internacionais
Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.Divulgação dos produtos regionais.
Técnico Superior de Arquitetura Paisagista
Projetar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagídtica; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, intrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Executa levantamentos e georreferenciação de zonas verdes do Concelho; Acompanhar e fiscalizar espaços verdes públicos e privados de uso público, de serviços contratados pelo Município e acompanhar empreitadas de obras da área.
Técnico Superior de Arquivo
Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, áudio-visuais e legíveis por máquinas, de acordo com os sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar a elaboração de instrumentos de descrição documentação, tais como guias, inventários, catálogos e indices.
Técnico Superior em Medicina Nuclear
Desenvolver ações nas áreas da da Radiofarmácia, Medicina Nuclear Convencional, Tomografia de Emissões de Positrões, Hematologia nuclear, doseamentos de radioimunoensaios e Osteodensiometria. Para além do diognóstico, estes técnicos participam também ao nível da prevenção, terapêutica, investigação, gestão e ensino.
Técnico Superior em Linguas e Relações Empresarias
Exerce funções consultivas, de estudo planeamento, programação, avaliação e e aolicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, com responsabilidade e autonomia técnica, na área especificas das línguas e relações empresariais, com competências transversais ao nível da comunicação empresarial e institucional, participando na programação e execução de atividades culturais e ou recreativas.
Técnico Superior de Administração Pública e Politicas do Território
Desenvolve competências no dominio da metodologia da pesquisa social, das politicas públicas e do planeamento territorial, recolhe, organiza e analisa criticamente a informação e difunde resultados do trabalho com autonomia e de forma rigorosa e clara.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

fls 181

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo III: Postos de Trabalho sem Previsão de Encargos

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço	Situação Funcional
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico de Desenho	GAPE	Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Medicina Veterinária	Serviço do Veterinário Municipal	Licença s/remuneração
1	Técnico Superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão	Departamento de Administração e Finanças	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior de Direito		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior de Direito		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Ad. Regional e Autarquica		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão de Empresas		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Direito	Divisão de Inovação e Investimento	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Economia		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Economia		Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Turismo		Cedência de Interesse Público
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Gestão Urbanística	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Solicitadoria		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Engenharia Civil		Comissão de Serviço,

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	Divisão de Obras por Administração Direta e Logística	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Educação de Infancia		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil		Comissão de Serviço,
1	Assistente operacional/assistente operacional	Calceteiro		Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão de Desporto	Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	Divisão de Empreitadas	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil		Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área das Ciências da Natureza	Divisão de Educação e Cultura	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área das Ciências Documentais		Comissão de Serviço, em regime de substituição.
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Comunicação e Jornalismo		Comissão de Serviço, em regime de substituição,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da História		Comissão de Serviço, em regime de substituição,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área do Serviço Social		Comissão de Serviço, em regime de substituição.
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior em Arquitetura e Design	Área de Comunicação, Marketing e Turismo	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área do Direito	Área de Fiscalização	Comissão de Serviço,

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 183

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Educação Fisica e Desporto	Área de Desporto e Juventude	Comissão de Serviço,

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16/12/2022
Ps 184

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo IV: Postos de Trabalho Ocupados em Comissão de Serviço

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço
1	Dirigente de Direção Intermédia de 1.º Grau	Constante no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, na sua versão atual e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços do Município do Fundão, em vigor	Departamento de Administração e Finanças
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Administração e Recursos Humanos
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Gestão Urbanística
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Obras por Administração Direta e Logística
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Inovação e Investimento
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Empreitadas
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Educação e Cultura
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Financeira
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Contratação Pública
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Tesouraria
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Jurídica
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Planeamento
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Inovação

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/10/2023

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Obras Públicas
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Obras por Administração Direta
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Biblioteca
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Gestão e Programação Cultural
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Património Histórico e Museus
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Ação Social e Saúde
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Admistrativa e de Urbanismo
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Técnica de Urbanismo
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Comunicação Marking e Turismo
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Fiscalização
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Desporto e Juventude
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Projetos e Ordenamento
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Àrea de Migrações e Acolhimento
	Técnica Superior	Constante dos artigos 42º e 43ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação	Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente
	Técnica Superior	Constante dos artigos 42º e 43ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação	Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação
	Assistente Técnica	Constante dos artigos 42º e 43ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação	Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Ps 186

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

1	Coordenador de Informática	Constante do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 97/2001	Serviço de Informática e Modernização Administrativa
1	Coordenador Municipal de Protecção Civil	Constante no art. 14.º A da Lei n.º 65/2017, de 12 de novembro, na sua atual redação	Gabinete de Proteção Civil

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2022

Fls 187

fls 188

viver fundão

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 / 12 / 2022

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2023

Documento para aprovação pela Câmara Municipal do Fundão

Fundão, 13 de Dezembro de 2022

fls 189

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 2022

INDÍCE

1. Introdução 2
   - 1.1 - Proposição 2
   - 1.2 - Pressupostos gerais do estudo 3
2. Plano de Atividades 4
3. Orçamento 6
4. Anexos 7
   - Anexo 1 – Orçamento de tesouraria 8
   - Anexo 2 – Demonstração de resultados previsional 9
   - Anexo 3 – Balanço previsional 10

fls 190

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 /2022

1. INTRODUÇÃO

1.1. Proposição

O Conselho de Administração da "ViverFundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão–EEM", vem do art.º 19.º dos estatutos da empresa submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal do Fundão o Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

O Plano de atividades que agora se apresenta assume-se como um instrumento da orientação estratégica da Viver Fundão para o ano de 2023. Em traços gerais trata-se de um plano de atividades e orçamento que vão ao encontro das necessidades da empresa bem como aos novos serviços.

Pretende-se uma vez mais, sistematizar e valorizar a atividade e investimento da empresa municipal ao longo de um ano, de forma a mensurar, planear e racionalizar as suas necessidades financeiras e demais recursos disponíveis

Este documento irá enunciar quais os encargos previsíveis necessários para manter a estrutura montada, bem como os níveis de atividade propostos.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM fls 19

16 12 19088

1.2. Pressupostos gerais do estudo

Este plano de atividades pretende tratar e racionalizar informação referente a valores considerados realistas, tendo em atenção o tipo de negócio a que se refere, o mercado em que a empresa se vai inserir e a conjuntura económica e financeira em geral.

O nível de atividade proposto resultou de um trabalho de planeamento efetuado pela equipa técnica da empresa.

Os mapas financeiros previsionais foram elaborados tendo por base o histórico da empresa e a evolução da prestação de serviços.

fls 192

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 2022

2. PLANO DE ATIVIDADES

A atividade da empresa municipal para o ano de 2023, irá assentar nos seguintes serviços:

- ✓ Prestar serviços de excelência na conservação e manutenção de todos os espaços públicos que estejam sob sua responsabilidade;
- ✓ Gestão, dinamização e conservação das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas;
- ✓ Gestão, dinamização e conservação do Parque Verde da cidade;
- ✓ Limpeza urbana;
- ✓ Limpeza e conservação de instalações que compreende as atividades de limpeza geral de todos os tipos de edifícios municipais e todos aqueles que estejam serviços municipais.

Estas atividades são realizadas principalmente no interior dos edifícios embora possa incluir algumas valências exteriores associadas.

fls 193

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 / 12 /2022

Assim:

- O conjunto de espaços verdes existentes continuará a merecer a prioridade de intervenção desta empresa, no que diz respeito á sua manutenção e embelezamento dos mesmos;
- Continuar a otimização da produção de flores e plantas, para a redução de custos na aquisição das mesmas;
- Dinamização e conservação de espaços públicos, como as Piscinas Municipais, Parque Desportivo e o Parque Verde da cidade, Parque do Convento;
- Prestar um serviço de excelência no que diz respeito à limpeza urbana;
- Limpeza e lavagem dos espaços de recolha de resíduos sólidos;
- Recolha de monos domésticos depositados nos pontos de recolha de resíduos;
- Limpeza geral e conservação de edifícios municipais e onde que comportem serviços do município.

fls 194

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 / 12 / 2022

3. ORÇAMENTO

O presente documento tem como objectivo principal a identificação dos recursos necessários à "ViverFundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-estruturais para o Concelho do Fundão EEM", para que possa cumprir com o seu objecto e com a missão a que se propôs.

Este orçamento assenta num conjunto de pressupostos, sendo de realçar:
O retomar do normal funcionamento das estruturas de serviços da empresa, prevê-se um aumento de 13,23% da receita de vendas e prestação de serviços, este aumento tem com base o aumento de receitas nas piscinas municipais cobertas e descobertas, bem como na exploração do snack-bar dos multiusos. As outras receitas provenientes do contrato programa , haverá uma proposta ao município de reforço do mesmo devido á proposta de nova área de limpeza de edifícios municipais ou com serviços do município.
Este orçamento está bastante influenciado pelo contexto inflacionista o qual tem reflexo no aumento das despesas provisionais.

fls 195

4. ANEXOS

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 12 /2022

Anexo 1 – Orçamento de tesouraria
Anexo 2 – Demonstração de resultados previsional
Anexo 3 – Balanço previsional

fls 156

ANEXO 1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 2022

ORÇAMENTO DE TESOURARIA

ANO: 2023

(Valores em euros)

Designação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recebimentos do ano anterior:												
Clientes	50.000,00	53.625,80										
Estado Out.Entes Publicos-Out.tributações												
Acionistas / Sócios												
Devedores por acréscimos de rendimentos	100.000,00	119.794,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimentos do ano:												
Vendas	3.370,40	3.370,40	3.370,40	3.370,40	3.900,40	3.370,40	4.324,40	3.370,40	4.324,40	3.370,40	3.370,40	5.278,40
Prestação de serviços	61.641,25	62.256,25	63.178,75	62.256,25	62.256,25	65.946,25	59.488,75	59.488,75	66.253,75	62.256,25	62.256,25	62.871,25
Subsídios à exploração	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00
Juros, dividendos e out. rend. Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos bancários obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos:												
IVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimentos												
Subsídios ao investimento												
Venda de terrenos												
Total dos Recebimentos	254.511,65	278.547,31	106.049,15	105.126,65	105.656,65	108.816,65	103.313,15	124.909,15	110.078,15	105.126,65	105.126,65	107.649,65
Pagamentos do ano anterior:												
Fornecedores	24.155,55											
Estado Out.Ent.Públicos-Out. tributações	1.287,00											
Acionistas / Sócios												
Fornecedores de investimentos	155.825,64	2.825,64	2.825,64	2.825,64	2.825,64	2.825,64	2.825,64	2.825,64	2.825,64	2.825,64	2.825,64	2.825,64
Credores por acréscimo de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.888,29	0,00	0,00	4.888,29	0,00	0,00	0,00	4.888,29
Pagamentos do ano:												
Compras	0,00	6.944,97	8.491,53	8.491,53	8.491,53	7.961,53	8.491,53	8.491,53	8.491,53	7.961,53	7.961,53	7.961,53
FSE	6.621,30	11.430,17	12.369,58	10.839,58	11.078,91	15.144,58	10.594,25	9.986,03	8.915,34	13.714,13	10.839,58	12.069,58
Impostos:												
IVA	0,00	28.599,26	0,00	0,00	14.972,45	0,00	0,00	15.190,49	0,00	0,00	14.238,09	0,00
IRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TSU	15.373,96	11.708,88	11.708,88	12.847,90	9.655,52	9.487,02	9.487,02	18.974,01	9.487,02	9.487,02	9.487,02	18.974,01
Outras tributações												
Pessoal	56.507,64	56.507,64	60.979,32	46.717,97	45.894,11	45.894,11	79.890,62	45.894,11	45.894,11	45.894,11	85.839,42	45.894,11
Seguro de acidentes de trabalho	230,71	230,71	238,32	222,47	214,23	214,23	371,43	214,23	214,23	214,23	399,93	214,23
Outros encargos com pessoal												
Outros gastos e perdas	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	53,00	53,00	0,00	0,00	0,00
Gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00	26.888,36	0,00	0,00	26.912,85	0,00	0,00	26.681,76	0,00	0,00	26.231,73
Empréstimos bancários	0,00	0,00	72.486,44	0,00	0,00	34.780,57	0,00	0,00	35.010,42	0,00	0,00	35.450,79
Leasings	344,51	344,51	344,51	344,51	344,51	344,51	344,51	344,51	344,51	344,51	344,51	344,51
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros pagamentos												
Total dos Pagamentos	260.346,31	118.591,78	196.385,58	82.289,60	98.365,19	143.565,04	112.058,00	106.861,84	137.917,56	80.441,17	131.935,72	154.854,42
Saldo no início do período	9.593,18	3.758,52	163.714,05	73.377,62	96.214,68	103.506,14	68.757,74	60.012,90	78.060,21	50.220,79	74.906,28	48.097,21
Saldo no final do período	3.758,52	163.714,05	73.377,62	96.214,68	103.506,14	68.757,74	60.012,90	78.060,21	50.220,79	74.906,28	48.097,21	892,46

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 2022

ANEXO 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Ano: 2023
(Valores em euros)

Designação	Notas	Valores
Vendas e serviços prestados		737.860,23
Subsídios à exploração		474.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-84.969,23
Fornecimentos e serviços externos		-128.401,48
Gastos com o pessoal		-782.558,94
Outros gastos e perdas		-15.212,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		200.718,58
Gastos / reversões de depreciações e amortizações		-79.440,40
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		121.278,18
Juros e gastos similares suportados		-106.714,71
Resultados antes de impostos		14.563,47
Imposto sobre o rendimento do período		-925,74
Resultado líquido do período		13.637,73

fls 158

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16 12 2022

ANEXO 3

BALANÇO PREVISIONAL

Ano: 2023
(Valores em euros)

Designação	Notas	Valores
ACTIVO		
Ativos não correntes		
Ativos fixos tangíveis		4.472.039,94
Propriedades de investimento		2.861.732,00
Outros investimentos financeiros		0,00
Créditos a receber		522.284,52
		7.870.763,93
Ativo corrente		
Inventários		14.310,00
Clientes		615,00
Estado e outros entes públicos		23.674,26
Outras contas a receber		34.101,43
Diferimentos		7.000,00
Caixa e depósitos bancários		892,46
		80.593,15
Total do ativo		7.951.357,08
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito		2.970.000,00
Resultados transitados		20.497,03
Outras variações no capital próprio		46.778,16
Resultado líquido do período		13.637,73
Interesses minoritários		0,00
Total do capital próprio		3.050.912,92
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos		3.733.509,04
Outras dívidas a pagar		398.660,51
		4.132.169,55
Passivo corrente		
Fornecedores		12.179,73
Estado e outros entes públicos		24.206,96
Financiamentos obtidos		435.329,05
Outras dívidas a pagar		294.058,87
Diferimentos		2.500,00
		768.274,61
Total do passivo		4.900.444,16
Total do capital próprio e do passivo		7.951.357,08
		0,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 / 12 / 2022

Fundão, 13 de dezembro de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

Vogal

(Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, Dr.)

Vogal

(Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr.ª)

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º 6200-551 COVILHÃ

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 / 12 /2022

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, n.º 6 alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **VIVERFUNDÃO-PROMOÇÃO E GESTÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E INFRAESTRUTURAIS PARA O CONCELHO DO FUNDÃO, E.M.**, relativos ao período de 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, que compreendem o Plano de atividades, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria, Balanço e Demonstração de Resultados previsionais.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º, n.º 1 a), b) e c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º 6200-551 COVILHÃ

fls 201

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
16 12 2022

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido artigo 42.º, n.º 1 a), b) e c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 15 de dezembro de 2022

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Registada na CMVM sob o nº 20161596
Representada por João A. Cruz Martins, ROC.º735